

**SEMSA**

Secretaria Municipal  
de Saúde



P R E F E I T U R A D E  
**MANAUS**

# **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2019**

Manaus/AM



## SUMÁRIO

|  |           |
|--|-----------|
| <b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>  | <b>3</b>  |
| 1.1. Informações Territoriais  | 3         |
| 1.2. Secretaria de Saúde   | 3         |
| 1.3. Informações da Gestão   | 3         |
| 1.4. Fundo de Saúde  | 3         |
| 1.5. Plano de Saúde  | 3         |
| 1.6. Informações sobre Regionalização  | 4         |
| 1.7. Conselho de Saúde   | 4         |
| 1.8. Casa Legislativa  | 4         |
| <b>2. INTRODUÇÃO</b>   | <b>5</b>  |
| <b>3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE</b>   | <b>6</b>  |
| 3.1. População estimada por sexo e faixa etária em 2015  | 6         |
| 3.2. Nascidos Vivos  | 6         |
| 3.3. Principais Causas de Internação   | 6         |
| 3.4. Mortalidade por grupos de causas  | 7         |
| <b>4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS</b>   | <b>9</b>  |
| 4.1. Produção de Atenção Básica  | 9         |
| 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos  | 9         |
| 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização   | 9         |
| 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos  | 9         |
| 4.5. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos  | 10        |
| <b>5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS</b>  | <b>11</b> |
| 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão  | 11        |
| 5.2. Por natureza jurídica   | 12        |
| <b>6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS</b>  | <b>13</b> |
| <b>7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS</b>   | <b>14</b> |
| 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores  | 14        |
| 7.2. Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte  | 41        |
| <b>8. INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA</b>   | <b>45</b> |
| <b>9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</b>   | <b>51</b> |
| 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa  | 51        |
| 9.2. Indicadores Financeiros   | 52        |
| 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)  | 53        |
| 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho | 57        |
| <b>10. AUDITORIAS</b>  | <b>59</b> |
| <b>11. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS</b>   | <b>92</b> |
| <b>12. RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO</b>  | <b>92</b> |

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

|                         |                                  |
|-------------------------|----------------------------------|
| Unidade Federativa:     | Amazonas                         |
| Município:              | Manaus                           |
| Área:                   | 11.401,06 Km <sup>2</sup> (2018) |
| População estimada:     | 2.182.763 habitantes (2019)      |
| Densidade Populacional: | 192 Hab./Km <sup>2</sup>         |
| Região de Saúde:        | Manaus, Entorno e Alto Rio Negro |

Fonte: DigiSUS; Departamento de Informática do SUS (DATASUS). Data da consulta: 02/03/2020.

### 1.2. Secretaria de Saúde

|                |  |
|----------------|--|
| Nome do Órgão: | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS - SEMSA              |
| Número CNES:   | 6541445  |
| CNPJ:          | 04.461.836/0001-44   |
| Endereço       | Av. Mário Ypiranga, 1695 - Adrianópolis                      |
| E-mail:        | <a href="mailto:semsa@pmm.am.gov.br">semsa@pmm.am.gov.br</a> |
| Telefone:      | (92) 3632-2586 / 3214-5072                                   |

### 1.3. Informações da Gestão

|                      |  |
|----------------------|--|
| Prefeito:            | Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto  |
| Secretário de Saúde: | Marcelo Magaldi Alves  |
| E-mail:              | <a href="mailto:marcelo.alves@pmm.am.gov.br">marcelo.alves@pmm.am.gov.br</a> |
| Telefone:            | (92) 3236-9986   |

Fonte: DigiSUS; Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS). Data da consulta: 02/03/2020.

### 1.4. Fundo de Saúde

|                          |   |
|--------------------------|---|
| Lei de criação:          | Lei nº 66/1991, alterado p/ Lei nº 1.094/2007 |
| Data de criação:         | 11/6/1991                                     |
| CNPJ:                    | 07.583.812/0001-56                            |
| Natureza Jurídica:       | Pública                                       |
| Nome do Gestor do Fundo: | Marcelo Magaldi Alves                         |

### 1.5. Plano de Saúde

|                            |  |
|----------------------------|--|
| Período do Plano de Saúde: | 2018-2021  |
| Status do Plano:           | Aprovado, conforme Resolução 001 de 30/01/2019 – CMS/MAO |

Fonte: DigiSUS; Departamento de Informática do SUS (DATASUS). Data da consulta: 02/10/2019.

## 1.6. Informações sobre Regionalização

### Região de Saúde: Manaus, Entorno e Alto Rio Negro

| Município                 | Área (Km <sup>2</sup> ) | População (Hab.) | Densidade |
|---------------------------|-------------------------|------------------|-----------|
| AUTAZES                   | 7.599.282               | 39.565           | 5,21      |
| BARCELOS                  | 122.475.728             | 27.502           | 0,22      |
| CAREIRO                   | 6.091.547               | 37.869           | 6,22      |
| CAREIRO DA VÁRZEA         | 2.631.128               | 30.225           | 11,49     |
| IRANDUBA                  | 2.215.033               | 48.296           | 21,80     |
| MANAQUIRI                 | 3.975.759               | 32.105           | 8,08      |
| MANAUS                    | 11.401.058              | 2.182.763        | 191,45    |
| NOVA OLINDA DO NORTE      | 5.608.548               | 37.378           | 6,66      |
| PRESIDENTE FIGUEIREDO     | 25.422.235              | 36.279           | 1,43      |
| RIO PRETO DA EVA          | 5.813.197               | 33.347           | 5,74      |
| SANTA ISABEL DO RIO NEGRO | 62.846.237              | 25.156           | 0,40      |
| SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA  | 109.184.896             | 45.564           | 0,42      |

Fonte: DigiSUS; Departamento de Informática do SUS (DATASUS). Ano de referência: 2019. Data da consulta: 20/03/2020.

## 1.7. Conselho de Saúde

|                                     |  |                 |
|-------------------------------------|--|-----------------|
| Instrumento legal de criação:       | Lei nº 66/1991, alterado p/ Lei nº 1.094/2007                        |                 |
| Endereço:                           | Rua Comte. Paulo Lasmar, s/nº, Conjunto Santos Dumont, Bairro da Paz |                 |
| E-mail:                             | <a href="mailto:cms.sms@pmm.am.gov.br">cms.sms@pmm.am.gov.br</a>     |                 |
| Telefone:                           | (92) 3214-7720   |                 |
| Nome do Presidente:                 | Jorge Luiz Maia Carneiro   |                 |
| Número de conselheiros por segmento | Usuários:  | 27 <sup>a</sup> |
|                                     | Gestores:  | 14              |
|                                     | Trabalhadores:   | 13              |
|                                     | Prestadores:   | 0 <sup>b</sup>  |

a. Conselheiro Humberto Peixoto Lemos falecido em 07/12/2019.

b. Este segmento (prestadores de serviços) não existe separadamente, está incluído no segmento do Gestor. Mesmo assim, não possui nenhum conselheiro.

Fonte: Conselho Municipal de Saúde de Manaus – CMS/MAO, consulta em 20/01/2020.

## 1.8. Casa Legislativa

| Data de entrega do relatório |              |              |
|------------------------------|--------------|--------------|
| 1º RDQA 2019                 | 2º RDQA 2019 | 3º RDQA 2019 |
| 31/05/2019                   | 30/09/2019   | 28/02/2020   |

### Considerações:

Algumas informações, quando importadas do sistema DigiSUS módulo Planejamento, estavam em branco e foram preenchidas no momento da elaboração deste Relatório.

## 2. Introdução

O Relatório Anual de Gestão é um instrumento de prestação de contas para o acompanhamento e avaliação da execução das diretrizes, objetivos e metas do Plano Municipal de Saúde – PMS 2018-2021 e das metas anualizadas pela Programação Anual de Saúde 2019 no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

A estrutura do **Relatório Anual de Gestão 2019** da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus está de acordo com o §1º, art. 99 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1/2017, que versa sobre o que contemplará o Relatório de Gestão, e está em consonância com a revisão do Plano Municipal de Saúde - PMS 2018-2021, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde - CMS/MAO, através da Resolução nº 041, de 27 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município, ed. 4742, de 17/12/2019, pg. 11 e 12.

O PMS 2018-2021 apresenta como estratégia prioritária o reordenamento da rede de serviços de saúde, objetivando a ampliação da cobertura da atenção primária e a efetiva implantação da Rede de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança, Rede de Urgência e Emergência, Rede de Atenção Psicossocial e Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária em 2015

| FAIXA ETÁRIA   | MASCULINO        | FEMININO         | TOTAL            |
|----------------|------------------|------------------|------------------|
| 0 a 4 anos     | 92.074           | 89.111           | 181.185          |
| 5 a 9 anos     | 92.934           | 89.678           | 182.612          |
| 10 a 14 anos   | 97.944           | 95.138           | 193.082          |
| 15 a 19 anos   | 100.486          | 102.764          | 203.250          |
| 20 a 29 anos   | 191.166          | 196.392          | 387.558          |
| 30 a 39 anos   | 175.718          | 186.659          | 362.377          |
| 40 a 49 anos   | 122.568          | 130.340          | 252.908          |
| 50 a 59 anos   | 79.347           | 85.703           | 165.050          |
| 60 a 69 anos   | 38.291           | 45.085           | 83.376           |
| 70 a 79 anos   | 13.509           | 19.733           | 33.242           |
| 80 anos e mais | 4.554            | 8.518            | 13.072           |
| <b>TOTAL</b>   | <b>1.008.591</b> | <b>1.049.121</b> | <b>2.057.712</b> |

Fonte: DigiSUS; Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet). Data da consulta: 20/03/2020.

#### 3.2. Nascidos Vivos

##### Números de nascidos vivos por residência da mãe

| Unidade Federação | 2015   | 2016   | 2017   |
|-------------------|--------|--------|--------|
| Manaus            | 42.342 | 39.603 | 38.498 |

Fonte: DigiSUS; Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC). Data da consulta: 20/03/2020.

#### 3.3. Principais Causas de Internação

##### Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10  | 2015           | 2016           | 2017           | 2018           | 2019           |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias  | 7.157          | 7.376          | 7.108          | 8.114          | 6.799          |
| II. Neoplasias (tumores)   | 3.871          | 4.144          | 4.224          | 4.641          | 5.396          |
| III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários                              | 470            | 512            | 521            | 526            | 544            |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 1.526          | 2.110          | 2.224          | 2.367          | 2.165          |
| V. Transtornos mentais e comportamentais   | 626            | 813            | 608            | 544            | 230            |
| VI. Doenças do sistema nervoso   | 1.822          | 1.943          | 2.087          | 2.439          | 2.427          |
| VII. Doenças do olho e anexos  | 497            | 621            | 683            | 602            | 482            |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide  | 158            | 131            | 155            | 192            | 194            |
| IX. Doenças do aparelho circulatório   | 7.042          | 6.872          | 6.555          | 7.577          | 8.015          |
| X. Doenças do aparelho respiratório  | 10.029         | 9.272          | 9.785          | 9.437          | 9.294          |
| XI. Doenças do aparelho digestivo  | 11.751         | 10.930         | 11.771         | 12.027         | 11.792         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo  | 2.127          | 2.057          | 2.187          | 2.137          | 2.651          |
| XIII. Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo  | 750            | 633            | 764            | 914            | 963            |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário   | 5.906          | 5.799          | 6.551          | 7.076          | 7.773          |
| XV. Gravidez parto e puerpério   | 37.678         | 37.933         | 39.285         | 38.440         | 38.835         |
| XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal  | 1.823          | 2.286          | 3.280          | 4.362          | 4.140          |
| XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas  | 1.143          | 995            | 946            | 1.240          | 1.283          |
| XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte | 734            | 926            | 973            | 1.271          | 1.185          |
| XIX. Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas                                    | 6.895          | 7.533          | 8.343          | 7.998          | 8.311          |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade   | 6              | -              | -              | -              | -              |
| XXI. Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serv. de saúde                                 | 809            | 1.309          | 1.462          | 1.536          | 1.447          |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido ou inválido   | -              | -              | -              | -              | -              |
| <b>TOTAL</b>   | <b>102.820</b> | <b>104.195</b> | <b>109.512</b> | <b>113.440</b> | <b>113.926</b> |

Fonte: DigiSUS; Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Data da consulta: 20/03/2020.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

#### Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Causa (Capítulo CID-10) (Fetais e não fetais)  | 2015          | 2016          | 2017          |
|--|---------------|---------------|---------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias  | 619           | 727           | 627           |
| II. Neoplasias (tumores)   | 1.798         | 1.851         | 1.869         |
| III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários                              | 39            | 60            | 33            |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 611           | 644           | 700           |
| V. Transtornos mentais e comportamentais   | 25            | 20            | 33            |
| VI. Doenças do sistema nervoso   | 168           | 184           | 186           |
| VII. Doenças do olho e anexos  | -             | -             | -             |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide  | 3             | 1             | 3             |
| IX. Doenças do aparelho circulatório   | 1.765         | 1.811         | 1.746         |
| X. Doenças do aparelho respiratório  | 886           | 845           | 874           |
| XI. Doenças do aparelho digestivo  | 406           | 429           | 439           |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo  | 16            | 12            | 34            |
| XIII. Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo  | 65            | 56            | 71            |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário   | 258           | 242           | 283           |
| XV. Gravidez parto e puerpério   | 23            | 32            | 15            |
| XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal  | 277           | 245           | 267           |
| XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas  | 192           | 158           | 170           |
| XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte | 1.346         | 1.332         | 1.405         |
| XIX. Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas                                    | -             | -             | -             |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade   | 1.954         | 1.781         | 1.876         |
| XXI. Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde                              | -             | -             | -             |
| XXII. Códigos para propósitos especiais  | -             | -             | -             |
| <b>TOTAL</b>   | <b>10.451</b> | <b>10.430</b> | <b>10.631</b> |

Fonte: DigiSUS; Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET). Data da consulta: 20/03/2020.

#### Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O quadro da população, por faixa etária e sexo mostra a predominância de homens nas faixas etárias de 0 a 14 anos. A partir da faixa etária de 15 a 19 anos até a faixa de 80 anos e mais, verifica-se a predominância de mulheres. A faixa etária de 80 anos e mais é constituída por 65% de mulheres.

Principais causas de morbidade Hospitalar no período de 2015 a 2019:

1ª causa - Doenças do Aparelho Digestivo - 58.271 casos

2ª causa - Doenças do Aparelho Respiratório – 47.817 casos

3ª causa - Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas – 39.080 casos

4ª causa - Algumas doenças infecciosas e parasitárias – 36.554 casos

5ª causa - Doenças do Aparelho Circulatório - 36.061 casos

Observando-se as causas de internação hospitalar por ano, excetuando as internações por Gravidez parto e puerpério, a primeira e segunda causa, respectivamente, Doenças do Aparelho Digestivo e Doenças do

Aparelho Respiratório, mantêm-se invariáveis ao longo do período analisado. Contudo, há uma variação ao longo dos anos, entre a terceira, quarta e quinta causa de internação hospitalar.

Principais causas de mortalidade no período de 2015 a 2017:

1ª causa - Causas Externas de morbidade e mortalidade – 5.611 óbitos

2ª causa - Neoplasias (tumores) – 5.518 óbitos

3ª causa - Doenças do Aparelho Circulatório – 5.322 óbitos

4ª causa - Causas mal definidas – 4.083 óbitos

5ª causa - Doenças do Aparelho Respiratório – 2.605 óbitos

Observando-se as causas de morte por ano, há variação da primeira causa entre as neoplasias (tumores) e as causas externas. Contudo, quando se faz o acumulado pelas causas de morte durante o período de 2015 a 2017, as causas externas aparecem em primeiro lugar.

As causas mal definidas e as doenças do aparelho respiratório foram as únicas causas de morte que se mantiveram invariáveis na classificação por causas de mortes, em quarta e quinta posição, respectivamente, no período apurado.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

#### Complexidade: Atenção Básica

| Grupo procedimento                          | Sistema de Informações Ambulatoriais |
|---|--------------------------------------|
|   | Quantidade aprovada                  |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde   | 260.451                              |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 132.109                              |
| 03 Procedimentos clínicos                   | 708.354                              |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                 | 22.232                               |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde  | 161                                  |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>1.123.307</b>                     |

Fonte: Dados SIA/SUS. Arquivos de Produção Ambulatorial (Set. a Dez. 2019). Data da consulta: 11/2/2020.

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

#### Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                      | Sistema de Informações Hospitalares |                     |
|--|--------------------------------------|----------------------|-------------------------------------|---------------------|
|  | Quantidade aprovada                  | Valor aprovado (R\$) | AIH Pagas                           | Valor total (R\$)   |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | -                                    | -                    | -                                   | -                   |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 1.398                                | 34.390,38            | -                                   | -                   |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 743                                  | 67.300,00            | 2.754                               | 2.046.334,83        |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 1                                    | 14,07                | 1.715                               | 1.125.961,31        |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -                    | -                                   | -                   |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -                    | -                                   | -                   |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -                    | -                                   | -                   |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | -                                    | -                    | -                                   | -                   |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>2.142</b>                         | <b>101.704,45</b>    | <b>4.469</b>                        | <b>3.172.296,14</b> |

Fonte: DigiSUS; Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Data da consulta: 20/03/2020.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

| Sistema de Informações Ambulatoriais           |                     |                      |
|--|---------------------|----------------------|
| Forma de Organização                           | Quantidade aprovada | Valor aprovado (R\$) |
| 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial | 64.968              | 13.552,84            |
| Sistema de Informações Hospitalares            |                     |                      |
| Forma de Organização                           | AIH Pagas           | Valor total          |
| ---  | ---                 | ---                  |

Fonte: DigiSUS; Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Data da consulta: 20/03/2020.

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                      | Sistema de Informações Hospitalares |                     |
|--|--------------------------------------|----------------------|-------------------------------------|---------------------|
|  | Quantidade aprovada                  | Valor aprovado (R\$) | AIH Pagas                           | Valor total (R\$)   |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | 580.791                              | 4.499,40             | -                                   | -                   |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 4.292.395                            | 16.100.706,52        | -                                   | -                   |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 2.770.429                            | 2.601.026,92         | 2.754                               | 2.046.334,83        |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 79.896                               | 259.364,15           | 1.924                               | 1.190.013,54        |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -                    | -                                   | -                   |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -                    | -                                   | -                   |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | 1.192                                | 114.808,10           | -                                   | -                   |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | 1.208                                | -                    | -                                   | -                   |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>7.725.911</b>                     | <b>19.080.405,09</b> | <b>4.678</b>                        | <b>3.236.348,37</b> |

Fonte: DigiSUS; Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Data da consulta: 20/03/2020.

#### 4.5. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

##### Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento                          | Sistema de Informações Ambulatoriais |                |
|---|--------------------------------------|----------------|
|   | Quantidade aprovada                  | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde   | 14.468                               | -              |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 26.401                               | -              |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>40.869</b>                        | <b>-</b>       |

Fonte: DigiSUS; Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS). Data da consulta: 20/03/2020.

##### Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

**Sobre a produção da atenção básica:** as ações de Promoção e Prevenção em Saúde representam 23,19% do total de procedimentos da Atenção Básica, enquanto que os procedimentos clínicos representam 63,06% de 1.123.307 procedimentos de atenção básica realizados.

**Sobre a produção da Urgência e Emergência:** os procedimentos com finalidade diagnóstica representam 65,27% dos procedimentos ambulatoriais realizados. Com referência aos procedimentos hospitalares, os procedimentos clínicos representam 61,62% e os procedimentos cirúrgicos representam 38,38%.

**Sobre a produção da Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar:** com referência aos procedimentos ambulatoriais, os procedimentos com finalidade diagnóstica representam 55,56% do total e os procedimentos clínicos representam 35,86%. Quanto aos procedimentos hospitalares, os procedimentos clínicos representam 58,87% e os procedimentos cirúrgicos 41,13%.

**Sobre a produção de Vigilância em Saúde:** as ações de Promoção e Prevenção em Saúde representam 35,40% do total de Produção, enquanto os procedimentos com finalidade diagnóstica representam 64,60%.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

#### Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

| Tipo de Estabelecimento  | Dupla     | Estadual   | Municipal  | Total      |
|--|-----------|------------|------------|------------|
| FARMÁCIA   | 0         | 3          | 0          | 3          |
| UNIDADE MÓVEL DE NÍVEL PRÉ-HOSPITALAR NA ÁREA DE URGÊNCIA      | 0         | 35         | 48         | 83         |
| CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA                                 | 0         | 0          | 258        | 258        |
| TELESSAÚDE   | 0         | 1          | 0          | 1          |
| HOSPITAL ESPECIALIZADO   | 8         | 41         | 4          | 53         |
| HOSPITAL GERAL   | 13        | 28         | 0          | 41         |
| UNIDADE MÓVEL FLUVIAL  | 0         | 14         | 4          | 18         |
| LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA                                   | 0         | 3          | 1          | 4          |
| CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL                                 | 0         | 2          | 6          | 8          |
| CENTRAL DE NOTIFICAÇÃO, CAPTAÇÃO E DISTRIB. DE ÓRGÃOS ESTADUAL | 0         | 2          | 0          | 2          |
| CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA DAS URGÊNCIAS                      | 0         | 2          | 1          | 3          |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)             | 0         | 27         | 10         | 37         |
| CENTRAL DE ABASTECIMENTO                                       | 0         | 1          | 0          | 1          |
| POSTO DE SAÚDE   | 0         | 0          | 18         | 18         |
| CENTRO DE ATENÇÃO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLÓGICA                | 0         | 4          | 0          | 4          |
| UNIDADE MÓVEL TERRESTRE  | 0         | 0          | 8          | 8          |
| COOPERATIVA OU EMPRESA DE CESSÃO DE TRABALHADORES NA SAÚDE     | 0         | 28         | 0          | 28         |
| CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE                                     | 0         | 1          | 22         | 23         |
| SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR ISOLADO (HOME CARE)              | 0         | 1          | 0          | 1          |
| UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE                                 | 0         | 2          | 2          | 4          |
| CLÍNICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE                                | 18        | 33         | 7          | 58         |
| POLICLÍNICA  | 10        | 17         | 11         | 38         |
| PRONTO ATENDIMENTO   | 24        | 6          | 0          | 30         |
| HOSPITAL/DIA - ISOLADO   | 0         | 23         | 0          | 23         |
| CENTRAL DE REGULAÇÃO DO ACESSO                                 | 0         | 1          | 1          | 2          |
| UNIDADE DE ATENÇÃO A SAÚDE INDÍGENA                            | 0         | 0          | 3          | 3          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>73</b> | <b>275</b> | <b>404</b> | <b>752</b> |

Fonte: DigiSUS; Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Data da consulta: 20/03/2020.

## 5.2. Por natureza jurídica

Período 2019

### Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica

| Natureza Jurídica  | Municipal  | Estadual   | Dupla     | Total      |
|--|------------|------------|-----------|------------|
| <b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>   |            |            |           |            |
| FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PÚBLICO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL      | 0          | 15         | 15        | 30         |
| ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL                                 | 3          | 14         | 0         | 17         |
| ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL                               | 392        | 0          | 0         | 392        |
| ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL         | 8          | 85         | 58        | 151        |
| FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PÚBLICO FEDERAL                              | 0          | 4          | 0         | 4          |
| FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL                            | 1          | 0          | 0         | 1          |
| <b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>  |            |            |           |            |
| SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA  | 0          | 2          | 0         | 2          |
| EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  | 0          | 3          | 0         | 3          |
| EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA SIMPLES)    | 0          | 1          | 0         | 1          |
| SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA   | 0          | 21         | 0         | 21         |
| EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA) | 0          | 5          | 0         | 5          |
| SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  | 0          | 113        | 0         | 113        |
| SOCIEDADE SIMPLES PURA   | 0          | 2          | 0         | 2          |
| <b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>                                     |            |            |           |            |
| FUNDAÇÃO PRIVADA   | 0          | 2          | 0         | 2          |
| ASSOCIAÇÃO PRIVADA   | 0          | 8          | 0         | 8          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>404</b> | <b>275</b> | <b>73</b> | <b>752</b> |

Fonte: DigiSUS; Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Data da consulta: 20/03/2020.

### Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede municipal de saúde possuía 263 cadastros de estabelecimentos de saúde, em dezembro de 2019, sendo: 25 unidades básicas tradicionais; 20 unidades básicas com estratégia saúde da família; 115 unidades básicas de saúde do porte I A, I B, II, III, IV e V; 7 Policlínicas; 18 unidades de saúde rural, sendo 11 unidades tradicionais, 3 unidades ribeirinhas e 4 unidades terrestres; 2 unidades móveis fluviais; 48 unidades móveis terrestres, sendo unidades de suporte básico e avançado; 3 Centros de Atenção Psicossocial – CAPS; 4 Centros de Especialidades Odontológicas – CEO; 6 laboratórios; dentre outras unidades.

## 6. Profissionais de Saúde trabalhando no SUS

Período 12/2019

### Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                                      | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
|--|--|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)            | 928          | 515             | 1.053                        | 5.245                     | 1.475    |
|  | Autônomos (0209, 0210)                                     | 0            | 0               | 5                            | 8                         | 0        |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 20           | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Bolsistas (07)   | 167          | 24              | 22                           | 9                         | 0        |
|  | Intermediados por outra entidade (08)                      | 6            | 22              | 21                           | 62                        | 0        |
|  | Informais (09)   | 6            | 5               | 2                            | 1                         | 0        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                          | Celetistas (0105)  | 0            | 1               | 3                            | 10                        | 0        |
|  | Autônomos (0209, 0210)                                     | 3            | 0               | 4                            | 0                         | 0        |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 20           | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Bolsistas (07)   | 167          | 24              | 22                           | 9                         | 0        |
|  | Intermediados por outra entidade (08)                      | 6            | 22              | 21                           | 62                        | 0        |
|  | Informais (09)   | 6            | 5               | 2                            | 1                         | 0        |
|  | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0            | 0               | 0                            | 1                         | 0        |
| <b>Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão</b> |  |              |                 |                              |                           |          |
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                                      | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| <b>Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)</b>                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)  | 30           | 34              | 177                          | 2.054                     | 1.416    |
| <b>Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)</b>                   | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)  | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |

Fonte: DigiSUS; Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Data da consulta: 15/01/2020.

### Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde trabalhando no SUS

Os profissionais de saúde que trabalham no SUS estão localizados em estabelecimentos públicos e privados. Segundo as formas de contratação, a maior quantidade de profissionais está contratada por meio do regime de estatutários e empregados públicos.

Na administração pública, também estão contratados profissionais por meio de contratos temporários e cargos em comissão.

Na administração privada, a maior parte dos profissionais médicos está cadastrada como bolsistas.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

| <b>DIRETRIZ Nº 01.</b> AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS. |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |  |
|--|------------------------|-----------|-------------------|-----------------|-------------------------|---|-----------------|-------------------|--|
| <b>OBJETIVO Nº 1.1.</b> AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.  |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |  |
| Descrição da Meta  | Meta Plano (2018-2021) | Meta 2019 | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                  | Linha-Base 2016 | Unidade de medida |  |
| 01. Ampliar de 43,10%, em 2016, para 70% a cobertura de atenção primária até 2021.   | 70,00                  | 56,97     | Percentual        | 51,68           | 90,71                   | Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.                  | 43,1            | Percentual        |  |
| Ação Nº 1 - Ampliar de 43,10%, em 2016, para 70% a cobertura de atenção primária até 2021.   |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |  |
| 02. Ampliar de 28,64%, em 2017, para 35% a cobertura de saúde bucal na atenção primária até 2021.  | 35,00                  | 28,00     | Percentual        | 26,33           | 94,04                   | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.                 | 35,38           | Percentual        |  |
| Ação Nº 1 - Ampliar de 28,64%, em 2017, para 35% a cobertura de saúde bucal na atenção primária até 2021.  |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |  |
| 03. Ampliar de 3, em 2017, para 11 o número de Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) até 2021.  | 11                     | 3         | Número            | 0,00            | 0,00                    | Índice de atendimentos realizados pelo núcleo de apoio à saúde da família (NASF). |                 | Índice            |  |
| Ação Nº 1 - Ampliar de 3, em 2017, para 11 o número de Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) até 2021.  |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |  |
| 04. Monitorar a implantação do Protocolo/Norma Técnica de reorganização e qualificação do acesso à Atenção Primária em 225 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.   | 225                    | 136       | Número            | 293,00          | 215,44                  | Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.                  | 43,1            | Percentual        |  |
| Ação Nº 1 - Monitorar a implantação do Protocolo/Norma Técnica de reorganização e qualificação do acesso à Atenção Primária em 225 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.   |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |  |
| 05. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte II no Distrito de Saúde Leste até 2021.   | 100,00                 | 0,00      | Percentual        | 0,00            | 0,00                    | Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.                  | 43,1            | Percentual        |  |
| Sem previsão de ação para 2019.  |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |  |
| 06. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Sul (Pico das Águas, UBS Luiz Montenegro) até 2021.  | 100,00                 | 60,00     | Percentual        | 90,00           | 90,00                   | Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.                  | 43,1            | Percentual        |  |
| Ação Nº 1 - Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Sul (Pico das Águas, UBS Luiz Montenegro) até 2021.  |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |  |
| 07. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Oeste (UBS Lindalva Damasceno) até 2021.   | 100,00                 | 10,00     | Percentual        | 0,00            | 0,00                    | Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.                  | 43,1            | Percentual        |  |
| Ação Nº 1 - Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Oeste (UBS Lindalva Damasceno) até 2021.   |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |  |
| 08. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Leste (Rua das Dálías) até 2021.   | 100,00                 | 50,00     | Percentual        | 50,00           | 50,00                   | Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.                  | 43,1            | Percentual        |  |
| Ação Nº 1 - Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Leste (Rua das Dálías) até 2021.   |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |  |
| 09. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Oeste (Santa Etelvina, Conjunto Manauara II) até 2021.  | 100,00                 | 30,00     | Percentual        | 0,00            | 0,00                    | Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.                  | 43,1            | Percentual        |  |
| Ação Nº 1 - Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Oeste (Santa Etelvina, Conjunto Manauara II) até 2021.  |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |  |

**DIRETRIZ Nº 01.** AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.

**OBJETIVO Nº 1.1.** AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

| Descrição da Meta  | Meta Plano (2018-2021) | Meta 2019 | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                 | Linha-Base 2016 | Unidade de medida |
|--|------------------------|-----------|-------------------|-----------------|-------------------------|--|-----------------|-------------------|
| 10. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Av. Curaçao) até 2021.                               | 100,00                 | 60,00     | Percentual        | 60,00           | 60,00                   | Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica. | 43,1            | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Av. Curaçao) até 2021.                       |                        |           |                   |                 |                         |  |                 |                   |
| 11. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Monte das Oliveiras, Viver Melhor) até 2021.         | 100,00                 | 30,00     | Percentual        | 0,00            | 0,00                    | Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica. | 43,1            | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Monte das Oliveiras, Viver Melhor) até 2021. |                        |           |                   |                 |                         |  |                 |                   |
| 12. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Leste (Av. Brigadeiro Hilário Gurjão) até 2021.             | 100,00                 | 40,00     | Percentual        | 5,00            | 5,00                    | Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica. | 43,1            | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Leste (Av. Brigadeiro Hilário Gurjão) até 2021.     |                        |           |                   |                 |                         |  |                 |                   |
| 13. Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Lago Azul, Condomínio Total Ville) até 2021.         | 100,00                 | 100,00    | Percentual        | 95,00           | 95,00                   | Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica. | 43,1            | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Lago Azul, Condomínio Total Ville) até 2021. |                        |           |                   |                 |                         |  |                 |                   |
| 14. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Armando Mendes até 2021.  | 100,00                 | 30,00     | Percentual        | 0,00            | 0,00                    | Sem indicador pactuado   |                 |                   |
| Ação Nº 1 - Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Armando Mendes até 2021.  |                        |           |                   |                 |                         |  |                 |                   |
| 15. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Dom Milton até 2021.  | 100,00                 | 30,00     | Percentual        | 0,00            | 0,00                    | Sem indicador pactuado   |                 |                   |
| Ação Nº 1 - Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Dom Milton até 2021.  |                        |           |                   |                 |                         |  |                 |                   |
| 16. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Waldir Bugalho até 2021.  | 100,00                 | 100,00    | Percentual        | 100,00          | 100,00                  | Sem indicador pactuado   |                 |                   |
| Ação Nº 1 - Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Waldir Bugalho até 2021.  |                        |           |                   |                 |                         |  |                 |                   |
| 17. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) N 60 até 2021.  | 100,00                 | 100,00    | Percentual        | 30,00           | 30,00                   | Sem indicador pactuado   |                 |                   |
| Ação Nº 1 - Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) N 60 até 2021.  |                        |           |                   |                 |                         |  |                 |                   |
| 18. Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Balbina Mestrinho até 2021.   | 100,00                 | 100,00    | Percentual        | 0,00            | 0,00                    | Sem indicador pactuado   |                 |                   |
| Ação Nº 1 - Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Balbina Mestrinho até 2021.   |                        |           |                   |                 |                         |  |                 |                   |
| 19. Reformar a Policlínica Anna Barreto até 2021.  | 100,00                 | 100,00    | Percentual        | 0,00            | 0,00                    | Sem indicador pactuado   |                 |                   |
| Ação Nº 1 - Reformar a Policlínica Anna Barreto até 2021.  |                        |           |                   |                 |                         |  |                 |                   |
| 20. Reformar a Policlínica José Antônio da Silva até 2021.   | 100,00                 | 100,00    | Percentual        | 0,00            | 0,00                    | Sem indicador pactuado   |                 |                   |
| Ação Nº 1 - Reformar a Policlínica José Antônio da Silva até 2021.   |                        |           |                   |                 |                         |  |                 |                   |
| 21. Reformar a Policlínica Comte Telles até 2021.  | 100,00                 | 50,00     | Percentual        | 0,00            | 0,00                    | Sem indicador pactuado   |                 |                   |
| Ação Nº 1 - Reformar a Policlínica Comte Telles até 2021.  |                        |           |                   |                 |                         |  |                 |                   |
| 22. Reformar a Policlínica Djalma Batista até 2021.  | 100,00                 | 70,00     | Percentual        | 0,00            | 0,00                    | Sem indicador pactuado   |                 |                   |
| Ação Nº 1 - Reformar a Policlínica Djalma Batista até 2021.  |                        |           |                   |                 |                         |  |                 |                   |
| 23. Reformar a Policlínica Raimundo Franco de Sá até 2021.   | 100,00                 | 70,00     | Percentual        | 0,00            | 0,00                    | Sem indicador pactuado   |                 |                   |
| Ação Nº 1 - Reformar a Policlínica Raimundo Franco de Sá até 2021.   |                        |           |                   |                 |                         |  |                 |                   |

**DIRETRIZ Nº 01.** AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.

**OBJETIVO Nº 1.1.** AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

| Descrição da Meta  | Meta Plano (2018-2021) | Meta 2019 | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                      | Linha-Base 2016 | Unidade de medida |
|--|------------------------|-----------|-------------------|-----------------|-------------------------|---|-----------------|-------------------|
| 24. Reformar a Policlínica Castelo Branco até 2021.  | 100,00                 | 100,00    | Percentual        | 0,00            | 0,00                    | Sem indicador pactuado  |                 |                   |
| Ação Nº 1 - Reformar a Policlínica Castelo Branco até 2021.  |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |
| 25. Reformar a Policlínica Antônio Reis até 2021.  | 100,00                 | 70,00     | Percentual        | 0,00            | 0,00                    | Sem indicador pactuado  |                 |                   |
| Ação Nº 1 - Reformar a Policlínica Antônio Reis até 2021.  |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |
| 26. Ampliar o número de escolas públicas com o Programa Saúde na Escola (PSE) implantado, passando de 164, em 2017, para 173 até 2021.                         | 173                    | 3         | Número            | 14,00           | 466,67                  | Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.                      | 43,1            | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Ampliar o número de escolas públicas com o Programa Saúde na Escola (PSE) implantado, passando de 164, em 2017, para 173 até 2021.                 |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |
| 27. Realizar, anualmente, 100% das ações prioritárias pactuadas no Termo de adesão nas escolas com Programa Saúde na Escola (PSE) implantado até 2021.         | 100,00                 | 100,00    | Percentual        | 100,00          | 100,00                  | Percentual de serviços ofertados pela equipe de atenção básica.                       |                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Realizar, anualmente, 100% das ações prioritárias pactuadas no Termo de adesão nas escolas com Programa Saúde na Escola (PSE) implantado até 2021. |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |
| 28. Aumentar de 26.387, em 2017, para 39.640 a média mensal de ação coletiva de escovação dental supervisionada até 2021.                                      | 39.640                 | 36.000    | Número            | 26.898,00       | 74,72                   | Percentual de serviços ofertados pela equipe de saúde bucal.                          |                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Aumentar de 26.387, em 2017, para 39.640 a média mensal de ação coletiva de escovação dental supervisionada até 2021.                              |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |
| 29. Implantar um Centro de Referência em Radiologia Odontológica até 2021.   | 1                      | 1         | Número            | 0,00            | 0,00                    | Percentual de serviços ofertados pela equipe de saúde bucal.                          |                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Implantar um Centro de Referência em Radiologia Odontológica até 2021.   |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |
| 30. Acompanhar o estado nutricional de 100% das crianças beneficiárias do Programa de Nutrição Infantil Leite do Meu Filho até 2021.                           | 100,00                 | 100,00    | Percentual        | 100,00          | 100,00                  | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família. | 59,71           | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Acompanhar o estado nutricional de 100% das crianças beneficiárias do Programa de Nutrição Infantil Leite do Meu Filho até 2021.                   |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |
| 31. Administrar, anualmente, 20.000 unidades de suplementos de vitamina A para crianças de 6 a 12 meses até 2021.  | 20.000                 | 20.000    | Número            | 25.474,00       | 127,37                  | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família. | 59,71           | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Administrar, anualmente, 20.000 unidades de suplementos de vitamina A para crianças de 6 a 12 meses até 2021.                                      |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |
| 32. Administrar, anualmente, 75.000 unidades de suplementos de vitamina A para crianças de 12 a 59 meses até 2021.   | 75.000                 | 75.000    | Número            | 76.647,00       | 102,20                  | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família. | 59,71           | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Administrar, anualmente, 75.000 unidades de suplementos de vitamina A para crianças de 12 a 59 meses até 2021.                                     |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |
| 33. Implantar um Centro Especializado de Reabilitação (CER), tipo II (físico e intelectual) até 2021.  | 1                      | 1         | Número            | 0,00            | 0,00                    | Sem indicador pactuado  |                 |                   |
| Ação Nº 1 - Implantar um Centro Especializado de Reabilitação (CER), tipo II (físico e intelectual) até 2021.  |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |
| 34. Reorganizar os 7 serviços de fisioterapia da rede municipal de saúde até 2021.   | 7                      | 7         | Número            | 7,00            | 100,00                  | Percentual de encaminhamentos para serviço especializado.                             |                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Reorganizar os 7 serviços de fisioterapia da rede municipal de saúde até 2021.   |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |

**DIRETRIZ Nº 01.** AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.

**OBJETIVO Nº 1.1.** AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

| Descrição da Meta  | Meta Plano (2018-2021) | Meta 2019 | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | Indicador para monitoramento e avaliação da meta          | Linha-Base 2016 | Unidade de medida |
|--|------------------------|-----------|-------------------|-----------------|-------------------------|---|-----------------|-------------------|
| 35. Ampliar em 12% a oferta de exames de apoio diagnóstico (laboratoriais, radiologia, ultrassonografia, eletrocardiografia e citopatologia), passando de 3.224.127, em 2017, para 3.611.022 até 2021.         | 3.611.022              | 3.417.574 | Número            | 3.716.179,00    | 108,74                  | Percentual de encaminhamentos para serviço especializado. |                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Ampliar em 12% a oferta de exames de apoio diagnóstico (laboratoriais, radiologia, ultrassonografia, eletrocardiografia e citopatologia), passando de 3.224.127, em 2017, para 3.611.022 até 2021. |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |
| 36. Reestruturar o Laboratório de Vigilância da rede municipal de saúde até 2018.  | 1                      | 0         | Número            | 0,00            | ---                     | Percentual de encaminhamentos para serviço especializado. |                 | Percentual        |
| Sem previsão de ação para 2019.  |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |
| 37. Elaborar projeto de reforma da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2019.   | 1                      | 1         | Número            | 1,00            | 100,00                  | Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.  | 53,65           | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Elaborar projeto de reforma da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2019.   |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |
| 38. Reformar a Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.   | 100                    | 0         | Número            | 0,00            | ---                     | Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.  | 53,65           | Percentual        |
| Sem previsão de ação para 2019.  |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |
| 39. Ampliar a Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.  | 100,00                 | 100,00    | Percentual        | 90,00           | 90,00                   | Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.  | 53,65           | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Ampliar a Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.  |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |
| 40. Implantar 1 Centro de Parto Normal Intra-hospitalar tipo II na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.   | 1                      | 0         | Número            | 0,00            | ---                     | Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.  | 53,65           | Percentual        |
| Sem previsão de ação para 2019.  |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |
| 41. Reduzir o tempo de permanência hospitalar da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT), passando de 4,6, em 2017, para 3, em 2021.   | 3                      | 4         | Número            | 4,40            | 90,91                   | Sem indicador pactuado                                    |                 |                   |
| Ação Nº 1 - Reduzir o tempo de permanência hospitalar da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT), passando de 4,6, em 2017, para 3, em 2021.   |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |
| 42. Manter a Certificação Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC) da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.   | 1                      | 1         | Número            | 1,00            | 100,00                  | Taxa de mortalidade infantil.                             | 12,68           | Taxa              |
| Ação Nº 1 - Manter a Certificação Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC) da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.   |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |
| 43. Implantar, gradativamente, os 4 eixos do Projeto de Aprimoramento e Inovação no Cuidado e Ensino em Obstetrícia e Neonatologia (Apice On) na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.                 | 4                      | 1         | Número            | 0,00            | 0,00                    | Sem indicador pactuado                                    |                 |                   |
| Ação Nº 1 - Implantar, gradativamente, os 4 eixos do Projeto de Aprimoramento e Inovação no Cuidado e Ensino em Obstetrícia e Neonatologia (Apice On) na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.         |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |
| 44. Implantar o transporte inter-hospitalar para a Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.   | 1                      | 1         | Número            | 0,00            | 0,00                    | Sem indicador pactuado                                    |                 |                   |
| Ação Nº 1 - Implantar o transporte inter-hospitalar para a Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.   |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |
| 45. Implantar a Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares no município de Manaus até 2021.  | 1                      | 1         | Número            | 0,00            | 0,00                    | Sem indicador pactuado                                    |                 |                   |
| Ação Nº 1 - Implantar a Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares no município de Manaus até 2021.  |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |

**DIRETRIZ Nº 01.** AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.

**OBJETIVO Nº 1.1.** AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

| Descrição da Meta   | Meta Plano (2018-2021) | Meta 2019 | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Linha-Base 2016 | Unidade de medida |
|---|------------------------|-----------|-------------------|-----------------|-------------------------|--|-----------------|-------------------|
| 46. Implantar o manejo clínico da infecção pelo HIV em 12 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.         | 12                     | 3         | Número            | 1,00            | 33,33                   | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.  | 6               | Número            |
| Ação Nº 1 - Implantar o manejo clínico da infecção pelo HIV em 12 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021. |                        |           |                   |                 |                         |  |                 |                   |
| 47. Implantar as ações de saúde do trabalhador em 34 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.              | 34                     | 8         | Número            | 19,00           | 237,50                  | Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. |                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Implantar as ações de saúde do trabalhador em 34 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.      |                        |           |                   |                 |                         |  |                 |                   |

**DIRETRIZ Nº 01.** AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.

**OBJETIVO Nº 1.2.** AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A MEDICAMENTOS, PROMOVER O USO RACIONAL E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO ÂMBITO DO SUS.

| Descrição da Meta   | Meta Plano (2018-2021) | Meta 2019 | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base 2016 | Unidade de medida |
|---|------------------------|-----------|-------------------|-----------------|-------------------------|--|-----------------|-------------------|
| 01. Ampliar o número de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com o sistema informatizado de gestão de medicamentos, passando de 166, em 2017, para 236 até 2021.         | 236                    | 18        | Número            | 0,00            | 0,00                    | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |
| Ação Nº 1 - Ampliar o número de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com o sistema informatizado de gestão de medicamentos, passando de 166, em 2017, para 236 até 2021. |                        |           |                   |                 |                         |  |                 |                   |
| 02. Ampliar a oferta de cuidados farmacêuticos nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS), passando de 11, em 2017, para 20 até 2021.                                      | 20                     | 4         | Número            | 0,00            | 0,00                    | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |
| Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de cuidados farmacêuticos nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS), passando de 11, em 2017, para 20 até 2021.                              |                        |           |                   |                 |                         |  |                 |                   |
| 03. Dispensar e registrar a dispensação de medicamentos fitoterápicos nas farmácias de 5 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.  | 5                      | 1         | Número            | 0,00            | 0,00                    | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |
| Ação Nº 1 - Dispensar e registrar a dispensação de medicamentos fitoterápicos nas farmácias de 5 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.  |                        |           |                   |                 |                         |  |                 |                   |
| 04. Realizar 2 capacitações para as atividades desenvolvidas em todas as etapas da cadeia produtiva de fitoterápicos até 2021.  | 2                      | 2         | Número            | 1,00            | 50,00                   | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |
| Ação Nº 1 - Realizar 2 capacitações para as atividades desenvolvidas em todas as etapas da cadeia produtiva de fitoterápicos até 2021.  |                        |           |                   |                 |                         |  |                 |                   |
| 05. Implantar 1 laboratório fitoterápico "Farmácia Viva" até 2021.  | 1                      | 1         | Número            | 0,00            | 0,00                    | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |
| Ação Nº 1 - Implantar 1 laboratório fitoterápico "Farmácia Viva" até 2021.  |                        |           |                   |                 |                         |  |                 |                   |

**DIRETRIZ Nº 02.** APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.

**OBJETIVO Nº 2.1.** APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.

| Descrição da Meta  | Meta Plano (2018-2021) | Meta 2019 | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Linha-Base 2016 | Unidade de medida |
|--|------------------------|-----------|-------------------|-----------------|-------------------------|---|-----------------|-------------------|
| 01. Ampliar de 0,44, em 2016, para 0,65, até 2021, a razão de exame citopatológico em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.  | 0,65                   | 0,50      | Razão             | 0,47            | 94,00                   | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.   | 0,44            | Razão             |
| Ação Nº 1 - Ampliar de 0,44, em 2016, para 0,65, até 2021, a razão de exame citopatológico em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.  |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |
| 02. Ampliar de 0,23, em 2016, para 0,45, até 2021, a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.  | 0,45                   | 0,42      | Razão             | 0,27            | 64,29                   | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.   | 0,23            | Razão             |
| Ação Nº 1 - Ampliar de 0,23, em 2016, para 0,45, até 2021, a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.                                    |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |
| 03. Aumentar de 61,23%, em 2016, para 70%, até 2021, o percentual de parto normal nas Maternidades Públicas.   | 70,00                  | 62,50     | Percentual        | 50,61           | 80,98                   | Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.  | 53,65           | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Aumentar de 61,23%, em 2016, para 70%, até 2021, o percentual de parto normal nas Maternidades Públicas.   |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |
| 04. Reduzir a razão da mortalidade materna de 65,64/100.000 nascidos vivos, em 2016, para 60/100.000 nascidos vivos até 2021.  | 60,00                  | 63,00     | Razão             | 60,60           | 103,96                  | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.   | 26              | Número            |
| Ação Nº 1 - Reduzir a razão da mortalidade materna de 65,64/100.000 nascidos vivos, em 2016, para 60/100.000 nascidos vivos até 2021.  |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |
| 05. Reduzir a taxa de mortalidade infantil de 12,78/1.000 nascidos vivos, em 2016, para 11,5/1.000 nascidos vivos até 2021.  | 11,50                  | 12,50     | Taxa              | 14,70           | 85,03                   | Taxa de mortalidade infantil.   | 12,68           | Taxa              |
| Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de mortalidade infantil de 12,78/1.000 nascidos vivos, em 2016, para 11,5/1.000 nascidos vivos até 2021.  |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |
| 06. Ampliar de 10, em 2017, para 215, em 2021, as Unidades Básicas de Saúde (UBS) com o Protocolo Municipal de Saúde do Adolescente implementado.  | 215                    | 43        | Número            | 75,00           | 174,42                  | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.  | 20,07           | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Ampliar de 10, em 2017, para 215, em 2021, as Unidades Básicas de Saúde (UBS) com o Protocolo Municipal de Saúde do Adolescente implementado.                                  |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |
| 07. Implementar as ações de atenção integral às doenças prevalentes na infância (AIDPI), na faixa etária de 2 a menor de 10 anos, em 215 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.         | 215                    | 43        | Número            | 105,00          | 244,19                  | Sem indicador pactuado  |                 |                   |
| Ação Nº 1 - Implementar as ações de atenção integral às doenças prevalentes na infância (AIDPI), na faixa etária de 2 a menor de 10 anos, em 215 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021. |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |
| 08. Implantar o protocolo de Saúde do Idoso em 225 Equipes de Saúde da Família (ESF) e 17 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.  | 242                    | 80        | Número            | 88,00           | 110,00                  | Taxa de mortalidade prematura (30 A 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas). | 270,43          | Taxa              |
| Ação Nº 1 - Implantar o protocolo de Saúde do Idoso em 225 Equipes de Saúde da Família (ESF) e 17 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.  |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |

**DIRETRIZ Nº 02.** APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.

**OBJETIVO Nº 2.1.** APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.

| Descrição da Meta  | Meta Plano (2018-2021) | Meta 2019 | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Linha-Base 2016 | Unidade de medida |
|--|------------------------|-----------|-------------------|-----------------|-------------------------|---|-----------------|-------------------|
| 09. Realizar, anualmente, 5 cursos de cuidador informal do idoso até 2021.   | 5                      | 5         | Número            | 5,00            | 100,00                  | Taxa de mortalidade prematura (30 A 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas). | 270,43          | Taxa              |
| Ação Nº 1 - Realizar, anualmente, 5 cursos de cuidador informal do idoso até 2021.   |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |
| 10. Ampliar de 300, em 2018, para 5.280 o número de consultas do pré-natal do parceiro da gestante até 2021.   | 5.280                  | 1.760     | Número            | 3.327,00        | 189,03                  | Sem indicador pactuado  |                 |                   |
| Ação Nº 1 - Ampliar de 300, em 2018, para 5.280 o número de consultas do pré-natal do parceiro da gestante até 2021.   |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |
| 11. Realizar, anualmente, 6 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas: Prevenção à violência contra o idoso, Envelhecer com Saúde, Dia Mundial da Doença de Alzheimer, Mês de Valorização da Paternidade e Novembro Azul, até 2021.  | 6                      | 6         | Número            | 6,00            | 100,00                  | Taxa de mortalidade prematura (30 A 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas). | 270,43          | Taxa              |
| Ação Nº 1 - Realizar, anualmente, 6 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas: Prevenção à violência contra o idoso, Envelhecer com Saúde, Dia Mundial da Doença de Alzheimer, Mês de Valorização da Paternidade e Novembro Azul, até 2021.                                      |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |
| 12. Realizar, anualmente, 3 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas: Dia Mundial do Rim, Dia Mundial de Hipertensão Arterial e Dia Mundial do Diabetes, até 2021.  | 3                      | 3         | Número            | 3,00            | 100,00                  | Taxa de mortalidade prematura (30 A 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas). | 270,43          | Taxa              |
| Ação Nº 1 - Realizar, anualmente, 3 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas: Dia Mundial do Rim, Dia Mundial de Hipertensão Arterial e Dia Mundial do Diabetes, até 2021.  |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |
| 13. Ampliar os exames da Avaliação Neuromotora em diabéticos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Equipes de Saúde da Família (ESF) de 1.000, em 2017, para 4.800 até 2021.   | 4.800                  | 1.600     | Número            | 11.648,00       | 728,00                  | Taxa de mortalidade prematura (30 A 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas). | 270,43          | Taxa              |
| Ação Nº 1 - Ampliar os exames da Avaliação Neuromotora em diabéticos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Equipes de Saúde da Família (ESF) de 1.000, em 2017, para 4.800 até 2021.   |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |
| 14. Implantar em 225 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Equipes de Saúde da Família (ESF), a Estratificação de Risco em usuários com as seguintes condições crônicas: HIPERTENSÃO ARTERIAL, DIABETES MELLITUS E DOENÇAS RENAIAS CRÔNICAS, de acordo com a Linha Guia Municipal, até 2021.         | 225                    | 75        | Número            | 75,00           | 100,00                  | Taxa de mortalidade prematura (30 A 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas). | 270,43          | Taxa              |
| Ação Nº 1 - Implantar em 225 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Equipes de Saúde da Família (ESF), a Estratificação de Risco em usuários com as seguintes condições crônicas: HIPERTENSÃO ARTERIAL, DIABETES MELLITUS E DOENÇAS RENAIAS CRÔNICAS, de acordo com a Linha Guia Municipal, até 2021. |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |

**DIRETRIZ Nº 02.** APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.

**OBJETIVO Nº 2.1.** APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.

| Descrição da Meta  | Meta Plano (2018-2021) | Meta 2019 | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                          | Linha-Base 2016 | Unidade de medida |
|--|------------------------|-----------|-------------------|-----------------|-------------------------|---|-----------------|-------------------|
| 15. Reformar 01 Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSI) até 2021.   | 100,00                 | 100,00    | Percentual        | 0,00            | 0,00                    | Sem indicador pactuado  |                 |                   |
| Ação Nº 1 - Reformar 01 Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSI) até 2021.   |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |
| 16. Implantar 1 Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSI) e 1 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) tipo II até 2021.         | 2                      | 1         | Número            | 0,00            | 0,00                    | Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de atenção básica. |                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Implantar 1 Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSI) e 1 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) tipo II até 2021. |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |
| 17. Implantar o matriciamento em saúde mental em 36 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.  | 36                     | 4         | Número            | 96,00           | 2.400,00                | Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de atenção básica. |                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Implantar o matriciamento em saúde mental em 36 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.                                      |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |
| 18. Elaborar e implantar o protocolo de atendimento em psicologia em 16 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.                          | 16                     | 8         | Número            | 0,00            | 0,00                    | Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de atenção básica. |                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Elaborar e implantar o protocolo de atendimento em psicologia em 16 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.                  |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |
| 19. Manter em 100% a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no município de Manaus até 2021.                     | 100,00                 | 100,00    | Percentual        | 100,00          | 100,00                  | Sem indicador pactuado  |                 |                   |
| Ação Nº 1 - Manter em 100% a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no município de Manaus até 2021.             |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |
| 20. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Santa Etelvina até 2021.                        | 100,00                 | 100,00    | Percentual        | 100,00          | 100,00                  | Sem indicador pactuado  |                 |                   |
| Ação Nº 1 - Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Santa Etelvina até 2021.                |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |
| 21. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Colônia Antônio Aleixo até 2021.                | 100,00                 | 100,00    | Percentual        | 100,00          | 100,00                  | Sem indicador pactuado  |                 |                   |
| Ação Nº 1 - Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Colônia Antônio Aleixo até 2021.        |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |
| 22. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Puraquequara até 2021.                          | 100,00                 | 30,00     | Percentual        | 0,00            | 0,00                    | Sem indicador pactuado  |                 |                   |
| Ação Nº 1 - Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Puraquequara até 2021.                  |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |
| 23. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Centro Sul até 2021.                            | 100,00                 | 100,00    | Percentual        | 100,00          | 100,00                  | Sem indicador pactuado  |                 |                   |
| Ação Nº 1 - Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Centro Sul até 2021.                    |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |
| 24. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Compensa até 2021.                              | 100,00                 | 100,00    | Percentual        | 100,00          | 100,00                  | Sem indicador pactuado  |                 |                   |
| Ação Nº 1 - Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Compensa até 2021.                      |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |
| 25. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) São José até 2021.                              | 100,00                 | 0,00      | Percentual        | 0,00            | ---                     | Sem indicador pactuado  |                 |                   |
| Sem previsão de ação para 2019.  |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |

**DIRETRIZ Nº 02.** APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.

**OBJETIVO Nº 2.1.** APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.

| Descrição da Meta  | Meta Plano (2018-2021) | Meta 2019 | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base 2016 | Unidade de medida |
|--|------------------------|-----------|-------------------|-----------------|-------------------------|--|-----------------|-------------------|
| 26. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Sul até 2021.   | 100,00                 | 100,00    | Percentual        | 0,00            | 0,00                    | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |
| Ação Nº 1 - Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Sul até 2021.   |                        |           |                   |                 |                         |  |                 |                   |
| 27. Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Cidade de Deus até 2021.  | 100,00                 | 100,00    | Percentual        | 100,00          | 100,00                  | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |
| Ação Nº 1 - Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Cidade de Deus até 2021.  |                        |           |                   |                 |                         |  |                 |                   |
| 28. Renovar 80% da frota de Unidades de Suporte Básico e Avançado do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) até 2021.   | 80                     | 10        | Número            | 32,00           | 320,00                  | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |
| Ação Nº 1 - Renovar 80% da frota de Unidades de Suporte Básico e Avançado do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) até 2021.   |                        |           |                   |                 |                         |  |                 |                   |
| 29. Capacitar 100% dos servidores de nível médio em Suporte Básico de Vida (SBV), Atendimento Pré-Hospitalar em Trauma (APHT) e Suporte Avançado de Vida (SAV) até 2021.   | 100,00                 | 30,00     | Percentual        | 80,00           | 266,67                  | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |
| Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos servidores de nível médio em Suporte Básico de Vida (SBV), Atendimento Pré-Hospitalar em Trauma (APHT) e Suporte Avançado de Vida (SAV) até 2021.   |                        |           |                   |                 |                         |  |                 |                   |
| 30. Capacitar 100% dos servidores de nível superior em Suporte Básico de Vida (SBV), Atendimento Pré-Hospitalar em Trauma (APHT) e Suporte Avançado de Vida (SAV) até 2021.  | 100,00                 | 50,00     | Percentual        | 31,00           | 62,00                   | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |
| Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos servidores de nível superior em Suporte Básico de Vida (SBV), Atendimento Pré-Hospitalar em Trauma (APHT) e Suporte Avançado de Vida (SAV) até 2021.  |                        |           |                   |                 |                         |  |                 |                   |
| 31. Realizar, anualmente, 50 capacitações para o público externo em Incidente com Múltiplas Vítimas - IMV (Via aérea avançada, limpeza e desinfecção de ambulâncias, emergência psiquiátrica e obstétrica, primeiros socorros, regulação médica, registro de enfermagem) até 2021.         | 50                     | 50        | Número            | 108,00          | 216,00                  | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |
| Ação Nº 1 - Realizar, anualmente, 50 capacitações para o público externo em Incidente com Múltiplas Vítimas - IMV (Via aérea avançada, limpeza e desinfecção de ambulâncias, emergência psiquiátrica e obstétrica, primeiros socorros, regulação médica, registro de enfermagem) até 2021. |                        |           |                   |                 |                         |  |                 |                   |
| 32. Reformar a base do SOS Vida até 2021.  | 100                    | 0         | Número            | 0,00            | ---                     | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |
| Sem previsão de ação para 2019.  |                        |           |                   |                 |                         |  |                 |                   |
| 33. Manter, anualmente, 135.000 remoções através de transporte sanitário de portadores de insuficiência renal crônica, pacientes em tratamento de quimioterapia, radioterapia e fisioterapia até 2021.   | 135.000                | 135.000   | Número            | 190.827,00      | 141,35                  | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |
| Ação Nº 1 - Manter, anualmente, 135.000 remoções através de transporte sanitário de portadores de insuficiência renal crônica, pacientes em tratamento de quimioterapia, radioterapia e fisioterapia até 2021.   |                        |           |                   |                 |                         |  |                 |                   |

**DIRETRIZ Nº 02.** APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.

**OBJETIVO Nº 2.2.** PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA, CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA E SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA.

| Descrição da Meta  | Meta Plano (2018-2021) | Meta 2019 | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                      | Linha-Base 2016 | Unidade de medida |
|--|------------------------|-----------|-------------------|-----------------|-------------------------|---|-----------------|-------------------|
| 01. Ampliar de 59,71%, em 2016, para 85% o percentual de acompanhamento de indivíduos do Programa Bolsa Família (PBF) até 2021.<br>Ação Nº 1 - Ampliar de 59,71%, em 2016, para 85% o percentual de acompanhamento de indivíduos do Programa Bolsa Família (PBF) até 2021.   | 85,00                  | 82,00     | Percentual        | 78,08           | 95,22                   | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família. | 59,71           | Percentual        |
| 02. Ampliar de 1 para 2 o número de equipes de Consultório na Rua até 2021.<br>Sem previsão de ação para 2019.   | 2                      | 0         | Número            | 0,00            | ---                     | Sem indicador pactuado  |                 |                   |
| 03. Disponibilizar veículo adaptado para o deslocamento da equipe do Consultório na Rua até 2021.<br>Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo adaptado para o deslocamento da equipe do Consultório na Rua até 2021.   | 1                      | 1         | Número            | 0,00            | 0,00                    | Sem indicador pactuado  |                 |                   |
| 04. Ampliar de 12 para 38 o número de comunidades indígenas atendidas pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.<br>Ação Nº 1 - Ampliar de 12 para 38 o número de comunidades indígenas atendidas pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.   | 38                     | 8         | Número            | 15,00           | 187,50                  | Sem indicador pactuado  |                 |                   |
| 05. Realizar, anualmente, 3 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas ao Dia Internacional de Combate ao Racismo, Dia Mundial de Conscientização sobre a Doença Falciforme e Dia Nacional da Consciência Negra, até 2021.<br>Ação Nº 1 - Realizar, anualmente, 3 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas ao Dia Internacional de Combate ao Racismo, Dia Mundial de Conscientização sobre a Doença Falciforme e Dia Nacional da Consciência Negra, até 2021. | 3                      | 3         | Número            | 3,00            | 100,00                  | Sem indicador pactuado  |                 |                   |
| 06. Monitorar a implantação da linha de cuidado em doença falciforme em 30 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.<br>Ação Nº 1 - Monitorar a implantação da linha de cuidado em doença falciforme em 30 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.   | 30                     | 10        | Número            | 29,00           | 290,00                  | Sem indicador pactuado  |                 |                   |
| 07. Implantar o processo de vinculação para atendimento de pessoas com doença falciforme em 30 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.<br>Ação Nº 1 - Implantar o processo de vinculação para atendimento de pessoas com doença falciforme em 30 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.   | 30                     | 10        | Número            | 25,00           | 250,00                  | Sem indicador pactuado  |                 |                   |
| 08. Elaborar e executar, anualmente, plano de ação interinstitucional das ações de saúde dos adolescentes privados de liberdade e em meio aberto até 2021.<br>Ação Nº 1 - Elaborar e executar, anualmente, plano de ação interinstitucional das ações de saúde dos adolescentes privados de liberdade e em meio aberto até 2021.   | 1                      | 1         | Número            | 1,00            | 100,00                  | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.        | 20,07           | Percentual        |

| DIRETRIZ Nº 03. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção da saúde.  |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |  |
|---|------------------------|-----------|-------------------|-----------------|-------------------------|---|-----------------|-------------------|--|
| OBJETIVO Nº 3.1. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância em saúde, promoção e proteção, no controle das doenças transmissíveis, prevenção de doenças e agravos não transmissíveis. |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |  |
| Descrição da Meta   | Meta Plano (2018-2021) | Meta 2019 | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Linha-Base 2016 | Unidade de medida |  |
| 01. Ampliar, anualmente, em 15% a testagem para HIV na população geral até 2021.  | 15                     | 56.234    | Número            | 85.094,00       | 151,32                  | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.   | 6               | Número            |  |
| Ação Nº 1 - Ampliar, anualmente, em 15% a testagem para HIV na população geral até 2021.  |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |  |
| 02. Criar 1 Comitê Permanente para análise e monitoramento de risco dos eventos, doenças e/ou agravos relevantes para saúde pública até 2021.   | 1                      | 1         | Número            | 0,00            | 0,00                    | Sem indicador pactuado  |                 |                   |  |
| Ação Nº 1 - Criar 1 Comitê Permanente para análise e monitoramento de risco dos eventos, doenças e/ou agravos relevantes para saúde pública até 2021.   |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |  |
| 03. Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 100% das vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação de crianças menores de 1 ano e de 1 ano até 2021.  | 4                      | 4         | Número            | 0,00            | 0,00                    | Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-Valente (2ª dose), Poliomielite (3ª DOSE) e Triplíce Viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada. | 0               | Percentual        |  |
| Ação Nº 1 - Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 100% das vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação de crianças menores de 1 ano e de 1 ano até 2021.  |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |  |
| 04. Reduzir a transmissão vertical do HIV, passando de 5/1.000 nascidos vivos, em 2017, para 1/1.000 nascidos vivos até 2021.   | 1,00                   | 3,40      | Taxa              | 4,00            | 85,00                   | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.   | 6               | Número            |  |
| Ação Nº 1 - Reduzir a transmissão vertical do HIV, passando de 5/1.000 nascidos vivos, em 2017, para 1/1.000 nascidos vivos até 2021.   |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |  |
| 05. Reduzir, anualmente, em 25% o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano até 2021.   | 25                     | 450       | Número            | 635,00          | 70,87                   | Número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.   | 435             | Número            |  |
| Ação Nº 1 - Reduzir, anualmente, em 25% o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano até 2021.   |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |  |
| 06. Ampliar de 77,57%, em 2016, para 80% a proporção de investigação de óbitos infantis e fetais até 2021.  | 80,00                  | 80,00     | Percentual        | 76,00           | 95,00                   | Taxa de mortalidade infantil.   | 12,68           | Taxa              |  |
| Ação Nº 1 - Ampliar de 77,57%, em 2016, para 80% a proporção de investigação de óbitos infantis e fetais até 2021.  |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |  |
| 07. Investigar, anualmente, 100% dos óbitos maternos até 2021.  | 100,00                 | 100,00    | Percentual        | 100,00          | 100,00                  | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.   | 26              | Número            |  |
| Ação Nº 1 - Investigar, anualmente, 100% dos óbitos maternos até 2021.  |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |  |
| 08. Investigar 100% dos óbitos relacionados a acidentes de trabalho grave no município de Manaus até 2021.  | 100,00                 | 100,00    | Percentual        | 34,00           | 34,00                   | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.  | 87,14           | Percentual        |  |
| Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos relacionados a acidentes de trabalho grave no município de Manaus até 2021.  |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |  |
| 09. Reduzir o número de vítimas fatais por acidente de trânsito de 247, em 2017, para 190, até 2021, conforme Plano Intersetorial do Programa Vida no Trânsito.   | 190                    | 14        | Número            | 0,00            | 0,00                    | Sem indicador pactuado  |                 |                   |  |
| Ação Nº 1 - Reduzir o número de vítimas fatais por acidente de trânsito de 247, em 2017, para 190, até 2021, conforme Plano Intersetorial do Programa Vida no Trânsito.   |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |  |
| 10. Implantar, anualmente, a atividade de notificação de violência interpessoal e autoprovocada em 20 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2021.   | 20                     | 20        | Número            | 56,00           | 280,00                  | Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.  |                 | Percentual        |  |
| Ação Nº 1 - Implantar, anualmente, a atividade de notificação de violência interpessoal e autoprovocada em 20 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2021.   |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |  |

**DIRETRIZ Nº 03.** Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção da saúde.

**OBJETIVO Nº 3.1.** Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância em saúde, promoção e proteção, no controle das doenças transmissíveis, prevenção de doenças e agravos não transmissíveis.

| Descrição da Meta  | Meta Plano (2018-2021) | Meta 2019 | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Linha-Base 2016 | Unidade de medida |
|--|------------------------|-----------|-------------------|-----------------|-------------------------|---|-----------------|-------------------|
| 11. Manter 22 ambulatórios de tratamento ao fumante nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) funcionando de acordo com o Programa Nacional de Controle do Tabagismo até 2021.         | 22                     | 22        | Número            | 15,00           | 68,18                   | Sem indicador pactuado  |                 |                   |
| Ação Nº 1 - Manter 22 ambulatórios de tratamento ao fumante nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) funcionando de acordo com o Programa Nacional de Controle do Tabagismo até 2021. |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |
| 12. Adquirir equipamentos para a realização de atividades físicas em 3 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) até 2021.                  | 3                      | 1         | Número            | 0,00            | 0,00                    | Sem indicador pactuado  |                 |                   |
| Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos para a realização de atividades físicas em 3 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) até 2021.          |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |
| 13. Reduzir a taxa de mortalidade por tuberculose, passando de 4,7/100.000, em 2016, para 2,7/100.000 habitantes até 2021.   | 2,70                   | 2,33      | Taxa              | 4,81            | 48,44                   | Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial. |                 | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de mortalidade por tuberculose, passando de 4,7/100.000, em 2016, para 2,7/100.000 habitantes até 2021.   |                        |           |                   |                 |                         |   |                 |                   |

**DIRETRIZ Nº 03.** Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção da saúde.

**OBJETIVO Nº 3.2.** REDUZIR A MORBIMORTALIDADE POR DOENÇAS ENDEMICAS.

| Descrição da Meta   | Meta Plano (2018-2021) | Meta 2019 | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Linha-Base 2016 | Unidade de medida |
|---|------------------------|-----------|-------------------|-----------------|-------------------------|--|-----------------|-------------------|
| 01. Reduzir a taxa de incidência de hanseníase, passando de 8/100.000, em 2016, para 5/100.000 habitantes até 2021.         | 5,00                   | 4,30      | Taxa              | 5,85            | 73,50                   | Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.                             | 87,84           | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de incidência de hanseníase, passando de 8/100.000, em 2016, para 5/100.000 habitantes até 2021. |                        |           |                   |                 |                         |  |                 |                   |
| 02. Reduzir, anualmente, em 15% os casos autóctones de malária no município de Manaus até 2021.                             | 15                     | 7.597     | Número            | 6.529,00        | 116,36                  | Número de casos autóctones de Malária.   |                 | Número            |
| Ação Nº 1 - Reduzir, anualmente, em 15% os casos autóctones de malária no município de Manaus até 2021.                     |                        |           |                   |                 |                         |  |                 |                   |
| 03. Realizar, anualmente, 2 Levantamentos de Índice de Infestação do Aedes aegypti (LIRAA) até 2021.                        | 2                      | 2         | Número            | 2,00            | 100,00                  | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. |                 | Número            |
| Ação Nº 1 - Realizar, anualmente, 2 Levantamentos de Índice de Infestação do Aedes aegypti (LIRAA) até 2021.                |                        |           |                   |                 |                         |  |                 |                   |

**DIRETRIZ Nº 03.** Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção da saúde.

**OBJETIVO Nº 3.3.** FORTALECER E EXECUTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL.

| Descrição da Meta   | Meta Plano (2018-2021) | Meta 2019 | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Linha-Base 2016 | Unidade de medida |
|---|------------------------|-----------|-------------------|-----------------|-------------------------|--|-----------------|-------------------|
| 01. Realizar, anualmente, Campanha de Vacinação Antirrábica Animal até 2021.  | 1                      | 1         | Número            | 1,00            | 100,00                  | Sem indicador pactuado   |                 |                   |
| Ação Nº 1 - Realizar, anualmente, Campanha de Vacinação Antirrábica Animal até 2021.  |                        |           |                   |                 |                         |  |                 |                   |
| 02. Executar, integralmente, 100% das ações dos Programas de Vigilância de Água, Solo, Ar e VigiDesastres até 2021.         | 10                     | 10        | Número            | 10,00           | 100,00                  | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | 683,57          | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Executar, integralmente, 100% das ações dos Programas de Vigilância de Água, Solo, Ar e VigiDesastres até 2021. |                        |           |                   |                 |                         |  |                 |                   |

**DIRETRIZ Nº 03.** Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção da saúde.

**OBJETIVO Nº 3.4.** ESTRUTURAR E QUALIFICAR OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

| Descrição da Meta  | Meta Plano (2018-2021) | Meta 2019 | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base 2016 | Unidade de medida |
|--|------------------------|-----------|-------------------|-----------------|-------------------------|--|-----------------|-------------------|
| 01. Implantar o Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) em parceria com outras esferas de governo até 2021. | 1                      | 0         | Número            | 0,00            | ---                     | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |
| Sem previsão de ação para 2019.  |                        |           |                   |                 |                         |  |                 |                   |
| 02. Reformar o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) até 2021.  | 100,00                 | 100,00    | Percentual        | 65,00           | 65,00                   | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |
| Ação Nº 1 - Reformar o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) até 2021.                                      |                        |           |                   |                 |                         |  |                 |                   |
| 03. Reestruturar o serviço de vigilância em saúde distrital até 2021.                                      | 1                      | 1         | Número            | 0,00            | 0,00                    | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |
| Ação Nº 1 - Reestruturar o serviço de vigilância em saúde distrital até 2021.                              |                        |           |                   |                 |                         |  |                 |                   |

**DIRETRIZ Nº 03.** Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção da saúde.

**OBJETIVO Nº 3.5.** PROMOVER E PROTEGER A SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DE ELIMINAÇÃO E DIMINUIÇÃO DE RISCOS À SAÚDE, INTERVINDO NOS PROBLEMAS SANITÁRIOS DECORRENTES DO MEIO AMBIENTE, DA PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE BENS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE.

| Descrição da Meta  | Meta Plano (2018-2021) | Meta 2019 | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Linha-Base 2016 | Unidade de medida |
|--|------------------------|-----------|-------------------|-----------------|-------------------------|--|-----------------|-------------------|
| 01. Implantar nova sede da Visa Manaus até 2021.         | 1                      | 1         | Número            | 0,00            | 0,00                    | Percentual de municípios que executam as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios (Municipal - Percentual de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias executadas). | 100             | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Implantar nova sede da Visa Manaus até 2021. |                        |           |                   |                 |                         |  |                 |                   |

**DIRETRIZ Nº 03.** Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção da saúde.

**OBJETIVO Nº 3.5.** PROMOVER E PROTEGER A SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DE ELIMINAÇÃO E DIMINUIÇÃO DE RISCOS À SAÚDE, INTERVINDO NOS PROBLEMAS SANITÁRIOS DECORRENTES DO MEIO AMBIENTE, DA PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE BENS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE.

| Descrição da Meta   | Meta Plano (2018-2021) | Meta 2019 | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Linha-Base 2016 | Unidade de medida |
|---|------------------------|-----------|-------------------|-----------------|-------------------------|--|-----------------|-------------------|
| 02. Revisar o Código de Vigilância Sanitária de Manaus até 2021.  | 1                      | 1         | Número            | 0,00            | 0,00                    | Percentual de municípios que executam as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios (Municipal - Percentual de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias executadas). | 100             | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Revisar o Código de Vigilância Sanitária de Manaus até 2021.  |                        |           |                   |                 |                         |  |                 |                   |
| 03. Ampliar em 8%, anualmente, as inspeções sanitárias nos estabelecimentos passíveis de licenciamento, tendo como base o quantitativo de inspeções realizadas no ano anterior, até 2021.         | 8,00                   | 8,00      | Percentual        | 3,34            | 41,75                   | Percentual de municípios que executam as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios (Municipal - Percentual de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias executadas). | 100             | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Ampliar em 8%, anualmente, as inspeções sanitárias nos estabelecimentos passíveis de licenciamento, tendo como base o quantitativo de inspeções realizadas no ano anterior, até 2021. |                        |           |                   |                 |                         |  |                 |                   |
| 04. Implantar o Programa Visa Manaus Educa até 2021.  | 1                      | 1         | Número            | 0,00            | 0,00                    | Percentual de municípios que executam as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios (Municipal - Percentual de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias executadas). | 100             | Percentual        |
| Ação Nº 1 - Implantar o Programa Visa Manaus Educa até 2021.  |                        |           |                   |                 |                         |  |                 |                   |

**DIRETRIZ Nº 04.** FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE PARA AS NECESSIDADES DO SUS, CONSIDERANDO A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO E A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES.

**OBJETIVO Nº 4.1.** PROMOVER A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE E A QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO NO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

| Descrição da Meta  | Meta Plano (2018-2021) | Meta 2019 | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base 2016 | Unidade de medida |
|--|------------------------|-----------|-------------------|-----------------|-------------------------|--|-----------------|-------------------|
| 01. Criar a Escola de Saúde Pública Municipal até 2018.<br>Sem previsão de ação para 2019.   | 1                      | 0         | Número            | 0,00            | ---                     | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |
| 02. Criar o Programa Mais Saúde Manaus (PROMAIS) até 2018.<br>Sem previsão de ação para 2019.  | 1                      | 0         | Número            | 0,00            | ---                     | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |
| 03. Ofertar 90 vagas para o Curso de Especialização em Saúde Pública, com ênfase em Estratégia em Saúde da Família até 2018.<br>Sem previsão de ação para 2019.  | 90                     | 0         | Número            | 0,00            | ---                     | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |
| 04. Ofertar 10 vagas para tutores de ensino-aprendizagem para atuar no Curso de Especialização em Saúde Pública, com ênfase em Estratégia em Saúde da Família até 2018.<br>Sem previsão de ação para 2019.     | 10                     | 0         | Número            | 0,00            | ---                     | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |
| 05. Ofertar 22 vagas para preceptores de ensino-aprendizagem para atuar no Curso de Especialização em Saúde Pública, com ênfase em Estratégia em Saúde da Família até 2018.<br>Sem previsão de ação para 2019. | 22                     | 0         | Número            | 0,00            | ---                     | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |

| <b>DIRETRIZ Nº 04. FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE PARA AS NECESSIDADES DO SUS, CONSIDERANDO A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO E A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES.</b>   |                        |           |                   |                 |                         |  |                 |                   |  |
|--|------------------------|-----------|-------------------|-----------------|-------------------------|--|-----------------|-------------------|--|
| <b>OBJETIVO Nº 4.1. PROMOVER A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE E A QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO NO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</b>   |                        |           |                   |                 |                         |  |                 |                   |  |
| Descrição da Meta  | Meta Plano (2018-2021) | Meta 2019 | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base 2016 | Unidade de medida |  |
| 06. Criar o Programa de Residência de Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade até 2019.<br>Ação Nº 1 - Criar o Programa de Residência de Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade até 2019.   | 1                      | 1         | Número            | 0,00            | 0,00                    | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |  |
| 07. Criar o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade até 2020.<br>Sem previsão de ação para 2019.   | 1                      | 0         | Número            | 0,00            | ---                     | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |  |
| 08. Celebrar o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) com as instituições de ensino conveniadas até 2020.<br>Ação Nº 1 - Celebrar o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) com as instituições de ensino conveniadas até 2020.   | 1                      | 1         | Número            | 0,00            | 0,00                    | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |  |
| 09. Disponibilizar, anualmente, 3.000 vagas para inserção de alunos das instituições de ensino conveniadas com a SEMSA até 2021.<br>Ação Nº 1 - Disponibilizar, anualmente, 3.000 vagas para inserção de alunos das instituições de ensino conveniadas com a SEMSA até 2021.   | 3.000                  | 3.000     | Número            | 6.471,00        | 215,70                  | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |  |
| 10. Divulgar, anualmente, os resultados das pesquisas científicas finalizadas no âmbito da SEMSA até 2021.<br>Ação Nº 1 - Divulgar, anualmente, os resultados das pesquisas científicas finalizadas no âmbito da SEMSA até 2021.   | 1                      | 1         | Número            | 1,00            | 100,00                  | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |  |
| 11. Ofertar, anualmente, 12 vagas do Programa de Residência de Medicina de Família e Comunidade até 2021.<br>Ação Nº 1 - Ofertar, anualmente, 12 vagas do Programa de Residência de Medicina de Família e Comunidade até 2021.   | 12                     | 12        | Número            | 12,00           | 100,00                  | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |  |
| 12. Desenvolver, anualmente, um projeto de extensão, de acordo com a necessidade do SUS em Manaus, até 2021.<br>Ação Nº 1 - Desenvolver, anualmente, um projeto de extensão, de acordo com a necessidade do SUS em Manaus, até 2021.   | 1                      | 1         | Número            | 1,00            | 100,00                  | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |  |
| 13. Gerenciar, anualmente, 100% dos projetos submetidos à Escola de Saúde Pública Municipal (ESAP), relacionados à educação permanente em saúde para servidores até 2021.<br>Ação Nº 1 - Gerenciar, anualmente, 100% dos projetos submetidos à Escola de Saúde Pública Municipal (ESAP), relacionados à educação permanente em saúde para servidores até 2021. | 100,00                 | 100,00    | Percentual        | 100,00          | 100,00                  | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |  |

| <b>DIRETRIZ Nº 04. FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE PARA AS NECESSIDADES DO SUS, CONSIDERANDO A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO E A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES.</b>   |                        |           |                   |                 |                         |  |                 |                   |  |
|--|------------------------|-----------|-------------------|-----------------|-------------------------|--|-----------------|-------------------|--|
| <b>OBJETIVO Nº 4.2. PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES, A DESPRECARIZAÇÃO E A DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO.</b>   |                        |           |                   |                 |                         |  |                 |                   |  |
| Descrição da Meta  | Meta Plano (2018-2021) | Meta 2019 | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                 | Linha-Base 2016 | Unidade de medida |  |
| 01. Realizar concurso público para garantir a expansão da Rede Municipal de Saúde até 2021.<br>Ação Nº 1 - Realizar concurso público para garantir a expansão da Rede Municipal de Saúde até 2021.   | 1                      | 1         | Número            | 0,00            | 0,00                    | Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica. | 43,1            | Percentual        |  |
| 02. Aferir, anualmente, 100% dos resultados de desempenho alcançados pelos servidores públicos estáveis ou estabilizados da SEMSA no exercício das suas atribuições até 2021.<br>Ação Nº 1 - Aferir, anualmente, 100% dos resultados de desempenho alcançados pelos servidores públicos estáveis ou estabilizados da SEMSA no exercício das suas atribuições até 2021. | 100,00                 | 100,00    | Percentual        | 99,85           | 99,85                   | Sem indicador pactuado   |                 |                   |  |

**DIRETRIZ Nº 04.** FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE PARA AS NECESSIDADES DO SUS, CONSIDERANDO A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO E A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES.

**OBJETIVO Nº 4.2.** PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES, A DESPRECARIZAÇÃO E A DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO.

| Descrição da Meta  | Meta Plano (2018-2021) | Meta 2019 | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base 2016 | Unidade de medida |
|--|------------------------|-----------|-------------------|-----------------|-------------------------|--|-----------------|-------------------|
| 03. Realizar, anualmente, 10 visitas in loco para divulgar os procedimentos de gestão do trabalho aos gestores e servidores por meio do DTRAB Itinerante até 2021.<br>Ação Nº 1 - Realizar, anualmente, 10 visitas in loco para divulgar os procedimentos de gestão do trabalho aos gestores e servidores por meio do DTRAB Itinerante até 2021. | 10                     | 10        | Número            | 10,00           | 100,00                  | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |
| 04. Implantar 8 módulos no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP) da SEMSA até 2021.<br>Ação Nº 1 - Implantar 8 módulos no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP) da SEMSA até 2021.   | 8                      | 4         | Número            | 5,00            | 125,00                  | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |
| 05. Realizar o desenvolvimento na carreira dos servidores da SEMSA até 2021.<br>Ação Nº 1 - Realizar o desenvolvimento na carreira dos servidores da SEMSA até 2021.   | 10.000                 | 6.700     | Número            | 0,00            | 0,00                    | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |
| 06. Realizar a qualificação cadastral dos servidores da SEMSA perante os órgãos do Governo Federal (eSocial) até 2021.<br>Ação Nº 1 - Realizar a qualificação cadastral dos servidores da SEMSA perante os órgãos do Governo Federal (eSocial) até 2021.   | 100,00                 | 100,00    | Percentual        | 99,88           | 99,88                   | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |
| 07. Implantar 7 tipos de processos para tramitação via SIGED até 2021.<br>Ação Nº 1 - Implantar 7 tipos de processos para tramitação via SIGED até 2021.   | 7                      | 2         | Número            | 12,00           | 600,00                  | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |
| 08. Elaborar proposta da estrutura organizacional da SEMSA até 2021.<br>Ação Nº 1 - Elaborar proposta da estrutura organizacional da SEMSA até 2021.   | 1                      | 1         | Número            | 0,00            | 0,00                    | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |

**DIRETRIZ Nº 05.** IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

**OBJETIVO Nº 5.1.** DESENVOLVER AÇÕES DE MONITORAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E INFORMAÇÃO EM SAÚDE, COM FOCO NO FORTALECIMENTO DA GESTÃO, SUBSIDIANDO O PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO E CONTRIBUINDO PARA A SUSTENTABILIDADE DO SUS.

| Descrição da Meta  | Meta Plano (2018-2021) | Meta 2019 | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base 2016 | Unidade de medida |
|--|------------------------|-----------|-------------------|-----------------|-------------------------|--|-----------------|-------------------|
| 01. Qualificar 100% dos profissionais médicos na utilização do protocolo de acesso aos procedimentos regulados até 2021.<br>Ação Nº 1 - Qualificar 100% dos profissionais médicos na utilização do protocolo de acesso aos procedimentos regulados até 2021. | 100,00                 | 30,00     | Percentual        | 80,81           | 269,37                  | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |
| 02. Fortalecer a comunicação entre o usuário e o serviço de regulação ambulatorial municipal até 2021.<br>Ação Nº 1 - Fortalecer a comunicação entre o usuário e o serviço de regulação ambulatorial municipal até 2021.                                     | 1                      | 1         | Número            | 1,00            | 100,00                  | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |
| 03. Implantar o Programa de Gestão de Resultados para acompanhamento dos indicadores prioritários da SEMSA até 2021.<br>Ação Nº 1 - Implantar o Programa de Gestão de Resultados para acompanhamento dos indicadores prioritários da SEMSA até 2021.         | 1                      | 1         | Número            | 0,00            | 0,00                    | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |
| 04. Implantar a Sala de Situação em Saúde "Conecta SUS Manaus" até 2021.<br>Ação Nº 1 - Implantar a Sala de Situação em Saúde "Conecta SUS Manaus" até 2021.   | 1                      | 1         | Número            | 0,00            | 0,00                    | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |

**DIRETRIZ Nº 05.** IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

**OBJETIVO Nº 5.2.** FOMENTAR O PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTABELECIDO AÇÕES E METAS DE RESPONSABILIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL, COM FOCO NA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO.

| Descrição da Meta  | Meta Plano (2018-2021) | Meta 2019     | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base 2016 | Unidade de medida |
|--|------------------------|---------------|-------------------|-----------------|-------------------------|--|-----------------|-------------------|
| 01. Ampliar em R\$ 10.200.000,00 a receita obtida por meio da captação de recursos, passando de R\$ 17.000.000,00, em 2016, para R\$ 27.200.000,00 até 2021.<br>Ação Nº 1 - Ampliar em R\$ 10.200.000,00 a receita obtida por meio da captação de recursos, passando de R\$ 17.000.000,00, em 2016, para R\$ 27.200.000,00 até 2021. | 27.200.000,00          | 10.800.000,00 | Moeda             | 19.002.702,10   | 175,95                  | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |
| 02. Elaborar, anualmente, 5 instrumentos de planejamento do SUS até 2021.<br>Ação Nº 1 - Elaborar, anualmente, 5 instrumentos de planejamento do SUS até 2021.   | 5                      | 5             | Número            | 5,00            | 100,00                  | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |
| 03. Elaborar o Plano Municipal de Saúde (PMS) e o Plano Plurianual (PPA) em 2021.<br>Sem previsão de ação para 2019.   | 2                      | 0             | Número            | 0,00            | ---                     | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |
| 04. Revisar, anualmente, o Plano Municipal de Saúde (PMS) e o Plano Plurianual (PPA) até 2021.<br>Ação Nº 1 - Revisar, anualmente, o Plano Municipal de Saúde (PMS) e o Plano Plurianual (PPA) até 2021.   | 2                      | 2             | Número            | 2,00            | 100,00                  | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |
| 05. Elaborar, anualmente, a Lei Orçamentária Anual (LOA) até 2021.<br>Ação Nº 1 - Elaborar, anualmente, a Lei Orçamentária Anual (LOA) até 2021.   | 1                      | 1             | Número            | 1,00            | 100,00                  | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |
| 06. Capacitar as áreas técnicas em noções básicas de planejamento em saúde até 2021.<br>Ação Nº 1 - Capacitar as áreas técnicas em noções básicas de planejamento em saúde até 2021.   | 1                      | 1             | Número            | 0,00            | 0,00                    | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |

**DIRETRIZ Nº 05.** IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

**OBJETIVO Nº 5.3.** EXERCER AS ATIVIDADES DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO NO ÂMBITO DO SUS, CONTRIBUINDO PARA A QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE E PARA A CIDADANIA.

| Descrição da Meta  | Meta Plano (2018-2021) | Meta 2019 | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | Indicador para monitoramento e avaliação da meta              | Linha-Base 2016 | Unidade de medida |
|--|------------------------|-----------|-------------------|-----------------|-------------------------|---|-----------------|-------------------|
| 01. Auditar e acompanhar, anualmente, 100% dos contratos de prestação de serviços de saúde, fornecimento de insumos laboratoriais e nutrição parenteral firmados pela SEMSA até 2021.<br>Ação Nº 1 - Auditar e acompanhar, anualmente, 100% dos contratos de prestação de serviços de saúde, fornecimento de insumos laboratoriais e nutrição parenteral firmados pela SEMSA até 2021. | 100                    | 8         | Número            | 7,00            | 87,50                   | Sem indicador pactuado  |                 |                   |
| 02. Monitorar e fiscalizar as ações de saúde da rede municipal até 2021.<br>Ação Nº 1 - Monitorar e fiscalizar as ações de saúde da rede municipal até 2021.   | 40                     | 40        | Número            | 38,00           | 95,00                   | Média de atendimentos de médicos e enfermeiros por habitante. |                 |                   |

**DIRETRIZ Nº 05.** IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

**OBJETIVO Nº 5.4.** DESENVOLVER ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA PARA DIVULGAR E VALORIZAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

| Descrição da Meta   | Meta Plano (2018-2021) | Meta 2019 | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base 2016 | Unidade de medida |
|---|------------------------|-----------|-------------------|-----------------|-------------------------|--|-----------------|-------------------|
| 01. Realizar 15 ações de comunicação em interface com a Promoção e Educação em Saúde na perspectiva do fortalecimento das práticas de cuidado, do protagonismo e emancipação popular nos processos de produção individual e coletiva de saúde até 2021.         | 15                     | 4         | Número            | 6,00            | 150,00                  | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |
| Ação Nº 1 - Realizar 15 ações de comunicação em interface com a Promoção e Educação em Saúde na perspectiva do fortalecimento das práticas de cuidado, do protagonismo e emancipação popular nos processos de produção individual e coletiva de saúde até 2021. |                        |           |                   |                 |                         |  |                 |                   |
| 02. Implementar 10 projetos de comunicação interna e valorização dos servidores até 2021.   | 10                     | 4         | Número            | 9,00            | 225,00                  | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |
| Ação Nº 1 - Implementar 10 projetos de comunicação interna e valorização dos servidores até 2021.   |                        |           |                   |                 |                         |  |                 |                   |

**DIRETRIZ Nº 05.** IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

**OBJETIVO Nº 5.5.** DESENVOLVER ESTRATÉGIAS E COORDENAR AÇÕES DE USO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM OS OBJETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRIBUINDO PARA O APRIMORAMENTO DE SEUS PROCESSOS DE TRABALHO.

| Descrição da Meta   | Meta Plano (2018-2021) | Meta 2019 | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base 2016 | Unidade de medida |
|---|------------------------|-----------|-------------------|-----------------|-------------------------|--|-----------------|-------------------|
| 01. Disponibilizar 18 módulos de soluções de software para otimizar os processos de trabalho da SEMSA até 2021.   | 18                     | 5         | Número            | 6,00            | 120,00                  | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar 18 módulos de soluções de software para otimizar os processos de trabalho da SEMSA até 2021.   |                        |           |                   |                 |                         |  |                 |                   |
| 02. Implantar, em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) e sedes administrativas da SEMSA, uma solução de tecnologia da informação para otimizar a comunicação interna, até 2021.         | 100                    | 50        | Número            | 0,00            | 0,00                    | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |
| Ação Nº 1 - Implantar, em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) e sedes administrativas da SEMSA, uma solução de tecnologia da informação para otimizar a comunicação interna, até 2021. |                        |           |                   |                 |                         |  |                 |                   |
| 03. Reestruturar 4 processos de trabalho da área de tecnologia da informação para otimizar o atendimento de suporte de informática e o desenvolvimento de sistemas de informação até 2021.                | 4                      | 2         | Número            | 2,00            | 100,00                  | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |
| Ação Nº 1 - Reestruturar 4 processos de trabalho da área de tecnologia da informação para otimizar o atendimento de suporte de informática e o desenvolvimento de sistemas de informação até 2021.        |                        |           |                   |                 |                         |  |                 |                   |
| 04. Projetar 4 instrumentos de gestão para otimizar o uso de recursos de tecnologia da informação no alcance dos objetivos estratégicos da SEMSA até 2021.  | 4                      | 1         | Número            | 1,00            | 100,00                  | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |
| Ação Nº 1 - Projetar 4 instrumentos de gestão para otimizar o uso de recursos de tecnologia da informação no alcance dos objetivos estratégicos da SEMSA até 2021.  |                        |           |                   |                 |                         |  |                 |                   |
| 05. Disponibilizar software e infraestrutura para implantação do Prontuário Eletrônico em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2021.  | 100                    | 70        | Número            | 72,00           | 102,86                  | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar software e infraestrutura para implantação do Prontuário Eletrônico em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2021.  |                        |           |                   |                 |                         |  |                 |                   |

**DIRETRIZ Nº 05.** IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

**OBJETIVO Nº 5.6.** DESENVOLVER A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

| Descrição da Meta  | Meta Plano (2018-2021) | Meta 2019 | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base 2016 | Unidade de medida |
|--|------------------------|-----------|-------------------|-----------------|-------------------------|--|-----------------|-------------------|
| 01. Monitorar 100% dos repasses de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde até 2021.<br>Ação Nº 1 - Monitorar 100% dos repasses de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde até 2021. | 100,00                 | 100,00    | Percentual        | 100,00          | 100,00                  | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |

**DIRETRIZ Nº 05.** IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

**OBJETIVO Nº 5.7.** DESENVOLVER AÇÕES PARA GARANTIR A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES NECESSÁRIOS AOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

| Descrição da Meta  | Meta Plano (2018-2021) | Meta 2019 | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base 2016 | Unidade de medida |
|--|------------------------|-----------|-------------------|-----------------|-------------------------|--|-----------------|-------------------|
| 01. Implantar 03 módulos do sistema de logística integrada até 2021.<br>Ação Nº 1 - Implantar 03 módulos do sistema de logística integrada até 2021.   | 3                      | 1         | Número            | 0,00            | 0,00                    | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |
| 02. Implantar o controle de materiais com a utilização de código de barras nas 09 unidades de estoque até 2021.<br>Ação Nº 1 - Implantar o controle de materiais com a utilização de código de barras nas 09 unidades de estoque até 2021. | 9                      | 3         | Número            | 0,00            | 0,00                    | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |
| 03. Ampliar a capacidade de armazenamento em, no mínimo, 50%, até 2021.<br>Ação Nº 1 - Ampliar a capacidade de armazenamento em, no mínimo, 50%, até 2021.   | 50,00                  | 50,00     | Percentual        | 286,50          | 573,00                  | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |

**DIRETRIZ Nº 05.** IMPLEMENTAR NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DA RELAÇÃO INTERFEDERATIVA, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA COM AS OUTRAS ESFERAS DE GESTÃO E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO GESTORA MUNICIPAL DO SUS COM ÊNFASE NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, AUDITORIA, COMUNICAÇÃO, REGULAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

**OBJETIVO Nº 5.8.** MELHORAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

| Descrição da Meta  | Meta Plano (2018-2021) | Meta 2019 | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base 2016 | Unidade de medida |
|--|------------------------|-----------|-------------------|-----------------|-------------------------|--|-----------------|-------------------|
| 01. Ampliar a cobertura da sede administrativa da SEMSA até 2021.<br>Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura da sede administrativa da SEMSA até 2021. | 1,00                   | 100,00    | Percentual        | 100,00          | 100,00                  | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |
| 02. Reformar a sede administrativa da SEMSA até 2021.<br>Ação Nº 1 - Reformar a sede administrativa da SEMSA até 2021.                         | 1,00                   | 10,00     | Percentual        | 0,00            | 0,00                    | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |

| <b>DIRETRIZ Nº 06. FORTALECER AS INSTÂNCIAS DO CONTROLE SOCIAL E A ARTICULAÇÃO ENTRE OS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM TODAS AS POLÍTICAS PÚBLICAS E NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTERSETORIAIS.</b>  |                        |           |                   |                 |                         |  |                 |                   |
|--|------------------------|-----------|-------------------|-----------------|-------------------------|--|-----------------|-------------------|
| <b>OBJETIVO Nº 6.1. FORTALECER OS CONSELHOS DE SAÚDE COMO INSTÂNCIAS DO CONTROLE SOCIAL E OS DEMAIS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO, ESTIMULANDO A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PROCESSO DE FORMULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DAS POLÍTICAS DE SAÚDE.</b> |                        |           |                   |                 |                         |  |                 |                   |
| Descrição da Meta  | Meta Plano (2018-2021) | Meta 2019 | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base 2016 | Unidade de medida |
| 01. Realizar 48 assembleias gerais ordinárias e, quando necessário, extraordinárias até 2021.<br>Ação Nº 1 - Realizar 48 assembleias gerais ordinárias e, quando necessário, extraordinárias até 2021.   | 48                     | 12        | Número            | 15,00           | 125,00                  | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |
| 02. Apreciar e deliberar os instrumentos de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde até 2021.<br>Ação Nº 1 - Apreciar e deliberar os instrumentos de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde até 2021.   | 5                      | 5         | Número            | 7,00            | 140,00                  | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |
| 03. Manter, anualmente, 60 Conselhos Locais de Saúde em pleno funcionamento até 2021.<br>Ação Nº 1 - Manter, anualmente, 60 Conselhos Locais de Saúde em pleno funcionamento até 2021.   | 60                     | 60        | Número            | 40,00           | 66,67                   | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |
| 04. Implantar 5 Conselhos Distritais de Saúde até 2021.<br>Ação Nº 1 - Implantar 5 Conselhos Distritais de Saúde até 2021.   | 5                      | 4         | Número            | 0,00            | 0,00                    | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |
| 05. Realizar a VIII Conferência Municipal de Saúde (COMUS) em 2019.<br>Ação Nº 1 - Realizar a VIII Conferência Municipal de Saúde (COMUS) em 2019.   | 1                      | 1         | Número            | 1,00            | 100,00                  | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |
| 06. Capacitar 100% dos conselheiros de saúde para o exercício de suas funções até 2021.<br>Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos conselheiros de saúde para o exercício de suas funções até 2021  | 100,00                 | 100,00    | Percentual        | 0,00            | 0,00                    | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |

| <b>DIRETRIZ Nº 06. FORTALECER AS INSTÂNCIAS DO CONTROLE SOCIAL E A ARTICULAÇÃO ENTRE OS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM TODAS AS POLÍTICAS PÚBLICAS E NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTERSETORIAIS.</b>  |                        |           |                   |                 |                         |  |                 |                   |
|--|------------------------|-----------|-------------------|-----------------|-------------------------|--|-----------------|-------------------|
| <b>OBJETIVO Nº 6.2. ORIENTAR AS AÇÕES DO MUNICÍPIO E SEUS GASTOS NA DIREÇÃO DOS INTERESSES DA COLETIVIDADE, POR MEIO DO ACESSO UNIVERSAL E EQUITATIVO.</b>   |                        |           |                   |                 |                         |  |                 |                   |
| Descrição da Meta  | Meta Plano (2018-2021) | Meta 2019 | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base 2016 | Unidade de medida |
| 01. Estimular a participação de usuários, gestores, trabalhadores e organizações da sociedade civil no processo de avaliação dos serviços prestados pelos SUS, até 2021.<br>Ação Nº 1 - Estimular a participação de usuários, gestores, trabalhadores e organizações da sociedade civil no processo de avaliação dos serviços prestados pelos SUS, até 2021. | 1                      | 1         | Número            | 1,00            | 100,00                  | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |

| <b>DIRETRIZ Nº 06.</b> FORTALECER AS INSTÂNCIAS DO CONTROLE SOCIAL E A ARTICULAÇÃO ENTRE OS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM TODAS AS POLÍTICAS PÚBLICAS E NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTERSETORIAIS.  |                        |           |                   |                 |                         |  |                 |                   |
|--|------------------------|-----------|-------------------|-----------------|-------------------------|--|-----------------|-------------------|
| <b>OBJETIVO Nº 6.3.</b> FORTALECER OS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO, COM GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, IMPLEMENTANDO OS SERVIÇOS DA REDE DE OUVIDORIA MUNICIPAL DO SUS.   |                        |           |                   |                 |                         |  |                 |                   |
| Descrição da Meta  | Meta Plano (2018-2021) | Meta 2019 | Unidade de medida | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base 2016 | Unidade de medida |
| 01. Ampliar em 8,54% a resolatividade das manifestações registradas no Sistema OuvidorSUS, passando de 88,46%, em 2017, para 97% até 2021.<br>Ação Nº 1 - Ampliar em 8,54% a resolatividade das manifestações registradas no Sistema OuvidorSUS, passando de 88,46%, em 2017, para 97% até 2021. | 97,00                  | 92,74     | Percentual        | 64,42           | 69,46                   | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |
| 02. Manter o site atualizado contendo as informações relativas à Lei de Acesso à Informação (LAI) até 2021.<br>Ação Nº 1 - Manter o site atualizado contendo as informações relativas à Lei de Acesso à Informação (LAI) até 2021.   | 1                      | 1         | Número            | 1,00            | 100,00                  | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |
| 03. Implantar a Ouvidoria Ativa em 100% das sedes administrativas da Secretaria Municipal de Saúde até 2021.<br>Ação Nº 1 - Implantar a Ouvidoria Ativa em 100% das sedes administrativas da Secretaria Municipal de Saúde até 2021.   | 100                    | 2         | Número            | 5,00            | 250,00                  | Sem indicador pactuado                           |                 |                   |

| <b>Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção</b>                                |  |               |                 |
|---|--|---------------|-----------------|
| Subfunções da Saúde   | Descrição das Metas  | Meta 2019     | Resultado Anual |
| 122 - Administração Geral   | Qualificar 100% dos profissionais médicos na utilização do protocolo de acesso aos procedimentos regulados até 2021.   | 30,00         | 80,81           |
|   | Realizar 48 assembleias gerais ordinárias e, quando necessário, extraordinárias até 2021.  | 12,00         | 15,00           |
|   | Apreciar e deliberar os instrumentos de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde até 2021.  | 5,00          | 7,00            |
|   | Fortalecer a comunicação entre o usuário e o serviço de regulação ambulatorial municipal até 2021.   | 1,00          | 1,00            |
|   | Manter, anualmente, 60 Conselhos Locais de Saúde em pleno funcionamento até 2021.  | 60,00         | 40,00           |
|   | Implantar 5 Conselhos Distritais de Saúde até 2021.  | 4,00          | 0,00            |
|   | Ampliar em R\$ 10.200.000,00 a receita obtida por meio da captação de recursos, passando de R\$ 17.000.000,00, em 2016, para R\$ 27.200.000,00 até 2021.             | 10.800.000,00 | 19.002.702,10   |
|   | Realizar a VIII Conferência Municipal de Saúde (COMUS) em 2019.  | 1,00          | 1,00            |
|   | Capacitar 100% dos conselheiros de saúde para o exercício de suas funções até 2021.  | 100,00        | 0,00            |
|   | Elaborar, anualmente, 5 instrumentos de planejamento do SUS até 2021.  | 5,00          | 5,00            |
|   | Estimular a participação de usuários, gestores, trabalhadores e organizações da sociedade civil no processo de avaliação dos serviços prestados pelos SUS, até 2021. | 1,00          | 1,00            |
|   | Ampliar em 8,54% a resolatividade das manifestações registradas no Sistema OuvidorSUS, passando de 88,46%, em 2017, para 97% até 2021.                               | 92,74         | 64,42           |
|   | Revisar, anualmente, o Plano Municipal de Saúde (PMS) e o Plano Plurianual (PPA) até 2021.   | 2,00          | 2,00            |
|   | Elaborar, anualmente, a Lei Orçamentária Anual (LOA) até 2021.   | 1,00          | 1,00            |
| Manter o site atualizado contendo as informações relativas à Lei de Acesso à Informação (LAI) até 2021. | 1,00   | 1,00          |                 |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção |   |           |                 |
|---|---|-----------|-----------------|
| Subfunções da Saúde   | Descrição das Metas   | Meta 2019 | Resultado Anual |
| 122 - Administração Geral   | Capacitar as áreas técnicas em noções básicas de planejamento em saúde até 2021.  | 1,00      | 0,00            |
|   | Implantar a Ouvidoria Ativa em 100% das sedes administrativas da Secretaria Municipal de Saúde até 2021.  | 2,00      | 5,00            |
|   | Auditare e acompanhar, anualmente, 100% dos contratos de prestação de serviços de saúde, fornecimento de insumos laboratoriais e nutrição parenteral firmados pela SEMSA até 2021.  | 8,00      | 7,00            |
|   | Monitorar e fiscalizar as ações de saúde da rede municipal até 2021.  | 40,00     | 38,00           |
|   | Realizar 15 ações de comunicação em interface com a Promoção e Educação em Saúde na perspectiva do fortalecimento das práticas de cuidado, do protagonismo e emancipação popular nos processos de produção individual e coletiva de saúde até 2021. | 4,00      | 6,00            |
|   | Implementar 10 projetos de comunicação interna e valorização dos servidores até 2021.   | 4,00      | 9,00            |
|   | Realizar concurso público para garantir a expansão da Rede Municipal de Saúde até 2021.   | 1,00      | 0,00            |
|   | Aferir, anualmente, 100% dos resultados de desempenho alcançados pelos servidores públicos estáveis ou estabilizados da SEMSA no exercício das suas atribuições até 2021.   | 100,00    | 99,85           |
|   | Disponibilizar 18 módulos de soluções de software para otimizar os processos de trabalho da SEMSA até 2021.   | 5,00      | 6,00            |
|   | Implantar, em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) e sedes administrativas da SEMSA, uma solução de tecnologia da informação para otimizar a comunicação interna, até 2021.   | 50,00     | 0,00            |
|   | Realizar, anualmente, 10 visitas in loco para divulgar os procedimentos de gestão do trabalho aos gestores e servidores por meio do DTRAB Itinerante até 2021.  | 10,00     | 10,00           |
|   | Implantar 8 módulos no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP) da SEMSA até 2021.  | 4,00      | 5,00            |
|   | Reestruturar 4 processos de trabalho da área de tecnologia da informação para otimizar o atendimento de suporte de informática e o desenvolvimento de sistemas de informação até 2021.  | 2,00      | 2,00            |
|   | Projetar 4 instrumentos de gestão para otimizar o uso de recursos de tecnologia da informação no alcance dos objetivos estratégicos da SEMSA até 2021.  | 1,00      | 1,00            |
|   | Realizar o desenvolvimento na carreira dos servidores da SEMSA até 2021.  | 6.700,00  | 0,00            |
|   | Disponibilizar software e infraestrutura para implantação do Prontuário Eletrônico em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2021.  | 70,00     | 72,00           |
|   | Realizar a qualificação cadastral dos servidores da SEMSA perante os órgãos do Governo Federal (eSocial) até 2021.  | 100,00    | 99,88           |
|   | Implantar 7 tipos de processos para tramitação via SIGED até 2021.  | 2,00      | 12,00           |
|   | Monitorar 100% dos repasses de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde até 2021.   | 100,00    | 100,00          |
|   | Elaborar proposta da estrutura organizacional da SEMSA até 2021.  | 1,00      | 0,00            |
|   | Implantar 03 módulos do sistema de logística integrada até 2021.  | 1,00      | 0,00            |
|   | Implantar o controle de materiais com a utilização de código de barras nas 09 unidades de estoque até 2021.   | 3,00      | 0,00            |
|   | Ampliar a capacidade de armazenamento em, no mínimo, 50%, até 2021.   | 50,00     | 286,50          |
| Ampliar a cobertura da sede administrativa da SEMSA até 2021.     | 100,00  | 100,00    |                 |
| Reformar a sede administrativa da SEMSA até 2021.                 | 10,00   | 0,00      |                 |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção   |   |           |                 |
|---|---|-----------|-----------------|
| Subfunções da Saúde   | Descrição das Metas   | Meta 2019 | Resultado Anual |
| 301 - Atenção Básica  | Ampliar de 43,10%, em 2016, para 70% a cobertura de atenção primária até 2021.  | 56,97     | 51,68           |
|   | Ampliar de 28,64%, em 2017, para 35% a cobertura de saúde bucal na atenção primária até 2021.   | 29,00     | 26,33           |
|   | Ampliar de 3, em 2017, para 11 o número de Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) até 2021.   | 3,00      | 0,00            |
|   | Aumentar de 61,23%, em 2016, para 70%, até 2021, o percentual de parto normal nas Maternidades Públicas.  | 62,50     | 50,61           |
|   | Monitorar a implantação do Protocolo/Norma Técnica de reorganização e qualificação do acesso à Atenção Primária em 225 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.  | 136,00    | 293,00          |
|   | Reduzir a razão da mortalidade materna de 65,64/100.000 nascidos vivos, em 2016, para 60/100.000 nascidos vivos até 2021.   | 63,00     | 60,60           |
|   | Reduzir a taxa de mortalidade infantil de 12,78/1.000 nascidos vivos, em 2016, para 11,5/1.000 nascidos vivos até 2021.   | 12,50     | 14,70           |
|   | Ampliar de 10, em 2017, para 215, em 2021, as Unidades Básicas de Saúde (UBS) com o Protocolo Municipal de Saúde do Adolescente implementado.   | 43,00     | 75,00           |
|   | Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Sul (Pico das Águas, UBS Luiz Montenegro) até 2021.   | 60,00     | 90,00           |
|   | Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Oeste (UBS Lindalva Damasceno) até 2021.  | 10,00     | 0,00            |
|   | Implementar as ações de atenção integral às doenças prevalentes na infância (AIDPI), na faixa etária de 2 a menor de 10 anos, em 215 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.  | 43,00     | 105,00          |
|   | Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte III no Distrito de Saúde Leste (Rua das Dálías) até 2021.  | 50,00     | 50,00           |
|   | Implantar o protocolo de Saúde do Idoso em 225 Equipes de Saúde da Família (ESF) e 17 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.   | 80,00     | 88,00           |
|   | Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Oeste (Santa Etelvina, Conjunto Manauara II) até 2021.   | 30,00     | 0,00            |
|   | Realizar, anualmente, 5 cursos de cuidador informal do idoso até 2021.  | 5,00      | 5,00            |
|   | Ampliar de 300, em 2018, para 5.280 o número de consultas do pré-natal do parceiro da gestante até 2021.  | 1.760,00  | 3.327,00        |
|   | Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Av. Curaçao) até 2021.  | 60,00     | 60,00           |
|   | Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Norte (Monte das Oliveiras, Viver Melhor) até 2021.  | 30,00     | 0,00            |
|   | Realizar, anualmente, 6 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas: Prevenção à violência contra o idoso, Envelhecer com Saúde, Dia Mundial da Doença de Alzheimer, Mês de Valorização da Paternidade e Novembro Azul, até 2021. | 6,00      | 6,00            |
|   | Adquirir equipamentos para a realização de atividades físicas em 3 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) até 2021.   | 1,00      | 0,00            |
|   | Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) porte IV no Distrito de Saúde Leste (Av. Brigadeiro Hilário Gurjão) até 2021.  | 40,00     | 5,00            |
| Realizar, anualmente, 3 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas: Dia Mundial do Rim, Dia Mundial de Hipertensão Arterial e Dia Mundial do Diabetes, até 2021. | 3,00  | 3,00      |                 |
| Ampliar os exames da Avaliação Neuromotora em diabéticos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Equipes de Saúde da Família (ESF) de 1.000, em 2017, para 4.800 até 2021.        | 1.600,00  | 11.648,00 |                 |
| Realizar concurso público para garantir a expansão da Rede Municipal de Saúde até 2021.   | 1,00  | 0,00      |                 |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção  |  |           |                 |
|--|--|-----------|-----------------|
| Subfunções da Saúde  | Descrição das Metas  | Meta 2019 | Resultado Anual |
| 301 - Atenção Básica   | Implantar em 225 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Equipes de Saúde da Família (ESF), a Estratificação de Risco em usuários com as seguintes condições crônicas: HIPERTENSÃO ARTERIAL, DIABETES MELLITUS E DOENÇAS RENAIAS CRÔNICAS, de acordo com a Linha Guia Municipal, até 2021. | 75,00     | 75,00           |
|  | Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Armando Mendes até 2021.  | 30,00     | 0,00            |
|  | Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Dom Milton até 2021.  | 30,00     | 0,00            |
|  | Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Waldir Bugalho até 2021.  | 100,00    | 100,00          |
|  | Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) N 60 até 2021.  | 100,00    | 30,00           |
|  | Realizar o desenvolvimento na carreira dos servidores da SEMSA até 2021.   | 6.700,00  | 0,00            |
|  | Reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Balbina Mestrinho até 2021.   | 100,00    | 0,00            |
|  | Disponibilizar software e infraestrutura para implantação do Prontuário Eletrônico em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2021.   | 70,00     | 72,00           |
|  | Ampliar o número de escolas públicas com o Programa Saúde na Escola (PSE) implantado, passando de 164, em 2017, para 173 até 2021.   | 3,00      | 14,00           |
|  | Realizar, anualmente, 100% das ações prioritárias pactuadas no Termo de adesão nas escolas com Programa Saúde na Escola (PSE) implantado até 2021.   | 100,00    | 100,00          |
|  | Aumentar de 26.387, em 2017, para 39.640 a média mensal de ação coletiva de escovação dental supervisionada até 2021.  | 36.000,00 | 26.898,00       |
|  | Acompanhar o estado nutricional de 100% das crianças beneficiárias do Programa de Nutrição Infantil Leite do Meu Filho até 2021.   | 100,00    | 100,00          |
|  | Administrar, anualmente, 20.000 unidades de suplementos de vitamina A para crianças de 6 a 12 meses até 2021.  | 20.000,00 | 25.474,00       |
|  | Administrar, anualmente, 75.000 unidades de suplementos de vitamina A para crianças de 12 a 59 meses até 2021.   | 75.000,00 | 76.647,00       |
|  | Ampliar de 59,71%, em 2016, para 85% o percentual de acompanhamento de indivíduos do Programa Bolsa Família (PBF) até 2021.  | 82,00     | 78,08           |
|  | Disponibilizar veículo adaptado para o deslocamento da equipe do Consultório na Rua até 2021.  | 1,00      | 0,00            |
|  | Ampliar de 12 para 38 o número de comunidades indígenas atendidas pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.  | 8,00      | 15,00           |
|  | Realizar, anualmente, 3 eventos de educação em saúde referentes às datas alusivas ao Dia Internacional de Combate ao Racismo, Dia Mundial de Conscientização sobre a Doença Falciforme e Dia Nacional da Consciência Negra, até 2021.  | 3,00      | 3,00            |
|  | Monitorar a implantação da linha de cuidado em doença falciforme em 30 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.   | 10,00     | 29,00           |
|  | Implantar o processo de vinculação para atendimento de pessoas com doença falciforme em 30 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.   | 10,00     | 25,00           |
| Elaborar e executar, anualmente, plano de ação interinstitucional das ações de saúde dos adolescentes privados de liberdade e em meio aberto até 2021. | 1,00   | 1,00      |                 |
| Implantar a Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares no município de Manaus até 2021.  | 1,00   | 0,00      |                 |
| Implantar as ações de saúde do trabalhador em 34 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.   | 8,00   | 19,00     |                 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | Ampliar de 0,44, em 2016, para 0,65, até 2021, a razão de exame citopatológico em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.  | 0,50      | 0,47            |
|  | Ampliar de 0,23, em 2016, para 0,45, até 2021, a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.  | 0,42      | 0,27            |
|  | Realizar concurso público para garantir a expansão da Rede Municipal de Saúde até 2021.  | 1,00      | 0,00            |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção  |  |           |                 |
|--|--|-----------|-----------------|
| Subfunções da Saúde  | Descrição das Metas  | Meta 2019 | Resultado Anual |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | Reformar 01 Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSi) até 2021.   | 100,00    | 0,00            |
|  | Implantar 1 Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSi) e 1 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) tipo II até 2021.                                       | 1,00      | 0,00            |
|  | Implantar o matriciamento em saúde mental em 36 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.  | 4,00      | 96,00           |
|  | Elaborar e implantar o protocolo de atendimento em psicologia em 16 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.  | 8,00      | 0,00            |
|  | Realizar o desenvolvimento na carreira dos servidores da SEMSA até 2021.   | 6.700,00  | 0,00            |
|  | Disponibilizar software e infraestrutura para implantação do Prontuário Eletrônico em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2021.               | 70,00     | 72,00           |
|  | Manter em 100% a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no município de Manaus até 2021.   | 100,00    | 100,00          |
|  | Reformar a Policlínica Anna Barreto até 2021.  | 100,00    | 0,00            |
|  | Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Santa Etelvina até 2021.  | 100,00    | 100,00          |
|  | Reformar a Policlínica José Antônio da Silva até 2021.   | 100,00    | 0,00            |
|  | Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Colônia Antônio Aleixo até 2021.  | 100,00    | 100,00          |
|  | Reformar a Policlínica Comte Telles até 2021.  | 50,00     | 0,00            |
|  | Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Puraquequara até 2021.  | 30,00     | 0,00            |
|  | Reformar a Policlínica Djalma Batista até 2021.  | 70,00     | 0,00            |
|  | Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Centro Sul até 2021.  | 100,00    | 100,00          |
|  | Reformar a Policlínica Raimundo Franco de Sá até 2021.   | 70,00     | 0,00            |
|  | Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Compensa até 2021.  | 100,00    | 100,00          |
|  | Reformar a Policlínica Castelo Branco até 2021.  | 100,00    | 0,00            |
|  | Reformar a Policlínica Antônio Reis até 2021.  | 70,00     | 0,00            |
|  | Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Sul até 2021.   | 100,00    | 0,00            |
|  | Reformar a base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Cidade de Deus até 2021.  | 100,00    | 100,00          |
|  | Renovar 80% da frota de Unidades de Suporte Básico e Avançado do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) até 2021.                                       | 10,00     | 32,00           |
|  | Capacitar 100% dos servidores de nível médio em Suporte Básico de Vida (SBV), Atendimento Pré-Hospitalar em Trauma (APHT) e Suporte Avançado de Vida (SAV) até 2021. | 30,00     | 80,00           |
|  | Implantar um Centro de Referência em Radiologia Odontológica até 2021.   | 1,00      | 0,00            |
| Capacitar 100% dos servidores de nível superior em Suporte Básico de Vida (SBV), Atendimento Pré-Hospitalar em Trauma (APHT) e Suporte Avançado de Vida (SAV) até 2021.  | 50,00  | 31,00     |                 |
| Realizar, anualmente, 50 capacitações para o público externo em Incidente com Múltiplas Vítimas - IMV (Via aérea avançada, limpeza e desinfecção de ambulâncias, emergência psiquiátrica e obstétrica, primeiros socorros, regulação médica, registro de enfermagem) até 2021. | 50,00  | 108,00    |                 |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção |  |              |                 |
|---|--|--------------|-----------------|
| Subfunções da Saúde   | Descrição das Metas  | Meta 2019    | Resultado Anual |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial                       | Implantar um Centro Especializado de Reabilitação (CER), tipo II (físico e intelectual) até 2021.  | 1,00         | 0,00            |
|   | Manter, anualmente, 135.000 remoções através de transporte sanitário de portadores de insuficiência renal crônica, pacientes em tratamento de quimioterapia, radioterapia e fisioterapia até 2021. | 135.000,00   | 190.827,00      |
|   | Reorganizar os 7 serviços de fisioterapia da rede municipal de saúde até 2021.   | 7,00         | 7,00            |
|   | Ampliar em 12% a oferta de exames de apoio diagnóstico (laboratoriais, radiologia, ultrassonografia, eletrocardiografia e citopatologia), passando de 3.224.127, em 2017, para 3.611.022 até 2021. | 3.417.574,00 | 3.716.179,00    |
|   | Elaborar projeto de reforma da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2019.   | 1,00         | 1,00            |
|   | Ampliar a Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.  | 100,00       | 90,00           |
|   | Reduzir o tempo de permanência hospitalar da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT), passando de 4,6, em 2017, para 3, em 2021.   | 3,80         | 4,40            |
|   | Manter a Certificação Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC) da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.   | 1,00         | 1,00            |
|   | Implantar, gradativamente, os 4 eixos do Projeto de Aprimoramento e Inovação no Cuidado e Ensino em Obstetrícia e Neonatologia (Apice On) na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.         | 1,00         | 0,00            |
|   | Implantar o transporte inter-hospitalar para a Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2021.   | 1,00         | 0,00            |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico                           | Implantar as ações de saúde do trabalhador em 34 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.   | 8,00         | 19,00           |
|   | Ampliar o número de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com o sistema informatizado de gestão de medicamentos, passando de 166, em 2017, para 236 até 2021.                              | 18,00        | 0,00            |
|   | Ampliar a oferta de cuidados farmacêuticos nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS), passando de 11, em 2017, para 20 até 2021.   | 4,00         | 0,00            |
|   | Dispensar e registrar a dispensação de medicamentos fitoterápicos nas farmácias de 5 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.   | 1,00         | 0,00            |
|   | Realizar 2 capacitações para as atividades desenvolvidas em todas as etapas da cadeia produtiva de fitoterápicos até 2021.   | 2,00         | 1,00            |
| 304 - Vigilância Sanitária  | Implantar 1 laboratório fitoterápico "Farmácia Viva" até 2021.   | 1,00         | 0,00            |
|   | Realizar concurso público para garantir a expansão da Rede Municipal de Saúde até 2021.  | 1,00         | 0,00            |
|   | Realizar o desenvolvimento na carreira dos servidores da SEMSA até 2021.   | 6.700,00     | 0,00            |
|   | Implantar nova sede da Visa Manaus até 2021.   | 1,00         | 0,00            |
|   | Revisar o Código de Vigilância Sanitária de Manaus até 2021.   | 1,00         | 0,00            |
|   | Ampliar em 8%, anualmente, as inspeções sanitárias nos estabelecimentos passíveis de licenciamento, tendo como base o quantitativo de inspeções realizadas no ano anterior, até 2021.              | 8,00         | 3,34            |
| Implantar o Programa Visa Manaus Educa até 2021.                  | 1,00   | 0,00         |                 |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção   |  |           |                 |
|---|--|-----------|-----------------|
| Subfunções da Saúde   | Descrição das Metas  | Meta 2019 | Resultado Anual |
| 305 - Vigilância Epidemiológica   | Ampliar, anualmente, em 15% a testagem para HIV na população geral até 2021.   | 56.234,00 | 85.094,00       |
|   | Criar 1 Comitê Permanente para análise e monitoramento de risco dos eventos, doenças e/ou agravos relevantes para saúde pública até 2021.  | 1,00      | 0,00            |
|   | Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 100% das vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação de crianças menores de 1 ano e de 1 ano até 2021.       | 4,00      | 0,00            |
|   | Implantar o Programa de Gestão de Resultados para acompanhamento dos indicadores prioritários da SEMSA até 2021.   | 1,00      | 0,00            |
|   | Implantar a Sala de Situação em Saúde "Conecta SUS Manaus" até 2021.   | 1,00      | 0,00            |
|   | Reduzir a transmissão vertical do HIV, passando de 5/1.000 nascidos vivos, em 2017, para 1/1.000 nascidos vivos até 2021.  | 3,40      | 4,00            |
|   | Reduzir, anualmente, em 25% o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano até 2021.  | 450,00    | 635,00          |
|   | Ampliar de 77,57%, em 2016, para 80% a proporção de investigação de óbitos infantis e fetais até 2021.   | 80,00     | 76,00           |
|   | Investigar, anualmente, 100% dos óbitos maternos até 2021.   | 100,00    | 100,00          |
|   | Investigar 100% dos óbitos relacionados a acidentes de trabalho grave no município de Manaus até 2021.   | 100,00    | 34,00           |
|   | Reduzir o número de vítimas fatais por acidente de trânsito de 247, em 2017, para 190, até 2021, conforme Plano Intersetorial do Programa Vida no Trânsito.                        | 14,00     | 0,00            |
|   | Implantar, anualmente, a atividade de notificação de violência interpessoal e autoprovocada em 20 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2021.                          | 20,00     | 56,00           |
|   | Manter 22 ambulatórios de tratamento ao fumante nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) funcionando de acordo com o Programa Nacional de Controle do Tabagismo até 2021. | 22,00     | 15,00           |
|   | Reduzir a taxa de mortalidade por tuberculose, passando de 4,7/100.000, em 2016, para 2,7/100.000 habitantes até 2021.   | 2,33      | 4,81            |
|   | Realizar concurso público para garantir a expansão da Rede Municipal de Saúde até 2021.  | 1,00      | 0,00            |
|   | Reduzir a taxa de incidência de hanseníase, passando de 8/100.000, em 2016, para 5/100.000 habitantes até 2021.  | 4,30      | 5,85            |
|   | Reduzir, anualmente, em 15% os casos autóctones de malária no município de Manaus até 2021.  | 7.597,00  | 6.529,00        |
|   | Realizar, anualmente, 2 Levantamentos de Índice de Infestação do Aedes aegypti (LIRAA) até 2021.   | 2,00      | 2,00            |
|   | Realizar, anualmente, Campanha de Vacinação Antirrábica Animal até 2021.   | 1,00      | 1,00            |
|   | Executar, integralmente, 100% das ações dos Programas de Vigilância de Água, Solo, Ar e VigiDesastres até 2021.  | 10,00     | 10,00           |
|   | Realizar o desenvolvimento na carreira dos servidores da SEMSA até 2021.   | 6.700,00  | 0,00            |
|   | Disponibilizar software e infraestrutura para implantação do Prontuário Eletrônico em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2021.                             | 70,00     | 72,00           |
|   | Reformar o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) até 2021.  | 100,00    | 65,00           |
| Reestruturar o serviço de vigilância em saúde distrital até 2021.   | 1,00   | 0,00      |                 |
| Implantar a Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares no município de Manaus até 2021. | 1,00   | 0,00      |                 |
| Implantar o manejo clínico da infecção pelo HIV em 12 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.           | 3,00   | 1,00      |                 |
| Implantar as ações de saúde do trabalhador em 34 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2021.                | 8,00   | 19,00     |                 |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção |   |           |                 |
|---|---|-----------|-----------------|
| Subfunções da Saúde   | Descrição das Metas   | Meta 2019 | Resultado Anual |
| 0 - Informações Complementares                                    | Criar o Programa de Residência de Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade até 2019.   | 1,00      | 0,00            |
|   | Celebrar o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) com as instituições de ensino conveniadas até 2020.  | 1,00      | 0,00            |
|   | Disponibilizar, anualmente, 3.000 vagas para inserção de alunos das instituições de ensino conveniadas com a SEMSA até 2021.  | 3.000,00  | 6.471,00        |
|   | Divulgar, anualmente, os resultados das pesquisas científicas finalizadas no âmbito da SEMSA até 2021.  | 1,00      | 1,00            |
|   | Ofertar, anualmente, 12 vagas do Programa de Residência de Medicina de Família e Comunidade até 2021.   | 12,00     | 12,00           |
|   | Desenvolver, anualmente, um projeto de extensão, de acordo com a necessidade do SUS em Manaus, até 2021.  | 1,00      | 1,00            |
|   | Gerenciar, anualmente, 100% dos projetos submetidos à Escola de Saúde Pública Municipal (ESAP), relacionados à educação permanente em saúde para servidores até 2021. | 100,00    | 100,00          |
|   | Disponibilizar software e infraestrutura para implantação do Prontuário Eletrônico em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2021.                | 70,00     | 72,00           |

## 7.2. Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte |                     |  |  |  |  |   |  |  |                |
|--|---------------------|--|--|--|--|---|--|--|----------------|
| Subfunções da Saúde  | Natureza da Despesa | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)     |
| 0 - Informações Complementares   | Corrente            | 3.050.000,00   | 10.000.000,00  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 13.050.000,00  |
|  | Capital             | 100.000,00   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 100.000,00     |
| 122 - Administração Geral  | Corrente            | 130.523.000,00   | 80.000,00  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 130.603.000,00 |
|  | Capital             | 1.355.000,00   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 1.355.000,00   |
| 301 - Atenção Básica   | Corrente            | 288.797.000,00   | 84.179.000,00  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 372.976.000,00 |
|  | Capital             | 6.040.000,00   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 6.040.000,00   |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | Corrente            | 280.542.000,00   | 45.857.000,00  | 3.500.000,00   | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 329.899.000,00 |
|  | Capital             | 1.273.000,00   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 1.273.000,00   |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico  | Corrente            | 4.943.000,00   | 17.132.000,00  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 22.075.000,00  |
|  | Capital             | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A            |
| 304 - Vigilância Sanitária   | Corrente            | 20.817.000,00  | 2.188.000,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | 438.000,00                               | 23.443.000,00  |
|  | Capital             | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A            |
| 305 - Vigilância Epidemiológica  | Corrente            | 15.718.000,00  | 33.860.000,00  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 49.578.000,00  |
|  | Capital             | 81.000,00  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 81.000,00      |
| 306 - Alimentação e Nutrição   | Corrente            | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A            |
|  | Capital             | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A            |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online. Data da consulta: 15/01/2020.

### **Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde – PAS**

Das 159 metas pactuadas para 2019, 77 foram superadas e alcançadas correspondendo a 48,43% do total, enquanto que as metas não alcançadas somam 82 correspondendo a 51,57% do total.

Sobre as 8 (oito) metas de construção de Unidades Básicas de Saúde (UBS): 2 foram alcançadas, a UBS porte III na Rua das Dálidas e a UBS porte IV na Avenida Curaçao; 1 foi superada, a UBS Porte III do Pico das Águas, com 90% de execução da obra em 2019; a UBS porte IV no Lago Azul, Condomínio Total Ville, teve sua entrega prorrogada para o primeiro semestre de 2020 e a UBS porte IV na Avenida Brigadeiro Hilário Gurjão, teve alcance de 5% enquanto sua meta era de 40%; quanto às outras 3 construções cujas metas não foram alcançadas, a UBS porte III no Distrito de Saúde Oeste (UBS Lindalva Damasceno) teve sua reconstrução judicializada e aguarda providências do Governo do Estado e deliberação do Ministério Público, ao passo que as UBS no Conjunto Residencial Viver Melhor e Conjunto Manauara II foram retiradas do plano prioritário de obras da Prefeitura de Manaus.

A meta de reformar a Unidade Básica de Saúde (UBS) Dom Milton até 2021 não será alcançada, pois conforme deliberação dos gestores, será necessária a alteração de reforma para construção, tendo em vista que os itens apontados pelos órgãos fiscalizadores (Ministério Público, Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros, IMPLURB) não seriam atendidos somente com a reforma. Dessa forma, houve a alteração da referida meta na Programação Anual de Saúde – PAS 2020, passando a constar: "Construir 01 Unidade Básica de Saúde (UBS) em substituição ao prédio atual onde funciona a UBS Dom Milton até 2021."

Das 7 (sete) metas de reforma das bases descentralizadas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) pactuadas para 2019, apenas duas não foram alcançadas: as bases Sul e do Puraquequara, cujas reformas iniciarão em 2020.

A reforma do Centro de Controle de Zoonoses – CCZ não foi concluída em 2019, devido à rescisão unilateral do Termo de Contrato nº 014/2019, celebrado com a empresa DMP Construtora LTDA., ocorrida pela inexecução do cronograma físico financeiro da obra. Além do prazo necessário para a formalização de novo contrato com a segunda colocada no certame licitatório.

Devido à não realização do concurso público, previsto para 2019, algumas metas tiveram seu alcance comprometido, pois dependiam diretamente da inclusão de novos profissionais no quadro de servidores, tais como: ampliação no número de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF); redução do tempo de permanência hospitalar da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT); ampliação na oferta de cuidados farmacêuticos nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS); e a implantação de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

A meta de ampliação dos exames de avaliação neuromotora em diabéticos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e equipes de saúde da família (eSF) foi superada desde o 1º quadrimestre, após solicitação de correção da área técnica dos valores inseridos nos relatórios trimestrais, conforme Memorando nº 046/2020-DAP/SUBGS/SEMSA (SIGED nº 2020.01637.01290.9.013472), pois foi desenvolvido um trabalho de monitoramento, regularmente, junto às unidades de saúde, além da aquisição do equipamento *doppler* vascular portátil periférico adquirido pela Secretaria, este último para ampliar as ações e qualificar os serviços oferecidos, para prevenção de complicações e melhoria na qualidade de vida dos usuários diabéticos.

A meta de ampliar o número de consultas do pré-natal do parceiro da gestante foi superada devido à qualificação da informação e a atualização da estratégia e-SUS AB, além da efetividade na forma de abordagem e captação do público-alvo.

A superação da meta de manter as remoções através de transporte sanitário de portadores de insuficiência renal crônica, pacientes em tratamento de quimioterapia, radioterapia e fisioterapia ocorreu devido à locação de um micro ônibus, no segundo semestre de 2019, para atendimento dos pacientes que realizam hemodiálise. Em consequência disso, em 2020, essa meta foi ampliada, tendo em vista que será capaz de estender o número de remoções.

Outra meta superada foi a renovação na frota de Unidades de Suporte Básico e Avançado do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), pois havia previsão de renovar, no ano de 2019, 10 Unidades de Suporte, enquanto que foram recebidas 32 Unidades de Suporte.

As metas de implementação de ações de Atenção Integral às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI) e do Protocolo de Saúde do Adolescente, pactuadas para 2019, foram superadas. A respeito das ações de AIDPI, ocorreu capacitação das equipes, qualificando o registro dos dados sobre as doenças prevalentes na infância no e-SUS, e, por consequência, as crianças identificadas passaram a ter maior acesso ao diagnóstico e tratamento precoce e melhoria de qualidade de vida. Ao mesmo tempo ocorreu a implementação do protocolo "Proteger e Cuidar da Saúde do Adolescente" em 75 unidades, que contribuiu para a redução do indicador de gravidez na adolescência.

As metas de monitorar a implantação do protocolo/norma técnica de reorganização e qualificação do acesso à atenção primária e da linha de cuidado em doença falciforme nas UBS foram superadas devido à articulação entre as áreas. No caso da meta de monitoramento da implantação da linha de cuidado em doença falciforme, ocorreu pela articulação entre as coordenações técnicas de saúde da população negra e rede cegonha. Ao passo que na meta de monitoramento da implantação de protocolo/norma técnica aconteceu em função do fortalecimento da integração das ações de saúde e vigilância.

Quanto à meta de redução no número de vítimas fatais por acidente de trânsito, conforme Plano Intersetorial do Programa Vida no Trânsito, até o segundo quadrimestre, havia sido atingida. Entretanto, ao final do terceiro quadrimestre, observou-se que não houve redução, mas ampliação no número de vítimas, comparando-se ao quantitativo do ano anterior.

A meta sobre a mortalidade por tuberculose era de redução, porém o resultado registrado no 3º quadrimestre ainda é maior que a taxa pactuada para 2019. No acumulado dos 03 quadrimestres, foram registrados 105 óbitos por TB, correspondendo a uma taxa de mortalidade de 4,81/100.000 e foram identificados 32 registros de óbitos por TB, evidenciando a discordância entre as bases, contudo esses óbitos estão sendo investigados pelo Núcleo de Controle da Tuberculose. Os óbitos ocorridos no primeiro quadrimestre (46) representam 43,9% do total acumulado. Neste período, em virtude do maior volume de chuvas, aumenta a incidência de infecções respiratórias agudas, provocando o risco de complicações na população mais suscetível. Ressalta-se que os dados estão sujeitos a revisão.

A meta "Reduzir a transmissão vertical do HIV, passando de 5/1.000 nascidos vivos, em 2017, para 1/1.000 nascidos vivos até 2021" trabalha dois indicadores simultaneamente: Taxa de Redução de HIV e Redução de AIDS em menores de 5 anos. Esses indicadores têm fórmulas de cálculo diferentes e resultados diferentes. Assim, a fórmula utilizada para cálculo desde o 2º quadrimestre, bem como seu resultado, correspondem

aos casos novos de aids em menores de 5 anos (indicador Pactuação Interfederativa 2017-2021). A descrição do indicador não reflete claramente a situação epidemiológica do agravo.

A meta de ampliar a testagem para HIV na população geral foi superada, mas a quantidade de testes realizados ainda pode ser maior, considerando que os dados estão disponíveis até novembro/2019. Os fatores que contribuíram para essa superação da meta estipulada, foram: as orientações sobre a ampliação na oferta de testes nas UBS; a capacitação de técnicos para a realização de exames; as ações extramuros; e o monitoramento local.

Sobre o número de inspeções sanitárias nos estabelecimentos passíveis de licenciamento, houve uma grande redução devido à criação de novas normas federais que tratam a questão da desburocratização dos licenciamentos sanitários para as atividades consideradas de baixo risco sanitário. Assim, não há necessidade de inspeção prévia, ocorrendo somente após a emissão da licença.

A meta de implantar 03 módulos do sistema de logística integrada até 2021 se tornou inviável e foi descontinuada, pois o Departamento de Logística - DELOG utiliza o sistema Compras Manaus (UGCM/SEMEF) e o Sistema de Estoque (SEMAD) da Prefeitura de Manaus PMM em toda a SEMSA.

A meta de disponibilizar software e infraestrutura para implantação do prontuário eletrônico em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2021, foi superada, uma vez que após nova determinação do Ministério da Saúde, o foco está no número de equipes usando o Prontuário Eletrônico do Cidadão.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

Homologado pelo Gestor Estadual

| Nº | Indicador   | Tipo | Metas ano 2019 | Resultado Anual | % alcançada da meta | Unidade de Medida |
|----|---|------|----------------|-----------------|---------------------|-------------------|
| 1  | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)   | U    | 236,45         | 263,63          | 89,69               | Taxa              |
| 2  | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.  | E    | 80,00          | 80,46           | 100,58              | Percentual        |
| 3  | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida   | U    | 90,00          | 85,96           | 95,51               | Percentual        |
| 4  | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplex viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | U    | 100,00         | 0,00            | 0,00                | Percentual        |
| 5  | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.  | U    | 80,00          | 74,51           | 93,14               | Percentual        |
| 6  | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes   | U    | 90,00          | 93,89           | 104,32              | Percentual        |
| 7  | Número de Casos Autóctones de Malária   | E    | 7.597          | 6.528           | 116,38              | Número            |
| 8  | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade  | U    | 450            | 635             | 70,87               | Número            |
| 9  | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.   | U    | 4              | 4               | 100,00              | Número            |
| 10 | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez   | U    | 100,00         | 1.185,81        | 1185,81             | Percentual        |
| 11 | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária  | U    | 0,50           | 0,47            | 94,00               | Razão             |
| 12 | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.   | U    | 0,42           | 0,27            | 64,29               | Razão             |
| 13 | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar  | U    | 53,00          | 50,71           | 95,68               | Percentual        |
| 14 | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos  | U    | 18,00          | 17,74           | 101,47              | Percentual        |
| 15 | Taxa de mortalidade infantil  | U    | 12,50          | 13,87           | 90,12               | Taxa              |
| 16 | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência  | U    | 25             | 23              | 108,70              | Número            |
| 17 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica   | U    | 56,97          | 51,68           | 90,71               | Percentual        |
| 18 | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)  | U    | 82,00          | 78,08           | 95,22               | Percentual        |
| 19 | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica  | U    | 28,00          | 26,33           | 94,04               | Percentual        |
| 21 | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica  | E    | 75,00          | 75,00           | 100,00              | Percentual        |
| 22 | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue   | U    | 4              | 0               | 0,00                | Número            |
| 23 | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.  | U    | 90,00          | 74,30           | 82,56               | Percentual        |

Fonte: SUBGS/SEMSA.

### **Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa**

A implementação de ações de promoção e prevenção impactam no resultado do indicador referente à TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (30 A 69 ANOS) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT a longo e médio prazo. Para melhora do resultado, é preciso fomentar na população a importância do autocuidado. A Secretaria Municipal de Saúde adotou algumas estratégias, como: campanhas alusivas em todos os distritos de saúde; orientações sobre mudanças de estilo de vida; estimulação a hábitos de vida saudável; e fortalecimento do cuidado ao hipertenso e diabético com a continuação do programa de automonitoramento (usuários diabéticos insulino dependentes), através de treinamento de novos profissionais para implementação da avaliação neuromotora do pé diabético e do exame de índice tornozelo braquial, com disponibilização para todas as equipes de saúde do aparelho doppler vascular pressórico, além da disponibilização de consultas, medicamentos e exames laboratoriais na rede de atenção primária à saúde. Também foram realizados cursos de Cuidador Informal do Idoso, capacitando familiares/cuidadores para o desenvolvimento do cuidado diário da pessoa idosa; intensificação das campanhas de coleta de preventivo do colo uterino; além de incentivo ao pré-natal do homem; entre outras ações.

O resultado do indicador PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS é referente ao período de setembro/2018 a agosto/2019. Foram analisados 668 óbitos de mulheres em idade fértil, dos 828 ocorridos. A meta foi alcançada, mediante intensificação das investigações hospitalares nos prontos-socorros com maior ocorrência, em detrimento às investigações domiciliares. Dados extraídos do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) em 09/03/2020.

O indicador de PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA apresentou melhora progressiva em 2019, com as ações de orientação sistemática aos Núcleos de Vigilância, informando sobre a importância do preenchimento adequado da Declaração de Óbito e a participação em projeto do Ministério da Saúde para qualificação das declarações. No entanto, apesar das ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde junto às Unidades Notificadoras (onde a maioria não está sob gestão municipal), ainda não houve o alcance esperado do indicador.

O indicador referente à PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO PARA CRIANÇAS MENORES DE DOIS ANOS DE IDADE COM COBERTURA VACINAL PRECONIZADA pode sofrer alteração até o final do mês de março de 2020. O não alcance da meta pode ter sido motivado pela mudança de sistema de informação, utilizado para o registro das doses aplicadas, em setembro/2019, no âmbito federal, que tem gerado divergência de dados entre a base local e a base nacional, além do período de desabastecimento da vacina pentavalente, de agosto de 2019 a fevereiro de 2020. Os percentuais correspondentes às coberturas vacinais atualmente são: Pentavalente = 76,54%, Poliomielite = 80,88%, Pneumocócica = 88,44% e Tríplice Viral = 88,50% e embora a meta não tenha sido alcançada, houve aumento da cobertura em três vacinas e os valores encontram-se acima da média nacional.

A Secretaria Municipal de Saúde utiliza a ferramenta SAVAN (Sistema de Avaliação de Notificações) para monitorar os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata, o que possibilita verificar os casos próximos do prazo de 60 dias para encerramento. Os principais entraves para alcance da meta do indicador PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADOS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO estão no número insuficiente de profissionais nos Núcleos de Vigilância Epidemiológica das unidades hospitalares (que respondem por mais de 90% das notificações) e o não seguimento do fluxo de notificação das DNCI para uma notificação oportuna.

Sobre a PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES, foram registrados 114 casos novos de hanseníase, no período dos anos das coortes de 2017 de janeiro a agosto (multibacilar) e 2018 de janeiro a agosto (paucibacilar), dos quais 107 tiveram alta por cura, resultando no alcance da meta pactuada para o indicador em 2019. Sobre os demais casos, houve 02 óbitos (pneumonia e suicídio), 02 abandonos (foi realizada busca ativa, sem sucesso) e 03 seguem aguardando atualização da base de dados. Dados extraídos do SINAN em 11/03/2020.

No período de janeiro a dezembro de 2019, foram registrados 6.528 casos autóctones de malária no município de Manaus, segundo o Sivep\_Malária, representando uma redução de 21,8% em relação ao mesmo período de 2018, que registrou 8.347 casos da doença. A meta pactuada para o ano de 2019 era reduzir em 15% os casos de malária em relação a 2018, portanto, a meta do NÚMERO DE CASOS AUTÓCTONES DE MALÁRIA foi superada. Esse Indicador contribui para a avaliação do perfil epidemiológico e a identificação dos impactos e das mudanças na dinâmica da transmissão, com o intuito de promover e readequar as estratégias das ações de vigilância e controle da doença.

Em relação ao NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE, o seu resultado anual demonstra a importância de fortalecer a integração das ações da Atenção Básica e Vigilância em Saúde, intensificando as ações tanto na Atenção Básica quanto junto às maternidades, visando a prevenção, o diagnóstico precoce e tratamento adequado, prioritariamente no pré-natal. Além disso, requer o apoio da coordenação estadual das maternidades no sentido de fortalecer a correta notificação dos agravos, de acordo com o critério de definição de caso, e da continuidade das ações para implantação do Comitê de Prevenção à Transmissão Vertical.

Quanto ao NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS, o resultado é referente ao acumulado nos 3 quadrimestres. Em comparação ao ano anterior, houve redução de 50%, passando de 8 crianças infectadas com aids em 2018 para 4 crianças em 2019. Embora este número represente o alcance da meta pactuada para 2019, é fundamental intensificar as ações de prevenção, desde a gravidez, bem como o monitoramento de crianças expostas ao HIV com o objetivo de eliminar a transmissão vertical.

Para alcance da meta de PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ, é necessário realizar 100% de análise em amostras de água em relação ao número mínimo de amostras da Diretriz Nacional, que varia em função da população atendida pelo sistema público de abastecimento de água. No ano de 2019, o número de amostras para cumprimento da Diretriz Nacional quanto à análise dos Parâmetros Básicos é 936 para a cidade de Manaus, considerando a cobertura de abastecimento do sistema. A proporção de análises realizadas em amostras de água quanto aos parâmetros estabelecidos de acordo com a Diretriz Nacional no período de Janeiro a Dezembro 2019 apresentou um resultado de 1185,81, superando a meta estipulada.

Em 2019, o indicador RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA atingiu o resultado de 0,47, que demonstra a efetividade na mudança de abordagem e captação de mulheres dentro da faixa etária, contribuindo positivamente na ampliação do acesso e facilitando a identificação de lesões precursoras do câncer.

Na RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA, mesmo com a inovação de tecnologias, o fortalecimento da parceria com ONG's, com a realização de campanhas alusivas ao tema e com oferta do exame superior à demanda, ainda é expressiva a não valorização do exame pela população feminina, perpetuando o alto

índice de absenteísmo na realização do exame e atingindo um resultado de 0,27, em 2019, alcançando 64% da meta pactuada.

Sobre o indicador referente à PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR, a SEMSA tem buscado desenvolver, na Atenção Básica e nas Maternidades Estaduais e Municipal, ações educativas e de sensibilização, enfatizando a importância do parto normal, utilizando os espaços dos Fóruns de Vinculação Distritais e das reuniões do Comitê de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal. Contudo, vale ressaltar que do total de maternidades públicas de Manaus, somente uma é de gestão municipal, o que se constitui em barreira administrativa para a realização de intervenções visando alterar o atual cenário municipal. Mesmo assim, a SEMSA, continuamente, orienta quanto às Boas Práticas de Atenção ao Parto e Nascimento, dentro das ações de atendimento ao pré-natal, bem como fomenta sua oferta e realização na maternidade municipal.

Em 2019, a SEMSA apresentou redução da PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS DE 10 A 19 ANOS, superando a meta para o ano, devido ao esforço de ação das equipes de saúde, bem como pelo monitoramento do sistema e-SUS das ações da saúde do adolescente. Essas ações impactam de forma positiva na qualidade de vida, protagonismo juvenil, bem como na redução da gravidez na adolescência.

A Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA vem desenvolvendo ações estratégicas que possam contribuir para a redução da TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL, das quais se destacam: a organização do fluxo de referência e contrarreferência com maternidades e ambulatórios de pré-natal de alto risco; Capacitação na Assistência ao Pré-Natal e nas Boas Práticas de todos os profissionais de saúde por distrito: médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e ACS; Capacitação dos profissionais de saúde para realização da Escuta Qualificada com Avaliação de Risco e Vulnerabilidade de acordo com a Norma Técnica de Organização do Acesso – NT 001/2018; Participação na ferramenta de Análise Causa Raiz – ACR voltada para investigação da mortalidade materna; Implantação do Projeto Aprimoramento e Inovação no Cuidado e Ensino em Obstetrícia e Neonatologia - APICE ON; Estratégia de Qualificação da Assistência ao Recém-Nascido de Risco – QualiNeo; Realização sistemática dos Fóruns de Vinculação Distritais; Iniciativa Hospital Amigo da Criança – IHAC; Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância – AIDPI; Método Canguru na Atenção Básica; Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil - EAAB e o trabalho efetivo do Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal - CMPOMIF. Contudo, a taxa de mortalidade infantil em 2019 apresentou aumento expressivo no município de Manaus. Destaca-se que tais causas são multifatoriais, incluindo não só aspectos relacionados à saúde. As causas das mortes, principalmente das que ocorreram no primeiro trimestre de 2019, foram em consequência do aumento de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG, a qual acometeu 866 casos notificados, segundo o Sistema Informatizado de Vigilância Epidemiológica - SIVEP\_GRIPE, além de casos de outros vírus respiratórios que circularam nesse mesmo período, com ocorrência acentuada de óbitos infantis nas unidades hospitalares estaduais. Ressalta-se ainda a existência de outros fatores contributivos como: intercorrências no período de gestação, parto e pós-parto; questões relacionadas ao acesso à rede, mesmo com aumento da cobertura da Atenção Primária no município de Manaus (51,68%); e as elevadas taxas de cesarianas, infecção urinária na gestante e sífilis congênitas; bem como a influência de aspectos sociais e econômicos no aumento da taxa.

Em Manaus, as maiores causas de mortalidade maternas são hipertensão, hemorragia, abortamento e infecções puerperais. Em 2019, ocorreram 23 óbitos maternos, enquanto a estimativa era de 25 óbitos, o que é considerado como um dado positivo, visto que se espera reduzir cada vez mais o indicador NÚMERO DE ÓBITOS MATERNOS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA. Tal resultado deve-se à

implementação de diferentes estratégias, como a manutenção da Análise Causa Raiz – ACR do óbito materno e a ampliação da discussão sobre as Boas Práticas na Atenção Primária à Saúde – APS e no âmbito das Maternidades. Paralelamente, a maternidade municipal vem capacitando os enfermeiros obstetras, com o objetivo de qualificar a assistência à gestante. Houve ainda aumento na cobertura de atenção básica, ampliando o acesso ao pré-natal. Tem-se investido também na qualificação de profissionais, especializando em medicina da família e comunidade, acreditando que dessa maneira haja uma melhora contínua e favorável da assistência materno-infantil.

Em 2019, o indicador COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA apresentou tendência de crescimento, saindo de 45,51% em dezembro de 2018 para 51,68% em dezembro 2019. Atribui-se este fato aos esforços empreendidos pela SEMSA em fomentar as ações de captação de recursos humanos através da Escola de Saúde Pública de Manaus – ESAP Manaus. Vale ressaltar, ainda, que Manaus teve o segundo maior crescimento do país nesse indicador no ranking nacional.

O acesso aos serviços de saúde pela população em vulnerabilidade social é primordial para a redução da morbimortalidade no Município, por isso, a SEMSA ampliou a COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, passando de 59,71% em 2016 para 78,08%, em 2019, correspondendo ao total de 213.328 pessoas acompanhadas no ano. O resultado alcançado se deu pelo esforço da SEMSA em fortalecer o acompanhamento das famílias cadastradas no Programa.

Para aumento da COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA, houve implantação de 6 novas equipes de saúde bucal com cirurgiões-dentistas e auxiliares da SEMSA, lotados em outras unidades e atendendo 3h extras diárias na UBS Waldir Bugalho, inaugurada em agosto de 2019. No entanto, para o credenciamento de eSB, e assim ampliação da cobertura de saúde bucal na atenção primária, os profissionais precisam ter carga horária mínima de 20h semanais, razão pela qual tal ampliação não surtiu o impacto esperado no indicador de cobertura.

As AÇÕES DE MATRICIAMENTO REALIZADAS POR CAPS COM EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA foi superada levando em consideração a quantidade de ações realizadas por CAPS de gestão municipal, conforme dados obtidos no SIA/SUS (resultados referentes ao período de janeiro a dezembro de 2019): 45 ações de matriciamento vinculadas ao CAPS Infante-juvenil Leste; 20 ações de matriciamento vinculadas ao CAPS AD Dr. Afrânio Soares; 189 ações de matriciamento vinculadas ao CAPS Benjamim M. Fernandes.

O indicador NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE VETORIAL DA DENGUE evidencia o conjunto de imóveis localizados em áreas infestadas pelo vetor visitados pelos agentes de controle de endemias, preferencialmente em articulação com os agentes comunitários de saúde, em cada ciclo. Como o município de Manaus possui 706.528 imóveis urbanos, a meta estabelecida pelo Ministério da Saúde é realizar 565.223 visitas a imóveis em cada ciclo preconizado. No período de janeiro a dezembro de 2019, Manaus realizou dois ciclos de visitas bimestrais, ou seja, a cada dois meses, com cobertura: no 1º ciclo de 28,33%; no 2º ciclo de 25,91%; no 3º ciclo de 30,80%; no 4º ciclo de 26,96%; no 5º ciclo de 24,63%; e, no 6º ciclo de 27,31%, não alcançando a meta pactuada que deve ser de 80% de visitas em cada ciclo. Para o município de Manaus alcançar a meta pactuada seria necessário aproximadamente 1.130 profissionais realizando exclusivamente visitas domiciliares com meta diária de 20 a 25 imóveis/dia. Este cenário não é diferente das grandes capitais dos outros estados, pois o número de agentes de controle de endemias que trabalham na atividade de visita domiciliar é insuficiente para alcançar a meta estipulada. Contudo, a estratégia local adotada pelo

município de Manaus vem sendo mais efetiva contrapondo o indicador referenciado pelo Ministério da Saúde, uma vez que Manaus vem reduzindo as doenças transmitidas pelo *Aedes Aegypti*.

Sobre a PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO CAMPO "OCUPAÇÃO" NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO, ainda é comum o não preenchimento do campo "ocupação" nas fichas de notificação. Entende-se que tal fato ainda ocorra pela fragilidade no matriciamento da rede assistencial e na intensificação junto aos profissionais em relação à saúde do trabalhador. Se faz necessário não só intensificar as ações de matriciamento, mas também realizar um trabalho que amplie a divulgação da importância do preenchimento do referido campo.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |                                   |   |   |  |  |   |  |                                    |                       |
|--|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|------------------------------------|-----------------------|
| Subfunções                                   | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL                 |
| <b>Atenção Básica</b>                        |                                   |   |   |  |  |   |  |                                    |                       |
| Corrente                                     | 0                                 | 272.676.051,24  | 105.756.956,29  | 0  | 0  | 0                                       | 0  | 0                                  | <b>378.433.007,53</b> |
| Capital                                      | 0                                 | 7.624.220,75  | 10.670.611,51   | 0  | 0  | 0                                       | 0  | 0                                  | <b>18.294.832,26</b>  |
| <b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b> |                                   |   |   |  |  |   |  |                                    |                       |
| Corrente                                     | 0                                 | 226.300.944,28  | 65.867.666,73   | 189.315,41   | 0  | 0                                       | 0  | 0                                  | <b>292.357.926,42</b> |
| Capital                                      | 0                                 | 3.284.537,13  | 680.319,20  | 496.738,22   | 0  | 0                                       | 0  | 445.064,15                         | <b>4.906.658,70</b>   |
| <b>Suporte Profilático e Terapêutico</b>     |                                   |   |   |  |  |   |  |                                    |                       |
| Corrente                                     | 0                                 | 9.023.411,81  | 13.192.226,18   | 0  | 0  | 0                                       | 0  | 0                                  | <b>22.215.637,99</b>  |
| Capital                                      | 0                                 | 198.817,00  | 0   | 0  | 0  | 0                                       | 0  | 0                                  | <b>198.817,00</b>     |
| <b>Vigilância Sanitária</b>                  |                                   |   |   |  |  |   |  |                                    |                       |
| Corrente                                     | 0                                 | 17.953.130,24   | 4.410.035,91  | 0  | 0  | 0                                       | 0  | 813.166,32                         | <b>23.176.332,47</b>  |
| Capital                                      | 0                                 | 35.038,50   | 0   | 0  | 0  | 0                                       | 0  | 714.299,13                         | <b>749.337,63</b>     |
| <b>Vigilância Epidemiológica</b>             |                                   |   |   |  |  |   |  |                                    |                       |
| Corrente                                     | 0                                 | 31.711.041,67   | 44.006.772,21   | 0  | 0  | 0                                       | 0  | 0                                  | <b>75.717.813,88</b>  |
| Capital                                      | 0                                 | 380.113,50  | 143.869,85  | 0  | 0  | 0                                       | 0  | 499.116,96                         | <b>1.023.100,31</b>   |
| <b>Alimentação e Nutrição</b>                |                                   |   |   |  |  |   |  |                                    |                       |
| Corrente                                     | 0                                 | 0   | 0   | 0  | 0  | 0                                       | 0  | 0                                  | <b>0</b>              |
| Capital                                      | 0                                 | 0   | 0   | 0  | 0  | 0                                       | 0  | 0                                  | <b>0</b>              |
| <b>Outras Subfunções</b>                     |                                   |   |   |  |  |   |  |                                    |                       |
| Corrente                                     | 0                                 | 152.739.001,29  | 6.718.832,14  | 0  | 0  | 0                                       | 0  | 0                                  | <b>159.457.833,43</b> |
| Capital                                      | 0                                 | 2.622.615,37  | 137.298,69  | 0  | 0  | 0                                       | 0  | 0                                  | <b>2.759.914,06</b>   |
| <b>Total</b>                                 | <b>0</b>                          | <b>724.548.922,78</b>                                       | <b>251.584.588,71</b>   | <b>686.053,63</b>  | <b>0</b>                                       | <b>0</b>                                | <b>0</b>                                 | <b>2.471.646,56</b>                | <b>979.291.211,68</b> |

(\*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

2) Dados extraídos do Módulo de controle externo, conforme Art. 39, inc. V, LC 141/2012.

Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DIGISUSGMP); Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS). Data da consulta: 02/03/2020.

## 9.2. Indicadores Financeiros

| Indicadores do Ente Federado |   | Transmissão Única |
|------------------------------|---|-------------------|
|                              | Indicador   |                   |
| 1.1                          | Participação da receita de impostos na receita total do Município   | 18,70%            |
| 1.2                          | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município                                   | 52,79%            |
| 1.3                          | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município             | 5,42%             |
| 1.4                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 96,01%            |
| 1.5                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município  | 19,86%            |
| 1.6                          | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município       | 52,87%            |
| 2.1                          | Despesa total com Saúde, em R\$/hab., sob a responsabilidade do Município, por habitante                            | R\$ 456,00        |
| 2.2                          | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde  | 71,91%            |
| 2.3                          | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde   | 6,09%             |
| 2.4                          | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde                        | 11,04%            |
| 2.5                          | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde  | 2,58%             |
| 2.6                          | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos  | 0,00%             |
| 3.1                          | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde                      | 20,15%            |
| 3.2                          | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012   | 20,25%            |

Fonte: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DIGISUSGMP); Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS). Data da consulta: 02/03/2020.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                                 | PREVISÃO INICIAL        | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS     |                 |
|---|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------|
|   |                         |                         | Até o Bimestre (b)      | % (b / a) x 100 |
| <b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>  | <b>1.209.525.000,00</b> | <b>1.238.135.689,70</b> | <b>1.263.379.866,80</b> | <b>102,04</b>   |
| Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU   | 260.232.000,00          | 260.232.000,00          | 246.745.070,68          | 94,82           |
| Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI   | 60.726.000,00           | 60.726.000,00           | 52.833.836,23           | 87              |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS   | 646.013.000,00          | 655.013.000,00          | 702.636.757,79          | 107,27          |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF   | 169.625.000,00          | 189.235.689,70          | 193.606.708,30          | 102,31          |
| Imposto Territorial Rural - ITR   | 0                       | 0                       | 0                       | 0               |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos  | 14.963.000,00           | 14.963.000,00           | 18.509.945,30           | 123,7           |
| Dívida Ativa dos Impostos   | 51.178.000,00           | 51.178.000,00           | 41.578.683,21           | 81,24           |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa   | 6.788.000,00            | 6.788.000,00            | 7.468.865,29            | 110,03          |
| <b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>   | <b>2.179.788.000,00</b> | <b>2.310.089.534,44</b> | <b>2.308.075.228,73</b> | <b>99,91</b>    |
| Cota-Parte FPM  | 503.803.000,00          | 549.240.623,21          | 549.300.909,89          | 100,01          |
| Cota-Parte ITR  | 371.000,00              | 371.000,00              | 311.467,38              | 83,95           |
| Cota-Parte IPVA   | 157.910.000,00          | 168.516.300,00          | 169.854.352,83          | 100,79          |
| Cota-Parte ICMS   | 1.508.797.000,00        | 1.583.054.611,23        | 1.583.755.156,73        | 100,04          |
| Cota-Parte IPI-Exportação   | 5.856.000,00            | 5.856.000,00            | 4.853.341,90            | 82,88           |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                        | 3.051.000,00            | 3.051.000,00            | 0                       | 0               |
| Desoneração ICMS (LC 87/96)   | 3.051.000,00            | 3.051.000,00            | 0                       | 0               |
| Outras  |                         |                         |                         |                 |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b> | <b>3.389.313.000,00</b> | <b>3.548.225.224,14</b> | <b>3.571.455.095,53</b> | <b>100,65</b>   |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE                | PREVISÃO INICIAL      | PREVISÃO ATUALIZADA (c) | RECEITAS REALIZADAS   |                 |
|--|-----------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------|
|  |                       |                         | Até o Bimestre (d)    | % (d / c) x 100 |
| <b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b> | <b>196.796.000,00</b> | <b>196.796.000,00</b>   | <b>196.735.096,51</b> | <b>99,97</b>    |
| Provenientes da União  | 176.136.000,00        | 176.136.000,00          | 189.216.381,07        | 107,43          |
| Provenientes dos Estados                                       | 3.500.000,00          | 3.500.000,00            | 648.000,00            | 18,51           |
| Provenientes de Outros Municípios                              | 0                     | 0                       | 0                     | 0               |
| Outras Receitas do SUS   | 17.160.000,00         | 17.160.000,00           | 6.870.715,44          | 40,04           |
| <b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>                              |                       |                         |                       |                 |
| <b>RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>      | <b>0</b>              | <b>0</b>                | <b>0</b>              | <b>0</b>        |
| <b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>             | <b>0</b>              | <b>0</b>                | <b>0</b>              | <b>0</b>        |
| <b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>   | <b>196.796.000,00</b> | <b>196.796.000,00</b>   | <b>196.735.096,51</b> | <b>99,97</b>    |

| DESPESAS COM SAÚDE<br>(Por Grupo de Natureza de Despesa) | DOTAÇÃO INICIAL       | DOTAÇÃO ATUALIZADA<br>(e) | DESPESAS EXECUTADAS              |  |              |
|--|-----------------------|---------------------------|----------------------------------|--|--------------|
|  |                       |                           | Liquidadas Até o Bimestre<br>(f) | Inscritas em Restos a Pagar<br>não Processados (g) | %<br>(f+g)/e |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                                | <b>939.655.000,00</b> | <b>984.040.272,44</b>     | <b>912.271.755,23</b>            | <b>39.086.796,49</b>                               | <b>96,68</b> |
| Pessoal e Encargos Sociais                               | 672.803.000,00        | 706.252.417,13            | 690.884.034,71                   | 13.618.463,20                                      | 99,75        |
| Juros e Encargos da Dívida                               | 0                     | 0                         | 0                                | 0  | 0            |
| Outras Despesas Correntes                                | 266.852.000,00        | 277.787.855,31            | 221.387.720,52                   | 25.468.333,29                                      | 88,86        |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                               | <b>17.742.000,00</b>  | <b>29.712.947,21</b>      | <b>20.152.354,17</b>             | <b>7.780.305,79</b>                                | <b>94,01</b> |
| Investimentos  | 16.422.000,00         | 27.040.404,05             | 18.172.692,57                    | 7.087.424,23                                       | 93,42        |
| Inversões Financeiras                                    | 1.320.000,00          | 2.672.543,16              | 1.979.661,60                     | 692.881,56   | 100          |
| Amortização da Dívida                                    | 0                     | 0                         | 0                                | 0  | 0            |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>                 | <b>957.397.000,00</b> | <b>1.013.753.219,65</b>   |                                  | <b>979.291.211,68</b>                              | <b>96,6</b>  |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO  | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA    | DESPESAS EXECUTADAS              |  |                        |
|---|-----------------|-----------------------|----------------------------------|--|------------------------|
|   |                 |                       | Liquidadas Até o Bimestre<br>(h) | Inscritas em Restos a Pagar<br>não Processados (i) | %<br>[(h+i) / IV(f+g)] |
| <b>DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS</b>   | <b>N/A</b>      | <b>985.221,40</b>     | <b>975.558,91</b>                | <b>0</b>   | <b>0,1</b>             |
| <b>DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL</b>  | <b>N/A</b>      | <b>0</b>              | <b>0</b>                         | <b>0</b>   | <b>0</b>               |
| <b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS</b>   | <b>N/A</b>      | <b>286.731.665,44</b> | <b>236.623.435,16</b>            | <b>18.118.853,74</b>                               | <b>26,01</b>           |
| Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS   | N/A             | 283.731.903,32        | 234.993.274,10                   | 17.277.368,24                                      | 25,76                  |
| Recursos de Operações de Crédito  | N/A             | 0                     | 0                                | 0  | 0                      |
| Outros Recursos   | N/A             | 2.999.762,12          | 1.630.161,06                     | 841.485,50   | 0,25                   |
| <b>OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS</b>   | <b>N/A</b>      | <b>0</b>              | <b>0</b>                         | <b>0</b>   | <b>0</b>               |
| <b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA<sup>1</sup></b>   | <b>N/A</b>      | <b>N/A</b>            | <b>N/A</b>                       | <b>0</b>   |                        |
| <b>DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS<sup>2</sup></b>  | <b>N/A</b>      | <b>N/A</b>            | <b>0</b>                         | <b>0</b>   | <b>0</b>               |
| <b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES<sup>3</sup></b> | <b>N/A</b>      | <b>N/A</b>            | <b>0</b>                         | <b>0</b>   | <b>0</b>               |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>  |                 | <b>N/A</b>            |                                  | <b>255.717.847,81</b>                              | <b>26,11</b>           |

|  |  |            |  |                       |                       |
|--|--|------------|--|-----------------------|-----------------------|
| <b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = [(IV(f+g)-V(h+i))</b>  |  | <b>N/A</b> |  | <b>723.573.363,87</b> |                       |
| <b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VI(h+i) / IIIb x 100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%<sup>4</sup></b> |  |            |  |                       | <b>20,25</b>          |
| <b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h+i)-(15*IIIb)/100]</b>  |  |            |  |                       | <b>187.855.099,55</b> |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA | INSCRITOS            | CANCELADOS/PRESCRITOS | PAGOS                | A PAGAR      | PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE |
|---|----------------------|-----------------------|----------------------|--------------|-------------------------------|
| Inscritos em 2019   | 28.748.248,54        | N/A                   | N/A                  | N/A          | 0                             |
| Inscritos em 2018   | 9.043.282,58         | 1.531.081,95          | 7.512.200,63         | 0            | 0                             |
| Inscritos em 2017   | 2.300.301,34         | 604.657,87            | 1.695.315,37         | 328,1        | 0                             |
| Inscritos em 2016   | 18.879.894,81        | 24.848,76             | 18.855.046,05        | 0            | 0                             |
| Inscritos em 2015   | 1.045.283,44         | 884.486,47            | 160.796,97           | 0            | 0                             |
| Inscritos em exercícios anteriores  | 9.578.068,59         | 156.702,97            | 9.421.365,62         | 0            | 0                             |
| <b>Total</b>  | <b>69.595.079,30</b> | <b>3.201.778,02</b>   | <b>37.644.724,64</b> | <b>328,1</b> | <b>0</b>                      |

| CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24,§ 1º e 2º | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS |   |                            |
|--|---|---|----------------------------|
|  | Saldo Inicial                           | Despesas custeadas no exercício de referência (j) | Saldo Final (Não Aplicado) |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019  | 0                                       | 0   | 0                          |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018  | 0                                       | 0   | 0                          |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017  | 0                                       | 0   | 0                          |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016  | 0                                       | 0   | 0                          |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores   | 0                                       | 0   | 0                          |
| <b>Total (VIII)</b>  | <b>0</b>                                | <b>0</b>  | <b>0</b>                   |

| CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26 | LIMITE NÃO CUMPRIDO |   |                            |
|--|---------------------|---|----------------------------|
|  | Saldo Inicial       | Despesas custeadas no exercício de referência (k) | Saldo Final (Não Aplicado) |
| Diferença de limite não cumprido em 2018   | 0                   | 0   | 0                          |
| Diferença de limite não cumprido em 2017   | 0                   | 0   | 0                          |
| Diferença de limite não cumprido em 2016   | 0                   | 0   | 0                          |
| Diferença de limite não cumprido em 2015   | 0                   | 0   | 0                          |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores  | 0                   | 0   | 0                          |
| <b>Total (IX)</b>  | <b>0</b>            | <b>0</b>  | <b>0</b>                   |

| DESPESAS COM SAÚDE<br>(Por Subfunção) | DOTAÇÃO INICIAL       | DOTAÇÃO ATUALIZADA      | DESPESAS EMPENHADAS              |  |                               |
|---------------------------------------|-----------------------|-------------------------|----------------------------------|--|-------------------------------|
|                                       |                       |                         | Liquidadas Até o Bimestre<br>(l) | Inscritas em Restos a Pagar<br>não Processados (m) | %<br>[(l+m) / total(l+m)]x100 |
| Atenção Básica                        | 379.016.000,00        | 404.207.342,09          | 374.118.884,74                   | 22.608.955,05                                      | 40,51                         |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 331.172.000,00        | 309.445.012,59          | 285.411.610,53                   | 11.852.974,59                                      | 30,36                         |
| Suporte Profilático e Terapêutico     | 22.075.000,00         | 23.110.974,98           | 19.469.905,16                    | 2.944.549,83                                       | 2,29                          |
| Vigilância Sanitária                  | 23.005.000,00         | 24.742.068,09           | 22.508.085,71                    | 1.417.584,39                                       | 2,44                          |
| Vigilância Epidemiológica             | 49.659.000,00         | 89.255.020,66           | 74.232.662,51                    | 2.508.251,68                                       | 7,84                          |
| Alimentação e Nutrição                | 0                     | 0                       | 0                                | 0  | 0                             |
| Outras Subfunções                     | 145.108.000,00        | 162.992.801,24          | 156.682.960,75                   | 5.534.786,74                                       | 16,56                         |
| <b>Total</b>                          | <b>950.035.000,00</b> | <b>1.013.753.219,65</b> |                                  | <b>979.291.211,68</b>                              | <b>100</b>                    |

FONTE: DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DIGISUSGMP): SIOPS, Manaus/AM, data e hora da homologação dos dados pelo gestor: 28/02/20 10:46:40

1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| BLOCO DE FINANCIAMENTO   | PROGRAMAS DE TRABALHO (FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO)  | RECEITA (em R\$)      | DESPESA (em R\$)      |
|--|---|-----------------------|-----------------------|
| <b>I - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>             | 10.128.2015.20YD - Educação e Formação em Saúde   | -                     | -                     |
|  | 10.301.2015.2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas                     | 2.500.000,00          | 1.952.624,20          |
|  | 10.301.2015.20YI - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde  | 267.964,34            | -                     |
|  | 10.301.2015.217U - Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde  | -                     | -                     |
|  | 10.301.2015.219A - Piso de Atenção Básica em Saúde  | 98.766.843,52         | 89.749.756,59         |
|  | 10.302.2015.2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas       | 6.685.574,00          | 5.537.416,10          |
|  | 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade   | 33.993.667,21         | 31.040.183,41         |
|  | 10.303.2015.20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde                                 | 11.786.001,72         | 11.433.905,10         |
|  | 10.303.2015.20AH - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS  | -                     | -                     |
|  | 10.303.2015.20K5 - Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS  | -                     | -                     |
|  | 10.303.2015.4705 - Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica | -                     | -                     |
|  | 10.304.2015.20AB - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária         | 1.287.266,40          | 1.022.891,66          |
|  | 10.305.2015.20AL - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde                             | 25.599.428,71         | 19.251.587,59         |
|  | 10.305.2015.20YJ - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde  | -                     | -                     |
|  | 10.306.2069.20QH - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde  | 80.000,00             | 58.583,97             |
| 10.302.2015.20R4 - Apoio a Implementação da Rede Cegonha                       | 53.260,03   | 7.312,50              |                       |
| 10.422.2015.6182 - Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde | -   | -                     |                       |
| <b>II - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde</b>        | 10.301.2015.12L5 - Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS  | -                     | -                     |
|  | 10.301.2015.8730 - Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada   | 75.000,00             | 32.656,14             |
|  | 10.301.2015.20YL - Estruturação de Academias da Saúde   | -                     | -                     |
|  | 10.301.2015.8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde  | 3.492.090,00          | 2.341.249,48          |
|  | 10.302.2015.8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde   | 7.393.720,00          | 46.600,00             |
|  | 10.302.2015.8933 - Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial                                    | -                     | -                     |
|  | 10.303.2015.20AH - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS  | -                     | -                     |
|  | 10.303.2015.20K5 - Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS  | -                     | -                     |
|  | 10.305.2015.20YJ - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde  | -                     | -                     |
|  | 10.305.2015.2E87 - Controle da População de Animais em Situações Excepcionais (Castração e Atenção Veterinária - LDO 2019, art. 41)       | -                     | -                     |
| 10.306.2069.20QH - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde | -   | -                     |                       |
| 10.422.2015.6182 - Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde | -   | -                     |                       |
| <b>TOTAL</b>   |   | <b>191.980.815,93</b> | <b>162.974.766,74</b> |

### **Análise e Considerações sobre a execução orçamentária e Financeira**

A Secretaria Municipal de Saúde possuiu, ao final de 2019, dotação atualizada no montante de R\$ 1.013.753.219,65, sendo R\$ 727.021.554,21 (71,72%) provenientes de recursos do tesouro municipal e R\$ 286.731.665,44 (28,28%) provenientes de recursos do SUS. Do total de recursos disponibilizados, R\$ 706.252.417,13 estavam destinados ao pagamento de Pessoal e Encargos Sociais, comprometendo 69,67% do total de recursos, R\$ 277.787.855,31 para Outras Despesas Correntes (27,40%), R\$ 27.040.404,05 (2,67%) para atender ao grupo Investimento e R\$ 2.672.543,16 para Inversões Financeiras (0,26%).

Até o final de 2019, foi transferido pelo Fundo Nacional de Saúde – FNS o valor bruto de R\$ 192.168.015,93. Considerando o desconto de R\$ 187.200,00, no ano, referente à Ação da Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC, o valor líquido transferido pelo FNS totaliza em R\$ 191.980.815,93, diferente do demonstrado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do 6º bimestre quanto ao mesmo repasse, R\$ 189.2016.381,07 (pág. 53). Essa diferença se dá devido a compensações bancárias, ocorridas em 2019 e 2020: em 2018, dois repasses não se efeturaram dentro do período orçamentário, se concretizando somente em 2019 (R\$ 58.000,00 para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde e R\$ 1.236.755,00 no bloco de Custeio - SAMU 192), sendo computados como receita para o exercício de 2019. Similarmente, durante o término do exercício orçamentário de 2019, três repasses constantes no relatório do FNS para o ano de 2019 não foram efetuados: um do Piso da Atenção Básica, no valor de R\$ 3.937.989,86, outro do Custeio de Atenção à Saúde Bucal, no valor de R\$ 101.200,00, e, por último, um referente ao Agente Comunitário de Saúde no valor de R\$ 20.000,00.

Sobre o detalhamento da despesa empenhada Por Grupo de Natureza de Despesa, computadas para fins de apuração do percentual mínimo, conforme demonstrado, em termos proporcionais, o Grupo Pessoal e Encargos Sociais foi o que empenhou o maior volume dos recursos disponibilizados para o ano de 2019, 69,49% em relação à Dotação Atualizada; seguido do Grupo Outras Despesas Correntes com 24,35% dos recursos disponibilizados e o Grupo Investimentos com 2,49% empenhado em relação ao total disponibilizado para este grupo.

Sobre as despesas empenhadas por subfunção, o total de recursos empenhados em 2019 foi de R\$ 979.291.211,68 e foram distribuídos nas seguintes subfunções orçamentárias: Atenção Básica R\$ 396.727.839,79 (40,51%); Assistência Hospitalar e Ambulatorial (de Média e Alta Complexidade) R\$ 297.264.585,12 (30,36%); Suporte Profilático e Terapêutico (Assistência Farmacêutica) R\$ 22.414.454,99 (2,29%); Vigilância Sanitária R\$ 23.925.670,10 (2,44%); Vigilância Epidemiológica R\$ 76.740.914,19 (7,84%); outras subfunções R\$ 162.217.747,49 (16,56%).

Relativo ao quadro do item 9.4, na coluna despesa foi considerado o valor empenhado.

## 10. Auditorias

MUNICÍPIO/UF: MANAUS/AMAZONAS

ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: AUDITORIA MUNICIPAL DO SUS

| Nº AUDITORIA | FINALIDADE DA AUDITORIA                                       | STATUS    | UNIDADE AUDITADA   | RECOMENDAÇÕES  | ENCAMINHAMENTO  |
|--------------|---|-----------|--|--|---|
| 1391         | Auditoria para validar informações FCES.                      | Encerrada | M T DE CASTRO ANDRADE  | Situação não conforme.   | Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise da Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 11/01/2019. |
| 1392         | Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM. | Encerrada | NORTE IMAGEM LTDA.   | À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para providenciar junto aos fiscais do contrato o registro da data de confecção do relatório de fiscalização.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 21/01/2019.                     |
| 1392         | Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM. | Encerrada | NORTE IMAGEM LTDA.   | Situação conforme.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 21/01/2019.                     |
| 1393         | Auditoria para validar informações FCES.                      | Encerrada | OTAVIO EUGÊNIO PERALES MENDES  | Situação conforme.   | Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise da Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 31/01/2019. |
| 1394         | Auditoria para validar informações FCES.                      | Encerrada | ORTO ASSISTENCE LTDA.  | À Divisão de Gestão da Informação e Análise da Situação de Saúde – DGASS, para correção junto ao REQUERENTE das informações constantes na Ficha Cadastral de Estabelecimento de Saúde - FCES, visando elencar dados fidedignos ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES.   | Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise da Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 31/01/2019. |
| 1394         | Auditoria para validar informações FCES.                      | Encerrada | ORTO ASSISTENCE LTDA.  | Situação conforme.   | Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise da Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 31/01/2019. |
| 1395         | Auditoria para validar informações FCES.                      | Encerrada | GABRIELA MOURA SILVEIRA  | Situação conforme.   | Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise da Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 01/02/2019. |
| 1396         | Verificar regularidade da prestação de serviços NUTRICÉUTICA. | Encerrada | NUTRICÉUTICA COMÉRCIO -<br>NUTRICÉUTICA COMÉRCIO DE<br>PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. -<br>EPP | Situação conforme.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 04/02/2019.                     |
| 1397         | Auditoria para validar informações FCES.                      | Encerrada | FUTURA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA E<br>LOCAÇÃO DE CONSULTÓRIOS<br>ODONTOLÓGICOS LTDA.          | Recomenda-se:<br><ul style="list-style-type: none"> <li>• Uma revisita da vigilância sanitária, a fim de verificar a situação apontada pela Auditoria Municipal do SUS.</li> <li>• À Divisão de Gestão da Informação e Análise da Situação de Saúde – DGASS análise da situação encontrada, para correta inserção no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES.</li> </ul> | Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise da Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 05/02/2019. |
| 1397         | Auditoria para validar informações FCES.                      | Encerrada | FUTURA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA E<br>LOCAÇÃO DE CONSULTÓRIOS<br>ODONTOLÓGICOS LTDA.          | Situação conforme.   | Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise da Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 05/02/2019. |

| Nº AUDITORIA | FINALIDADE DA AUDITORIA  | STATUS    | UNIDADE AUDITADA   | RECOMENDAÇÕES   | ENCAMINHAMENTO  |
|--------------|--|-----------|--|---|---|
| 1398         | Verificar regularidade da prestação de serviços ANESTESIOLOGISTAS. | Encerrada | ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.                   | À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para notificar, ou ainda, aplicar, caso ache necessário, multa à empresa pela reincidência da ocorrência de procedimentos simultâneos a distintas pacientes por um único médico plantonista (anestesiologista), a fim de evitar novas ocorrências como essa, garantindo, assim, que o serviço seja prestado com maior segurança e dentro da qualidade esperada. | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 06/02/2019.                     |
| 1398         | Verificar regularidade da prestação de serviços ANESTESIOLOGISTAS. | Encerrada | ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.                   | Situação conforme.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 06/02/2019.                     |
| 1399         | Verificar regularidade da prestação de serviços CLINICOR.          | Encerrada | CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.                      | À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para que notifique a CONTRATADA sobre o cumprimento do disposto no item 6 do Projeto Básico, inserindo, se possível, o cronograma do treinamento para a vigência do termo aditivo e demais documentos que comprovem o cumprimento do estabelecido pelo projeto.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 11/02/2019.                     |
| 1399         | Verificar regularidade da prestação de serviços CLINICOR.          | Encerrada | CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.                      | Situação conforme.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 11/02/2019.                     |
| 1400         | Verificar regularidade da prestação de serviços CLINICOR.          | Encerrada | CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.                      | À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para que notifique a CONTRATADA sobre o cumprimento do disposto no item 6 do Projeto Básico, inserindo, se possível, o cronograma do treinamento para a vigência do termo aditivo e demais documentos que comprovem o cumprimento do estabelecido pelo projeto.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 11/02/2019.                     |
| 1400         | Verificar regularidade da prestação de serviços CLINICOR.          | Encerrada | CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.                      | Situação conforme.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 11/02/2019.                     |
| 1401         | Verificar regularidade da prestação de serviços CEDOF.             | Encerrada | CENTRO DIAGNÓSTICO OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA. | À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para tomar conhecimento e instar junto à direção da Maternidade para que tome as providências necessárias para o devido cumprimento da lei e do que preconiza o contrato.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 14/02/2019.                     |
| 1401         | Verificar regularidade da prestação de serviços CEDOF.             | Encerrada | CENTRO DIAGNÓSTICO OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA. | Situação conforme.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 14/02/2019.                     |
| 1402         | Verificar regularidade da prestação de serviços CEDOF.             | Encerrada | CENTRO DIAGNÓSTICO OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA. | À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para tomar conhecimento e instar junto à direção da Maternidade para que tome as providências necessárias para o devido cumprimento da lei e do que preconiza o contrato.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 14/02/2019.                     |
| 1402         | Verificar regularidade da prestação de serviços CEDOF.             | Encerrada | CENTRO DIAGNÓSTICO OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA. | Situação conforme.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 14/02/2019.                     |
| 1403         | Auditoria para validar informações FCES.                           | Encerrada | M S M ODONTOLOGIA E SERVIÇOS LTDA                                    | À Divisão de Gestão da Informação e Análise da Situação de Saúde – DGASS, para providenciar, junto ao REQUERENTE, os ajustes necessários. O processo de inclusão deverá ser concluído quando a solicitante corrigir as inconformidades.   | Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise da Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 15/02/2019. |

| Nº AUDITORIA | FINALIDADE DA AUDITORIA  | STATUS    | UNIDADE AUDITADA   | RECOMENDAÇÕES   | ENCAMINHAMENTO  |
|--------------|--|-----------|--|---|---|
| 1404         | Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE. | Encerrada | AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.  | <p>À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Solicitar, em conjunto com a gestora do Contrato nº 017/2018, providências quanto à solução do problema detectado pela Auditoria Municipal do SUS, tendo em vista a clara inexecução parcial da avença administrativa;</li> <li>Solicitar da CONTRATADA, em conjunto com a gestora do Contrato nº 017/2018, a imediata correção das não conformidades apontadas pela Auditoria Municipal do SUS;</li> <li>Orientar a gestora do Contrato e a comissão de fiscais sobre a necessidade do formulário para histórico de equipamento.</li> </ul>  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 20/02/2019.                     |
| 1405         | Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE. | Encerrada | AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.  | <p>À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Solicitar, em conjunto com a gestora do Contrato nº 017/2018, providências quanto à solução do problema detectado pela Auditoria Municipal do SUS, tendo em vista a clara inexecução parcial da avença administrativa;</li> <li>Solicitar da CONTRATADA, em conjunto com a gestora do Contrato nº 017/2018, a imediata correção das não conformidades apontadas pela Auditoria Municipal do SUS;</li> <li>Orientar a gestora do contrato e a comissão de fiscais sobre a necessidade do formulário para histórico de equipamento;</li> <li>Verificar a veracidade dos documentos apresentados em processo.</li> </ul>   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 20/02/2019.                     |
| 1405         | Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE  | Encerrada | AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA   | Situação conforme.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 20/02/2019                      |
| 1406         | Verificar regularidade da prestação de serviços CEDOF.                 | Encerrada | CENTRO DIAGNÓSTICO OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA. | DE<br>E<br>À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para tomar conhecimento e instar junto à direção da Maternidade as providências necessárias para o devido cumprimento do contrato.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 11/03/2019.                     |
| 1406         | Verificar regularidade da prestação de serviços CEDOF.                 | Encerrada | CENTRO DIAGNÓSTICO OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA. | DE<br>E<br>Situação conforme.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 11/03/2019.                     |
| 1407         | Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE. | Encerrada | AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.  | <ol style="list-style-type: none"> <li>1) À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para solicitar da CONTRATADA, em conjunto com a gestora do Contrato nº 017/2018, a imediata correção das não conformidades apontadas pela Auditoria Municipal do SUS.</li> <li>2) À direção da Maternidade Dr. Moura Tapajóz – MMT, para acompanhar e disponibilizar os meios ao seu alcance para a consecução dos trabalhos.</li> <li>3) À equipe de fiscalização do Contrato nº 017/2019 para a imediata notificação da CONTRATADA, a fim de exigir a pronta correção do problema detectado pela Auditoria Municipal do SUS. Isto posto, caso não ocorra a reparação do equívoco, convém que sejam tomadas as medidas administrativas cabíveis, conforme a avença.</li> </ol> | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 28/02/2019.                     |
| 1407         | Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE. | Encerrada | AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.  | Situação conforme.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 28/02/2019.                     |
| 1408         | Auditoria para validar informações FCES.                               | Encerrada | ATELIE DENTÁRIO - SAHRA CHRISTINA PEREIRA MYRRIA                     | À Divisão de Gestão da Informação e Análise da Situação de Saúde – DGASS, para que entre em contato com a SOLICITANTE a fim de definir a tipologia correta do estabelecimento.  | Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise da Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 26/02/2019. |

| Nº AUDITORIA | FINALIDADE DA AUDITORIA                                       | STATUS    | UNIDADE AUDITADA  | RECOMENDAÇÕES  | ENCAMINHAMENTO  |
|--------------|---|-----------|---|--|---|
| 1408         | Auditoria para validar informações FCES.                      | Encerrada | ATELIE DENTÁRIO - SAHRA CHRISTINA PEREIRA MYRRIA                                  | Que seja dado conhecimento à SOLICITANTE da necessidade da liberação da Licença Sanitária pela VISA Manaus ao estabelecimento, conforme preconiza a Lei nº 010 de 27/12/2018.  | Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise da Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 26/02/2019. |
| 1409         | Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM. | Encerrada | NORTE IMAGEM LTDA.  | À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para providenciar junto à CONTRATADA a retificação na nota fiscal da competência correta do período de cobrança.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 15/03/2019.                     |
| 1409         | Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM. | Encerrada | NORTE IMAGEM LTDA.  | Situação conforme.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 15/03/2019.                     |
| 1410         | Auditoria para validar informações FCES.                      | Encerrada | CLÍNICA ALESSANDRA ALVES - NUTRIÇÃO INDIVIDUALIZADA - ALESSANDRA P ALVES DE SOUZA | Situação conforme.   | Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise da Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 14/03/2019. |
| 1411         | Auditoria para validar informações FCES.                      | Encerrada | DERMACENTER - L. C. DIAS  | Situação não conforme.   | Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise da Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 14/03/2019. |
| 1411         | Auditoria para validar informações FCES.                      | Encerrada | DERMACENTER - L. C. DIAS  | Situação conforme.   | Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise da Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 14/03/2019. |
| 1412         | Auditoria para validar informações FCES.                      | Encerrada | CLÍNICA ODONTOLÓGICA BUCALMED - D F FEUJÃO DE OLIVEIRA                            | Ao REQUERENTE para que promova os ajustes necessários ao cumprimento da legislação em vigor.   | Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise da Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 18/03/2019. |
| 1412         | Auditoria para validar informações FCES.                      | Encerrada | CLÍNICA ODONTOLÓGICA BUCALMED - D F FEUJÃO DE OLIVEIRA                            | Situação conforme.   | Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise da Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 18/03/2019. |
| 1413         | Auditoria para validar informações FCES.                      | Encerrada | CLÍNICA DRA SILVIA AKEL - SILVIA CARMEN AKEL THOMAZ DE LIMA E CIA. LTDA.          | Imediata correção da não conformidade apontada pela Auditoria Municipal do SUS.  | Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise da Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 20/03/2019  |
| 1413         | Auditoria para validar informações FCES.                      | Encerrada | CLÍNICA DRA SILVIA AKEL - SILVIA CARMEN AKEL THOMAZ DE LIMA E CIA LTDA.           | Situação conforme.   | Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise da Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 20/03/2019  |
| 1414         | Auditoria para validar informações FCES.                      | Encerrada | IMUNIZAR - K M MOREIRA  | À Divisão de Gestão da Informação e Análise da Situação de Saúde – DGASS, para solicitar ao REQUERENTE a apresentação do Responsável Técnico Substituto, para fins de regularização do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, conforme preconiza o art. 7º da RDC ANVISA nº 197 de 26/12/2017. | Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise da Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 21/03/2019. |
| 1414         | Auditoria para validar informações FCES.                      | Encerrada | IMUNIZAR - K M MOREIRA  | Situação conforme.   | Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise da Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 21/03/2019. |
| 1415         | Auditoria para validar informações FCES.                      | Encerrada | ODONTO DRA. SORRISO - ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO                                 | Que seja dada ciência ao REQUERENTE para que promova os ajustes necessários ao cumprimento da legislação em vigor.   | Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise da Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 02/04/2019. |

| Nº AUDITORIA | FINALIDADE DA AUDITORIA  | STATUS    | UNIDADE AUDITADA                                   | RECOMENDAÇÕES   | ENCAMINHAMENTO  |
|--------------|--|-----------|--|---|---|
| 1415         | Auditoria para validar informações FCES.                           | Encerrada | ODONTO DRA. SORRISO - ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO  | Situação conforme.  | Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise da Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 02/04/2019. |
| 1416         | Verificar regularidade da prestação de serviços ANESTESIOLOGISTAS. | Encerrada | ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA. | À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC para dar conhecimento da situação apontada, a fim de notificar a CONTRATADA sobre o fato ocorrido e consequentemente a glosa de um plantão diurno do dia 23/12/2018.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 03/04/2019.                     |
| 1416         | Verificar regularidade da prestação de serviços ANESTESIOLOGISTAS. | Encerrada | ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA. | Situação conforme.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 03/04/2019.                     |
| 1417         | Verificar regularidade da prestação de serviços ANESTESIOLOGISTAS. | Encerrada | ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA. | À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para:<br><ul style="list-style-type: none"> <li>• Dar conhecimento à CONTRATADA da ausência de cadastro de profissional no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES, a fim de que esta providencie a referida inclusão no SCNES;</li> <li>• Notificar e aplicar as sanções (multas) à CONTRATADA pelo constante descumprimento das recomendações feitas através dos relatórios anteriores emitidos pela Auditoria Municipal do SUS em relação aos plantões acima de 24h executados.</li> </ul>   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 05/04/2019.                     |
| 1417         | Verificar regularidade da prestação de serviços ANESTESIOLOGISTAS. | Encerrada | ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA. | Situação conforme.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 05/04/2019.                     |
| 1418         | Verificar regularidade da prestação de serviços ANESTESIOLOGISTAS. | Encerrada | ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA. | À direção da Maternidade Dr. Moura Tapajóz – MMT, para que oriente o servidor responsável pelo registro no livro de procedimentos cirúrgicos a preencher os campos de maneira correta, a fim de que não sejam omitidas informações.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 09/04/2019.                     |
| 1418         | Verificar regularidade da prestação de serviços ANESTESIOLOGISTAS. | Encerrada | ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA. | À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para dar conhecimento:<br><ul style="list-style-type: none"> <li>• À CONTRATADA da ausência de cadastro de profissional no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES, a fim de que esta providencie a referida inclusão no SCNES;</li> <li>• Da evidência de plantão realizado por um único profissional, a fim de notificar a CONTRATADA sobre o ocorrido e consequente glosa de um plantão noturno do dia 03/02/2019, como também dar ciência do fato mencionado aos fiscais do contrato para que haja um controle maior referente a frequência dos anestesiologistas.</li> </ul> | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 09/04/2019.                     |
| 1418         | Verificar regularidade da prestação de serviços ANESTESIOLOGISTAS. | Encerrada | ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA. | Situação conforme.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 09/04/2019.                     |
| 1419         | Verificar regularidade da prestação de serviços CLINICOR.          | Encerrada | CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.    | À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para que advirta a CONTRATADA sobre o não cumprimento do disposto no item 6.1.14 do Projeto Básico, bem como comunique a possibilidade de aplicação de multa caso a inconformidade persista, solicitando o imediato cumprimento deste item e inserindo, se possível, o cronograma do treinamento para a vigência do termo aditivo.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 04/04/2019.                     |
| 1419         | Verificar regularidade da prestação de serviços CLINICOR.          | Encerrada | CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.    | Situação conforme.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 04/04/2019.                     |
| 1420         | Auditoria para validar informações FCES.                           | Encerrada | MONTEIRO E PIERRE ATIVIDADES MEDICAS S/S LTDA.     | Situação conforme.  | Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise da Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 09/04/2019. |

| Nº AUDITORIA | FINALIDADE DA AUDITORIA  | STATUS       | UNIDADE AUDITADA  | RECOMENDAÇÕES  | ENCAMINHAMENTO  |
|--------------|--|--------------|---|--|---|
| 1421         | Auditoria para validar informações FCES.                             | Encerrada    | SERGIO NOGUEIRA DE SOUZA                                      | Situação não conforme.   | Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise da Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 09/04/2019. |
| 1421         | Auditoria para validar informações FCES.                             | Encerrada    | SERGIO NOGUEIRA DE SOUZA                                      | Situação conforme.   | Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise da Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 09/04/2019. |
| 1422         | Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM.        | Encerrada    | NORTE IMAGEM LTDA.  | Aos Fiscais do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2017-SEMSA para apresentarem nas próximas cobranças da CONTRATADA, o Relatório de Fiscalização de forma completa, apresentado as unidades que deixaram de produzir os exames de Raio-X e Mamografia, indicando as razões para o presente feito e o período de tal problemática, visto que a improdutividade de um número significativo de estabelecimentos como o apresentado nos autos, que implica em prejuízo da assistência aos usuários do SUS e devem ser corrigidos. | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 12/04/2019.                     |
| 1422         | Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM.        | Encerrada    | NORTE IMAGEM LTDA.  | Situação conforme.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 12/04/2019.                     |
| 1423         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS L 05. | Encerrada    | UBS L 05  | 1) Aos responsáveis pela UBS L 05, para controle e monitoramento quanto ao lançamento de produção com informações fidedignas.<br>2) Ao DISA Leste, para instituir orientação às UBS com vista ao lançamento de dados de produção fidedignos.   | Arquivada na Auditoria Municipal do SUS – AUDSUS em 23/08/2019.   |
| 1423         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS L 05. | Encerrada    | UBS L 05  | Justificativa acatada.   | Arquivada na Auditoria Municipal do SUS – AUDSUS em 23/08/2019.   |
| 1423         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS L 05. | Encerrada    | UBS L 05  | Situação conforme.   | Arquivada na Auditoria Municipal do SUS – AUDSUS em 23/08/2019.   |
| 1424         | Auditoria para validar informações FCES.                             | Encerrada    | A D COMPENSA MANAUS - APOENA MENEZES BARBOSA                  | Situação não conforme.   | Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise da Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 12/04/2019. |
| 1424         | Auditoria para validar informações FCES.                             | Encerrada    | A D COMPENSA MANAUS - APOENA MENEZES BARBOSA                  | Situação conforme.   | Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise da Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 12/04/2019. |
| 1425         | Auditoria para validar informações FCES.                             | Encerrada    | A MAGIA DO SORRISO - KELLY LEOPOLDINA SOARES FILGUEIRAS COSTA | À Divisão de Gestão da Informação e Análise da Situação de Saúde – DGASS para sobrestar o cadastro do referido estabelecimento de saúde, condicionando a sua emissão à apresentação da Licença Sanitária, conforme os ditames da Lei Complementar nº 10 de 27/12/2018.   | Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise da Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 12/04/2019. |
| 1426         | Auditoria para validar informações FCES.                             | Encerrada    | ORTHOS ODONTOLOGIA ESTÉTICA - ANARELY NUNES DE LIMA           | Situação conforme.   | Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise da Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 12/04/2019. |
| 1427         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS L 16. | Em andamento | UBS L 16  | Aguardando justificativa.  | Encaminhado ao GABIN em 17/05/2019.   |

| Nº AUDITORIA | FINALIDADE DA AUDITORIA  | STATUS       | UNIDADE AUDITADA  | RECOMENDAÇÕES   | ENCAMINHAMENTO  |
|--------------|--|--------------|---|---|---|
| 1428         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS L 45. | Em andamento | UBS L 45  | À servidora Daniela Lima da Costa, para adotar estratégias a fim de diminuir o absenteísmo dos usuários dos serviços da referida unidade de saúde e de aumentar a cobertura de visitas domiciliares, para alcançar a meta proposta.   | Encaminhado ao GABIN em 25/07/2019.   |
| 1428         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS L 45. | Em andamento | UBS L 45  | À servidora Patrícia Militão Garcia, para: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Corrigir o seu processo de trabalho a fim de eliminar definitivamente as incongruências detectadas na constatação da Auditoria Municipal do SUS;</li> <li>• Desenvolver estratégias que combatam o absenteísmo dos usuários do serviço e diminuam os problemas de registro do cartão do SUS.</li> </ul>   | Encaminhado ao GABIN em 25/07/2019.   |
| 1428         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS L 45. | Em andamento | UBS L 45  | À UBS L 45, para: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Anexar cópia de documento de implantação de medida corretiva (ata de reunião com registro de assinaturas);</li> <li>• Solicitar ao DISA Leste a correção da carga horária expressa no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES da servidora Luciana de Menezes Melo;</li> <li>• Solicitar formalmente ao DISA Leste a confecção de crachás de identificação para os servidores;</li> <li>• Adotar estratégias a fim de eliminar as causas da divergência entre registros lançados nas Fichas de Atendimento Individual (FAI) e os lançados no e-SUS;</li> <li>• Implantar medidas corretivas objetivando a eliminação da não conformidade nos registros de prontuários de pacientes da referida UBS; e</li> <li>• Solicitar materiais/equipamentos que auxiliem no armazenamento e guarda dos prontuários.</li> </ul> | Encaminhado ao GABIN em 25/07/2019.   |
| 1428         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS L 45. | Em andamento | UBS L 45  | Justificativa acatada.  | Encaminhado ao GABIN em 25/07/2019.   |
| 1428         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS L 45. | Em andamento | UBS L 45  | Situação conforme.  | Encaminhado ao GABIN em 25/07/2019.   |
| 1429         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS N 23. | Em andamento | UBS N 23  | Aguardando justificativa.   | Encaminhado ao GABIN em 07/05/2019.   |
| 1429         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS N 23. | Em andamento | UBS N 23  | Situação conforme.  | Encaminhado ao GABIN em 07/05/2019.   |
| 1430         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS S 37. | Em andamento | UBS S 37  | Aguardando justificativa.   | Encaminhado ao GABIN em 16/07/2019.   |
| 1430         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS S 37. | Em andamento | UBS S 37  | Situação conforme.  | Encaminhado ao GABIN em 16/07/2019.   |
| 1431         | Verificar regularidade da prestação de serviços NUTRICÉUTICA.        | Encerrada    | NUTRICÉUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA. - EPP | Situação conforme.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 03/05/2019. |
| 1432         | Verificar regularidade da prestação de serviços NUTRICÉUTICA.        | Encerrada    | NUTRICÉUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA. - EPP | Situação conforme.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 03/05/2019. |

| Nº AUDITORIA | FINALIDADE DA AUDITORIA  | STATUS    | UNIDADE AUDITADA   | RECOMENDAÇÕES   | ENCAMINHAMENTO  |
|--------------|--|-----------|--|---|---|
| 1433         | Verificar regularidade da prestação de serviços NUTRICÊUTICA.        | Encerrada | NUTRICÊUTICA COMÉRCIO -<br>NUTRICÊUTICA COMÉRCIO DE<br>PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. -<br>EPP | Situação conforme.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 03/05/2019. |
| 1434         | Verificar regularidade da prestação de serviços CEDOF.               | Encerrada | CENTRO DIAGNÓSTICO DE<br>OTORRINOLARINGOLOGIA<br>FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA.                | À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC para tomar conhecimento e instar junto à direção da Maternidade para que tome as providências necessárias para o devido cumprimento da lei e do que preconiza o contrato.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 30/04/2019. |
| 1434         | Verificar regularidade da prestação de serviços CEDOF.               | Encerrada | CENTRO DIAGNÓSTICO DE<br>OTORRINOLARINGOLOGIA<br>FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA.                | Situação conforme.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 30/04/2019. |
| 1435         | Verificar regularidade da prestação de serviços CEDOF.               | Encerrada | CENTRO DIAGNÓSTICO DE<br>OTORRINOLARINGOLOGIA<br>FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA.                | À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC para tomar conhecimento e instar junto à direção da Maternidade para que tome as providências necessárias para o devido cumprimento da lei e do que preconiza o contrato.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 30/04/2019. |
| 1435         | Verificar regularidade da prestação de serviços CEDOF.               | Encerrada | CENTRO DIAGNÓSTICO DE<br>OTORRINOLARINGOLOGIA<br>FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA.                | Situação conforme.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 30/04/2019. |
| 1436         | Verificar regularidade da prestação de serviços CLINICOR.            | Encerrada | CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE<br>MANAUS LTDA.   | À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC para que advirta a CONTRATADA sobre o não cumprimento integral do estabelecido nos itens 6.1.8, 6.1.14 e 3.3.6 do Projeto Básico, bem como comunique a possibilidade de aplicação de multa caso a inconformidade persista, solicitando o imediato cumprimento destes itens.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 02/05/2019. |
| 1436         | Verificar regularidade da prestação de serviços CLINICOR.            | Encerrada | CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE<br>MANAUS LTDA.   | Situação conforme.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 02/05/2019. |
| 1437         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS L 49. | Encerrada | UBS L 49   | Ao DISA Leste, para:<br>• Verificar a situação apontada pela Auditoria Municipal do SUS em relação à produção executada pela enfermeira na UBS L 49 estar sendo lançada na UBS L 42;<br>• Analisar a situação de insegurança em que se encontram dois servidores que trabalham na unidade (em razão da porta de entrada da Unidade não ser de frente para rua principal e pelo horário que a servidora sai da unidade para pegar condução fora do ramal, verificado pela Auditoria Municipal do SUS), a fim de que providências sejam tomadas para resolução de tais problemas. | Arquivado na Auditoria Municipal do SUS – AUDSUS em 22/08/2019.                       |
| 1437         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS L 49. | Encerrada | UBS L 49   | Justificativa acatada.  | Arquivado na Auditoria Municipal do SUS – AUDSUS em 22/08/2019.                       |
| 1438         | Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.           | Encerrada | DIAGNOCEL COMÉRCIO<br>REPRESENTAÇÕES LTDA.   | Situação não conforme.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 09/05/2019. |
| 1438         | Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.           | Encerrada | DIAGNOCEL COMÉRCIO<br>REPRESENTAÇÕES LTDA.   | Situação conforme.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 09/05/2019. |
| 1439         | Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.           | Encerrada | DIAGNOCEL COMÉRCIO<br>REPRESENTAÇÕES LTDA.   | Situação não conforme.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 09/05/2019. |

| Nº AUDITORIA | FINALIDADE DA AUDITORIA                                       | STATUS    | UNIDADE AUDITADA  | RECOMENDAÇÕES   | ENCAMINHAMENTO  |
|--------------|---|-----------|---|---|---|
| 1439         | Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.    | Encerrada | DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA. E                                 | Situação conforme.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 09/05/2019.                     |
| 1440         | Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.    | Encerrada | DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA. E                                 | Situação conforme.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 09/05/2019.                     |
| 1441         | Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM. | Encerrada | NORTE IMAGEM LTDA.  | Aos Fiscais do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2017-SEMSA, para apresentarem nas próximas cobranças da CONTRATADA, o Relatório de Fiscalização de forma completa, apresentando as unidades que deixaram de produzir os exames de Raios-X e Mamografia, indicando as razões para o presente feito e o período de tal problemática. Assim sendo, os fiscais do Contrato, de acordo com o projeto Básico e Contrato nº 006/2017, são os responsáveis pela indicação de qualquer intercorrência que venha causar prejuízo à ordem de execução da presente avença, portanto recomenda-se um maior controle e monitoramento dos serviços contratados, visto que, da análise da Auditoria Municipal do SUS ao instrumento Termo de Execução de Serviços – TES, tal providência não está sendo adotada pela comissão fiscalizadora, instituída pela Portaria nº 002/19-GCONT/SEMSA. No Relatório de Fiscalização, confere-se a indicação de execução satisfatória do contrato, como se não houvesse qualquer problema a ser indicado para o período da referida cobrança. | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 09/05/2019.                     |
| 1441         | Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM. | Encerrada | NORTE IMAGEM LTDA.  | À CONTRATADA, para apresentar nas próximas cobranças, a relação das unidades que prestaram realmente o serviço contratado.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 09/05/2019.                     |
| 1441         | Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM. | Encerrada | NORTE IMAGEM LTDA.  | Situação conforme.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 09/05/2019.                     |
| 1442         | Verificar regularidade da prestação de serviços CEDOF.        | Encerrada | CENTRO DIAGNÓSTICO OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA. DE E | À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para tomar conhecimento e instar junto à direção da Maternidade para que tome as providências necessárias para o devido cumprimento da lei e do que preconiza o contrato.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 20/05/2019.                     |
| 1442         | Verificar regularidade da prestação de serviços CEDOF.        | Encerrada | CENTRO DIAGNÓSTICO OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA. DE E | Situação conforme.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 20/05/2019.                     |
| 1443         | Validar informações FCES.                                     | Encerrada | PRODENTAL LIMITADA.   | Situação não conforme.  | Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise da Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 21/05/2019. |
| 1443         | Validar informações FCES.                                     | Encerrada | PRODENTAL LIMITADA.   | Situação conforme.  | Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise da Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 21/05/2019. |
| 1444         | Validar informações FCES.                                     | Encerrada | OTORRINO SERVIÇOS MONTEIRO DE CARVALHO - DIEGO                            | Situação conforme.  | Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise da Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 21/05/2019. |
| 1445         | Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM. | Encerrada | NORTE IMAGEM LTDA.  | À Gerência de Apoio Diagnóstico – GEADI/DRA, para conhecimento e providências.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 24/05/2019.                     |
| 1445         | Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM. | Encerrada | NORTE IMAGEM LTDA.  | Situação conforme.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 24/05/2019.                     |

| Nº AUDITORIA | FINALIDADE DA AUDITORIA  | STATUS       | UNIDADE AUDITADA                                   | RECOMENDAÇÕES  | ENCAMINHAMENTO  |
|--------------|--|--------------|--|--|---|
| 1445         | Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM.        | Encerrada    | NORTE IMAGEM LTDA.                                 | Aos Fiscais do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2017-SEMSA, para apresentarem nas próximas cobranças da CONTRATADA, o Relatório de Fiscalização de forma completa, apresentando as unidades que deixaram de produzir os exames de Raio-X e Mamografia, indicando as razões para o presente feito e o período de tal problemática. Assim sendo, os fiscais do Contrato, de acordo com o projeto Básico e Contrato nº 006/2017, são os responsáveis pela indicação de quaisquer intercorrências que venham causar prejuízos à ordem de execução da presente avença, portanto recomenda-se um maior controle e monitoramento dos serviços contratados, visto que, da análise da Auditoria Municipal do SUS ao instrumento Termo de Execução de Serviços – TES, tal providência não está sendo adotada pela comissão fiscalizadora, instituída pela Portaria nº 112/19-GCONT/SEMSA. No Relatório de Fiscalização, confere-se a indicação de execução satisfatória do contrato, como se não houvesse qualquer problema a ser indicado para o período da presente cobrança. | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 24/05/2019. |
| 1446         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS L 37. | Em andamento | UBS L 37   | Aguardando justificativa.  | Encaminhado ao GABIN em 31/05/2019.   |
| 1447         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS L 19. | Em andamento | UBS L 19   | Aguardando justificativa.  | Encaminhado ao GABIN em 05/06/2019.   |
| 1447         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS L 19. | Em andamento | UBS L 19   | Situação conforme.   | Encaminhado ao GABIN em 05/06/2019.   |
| 1448         | Verificar regularidade da prestação de serviços ANESTESIOLOGISTAS.   | Encerrada    | ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA. | <p>À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dar conhecimento à CONTRATADA, a fim de que providências sejam tomadas no sentido de evitar a ocorrência de plantões superiores a 24h, para que o serviço seja prestado com maior segurança, respeitando assim o Contrato firmado;</li> <li>• Notificar os fiscais do contrato quanto à prática acima descrita, pois não é primeira vez que tal fato ocorre sem que seja tomada providência ou até mesmo relatado no Termo de Execução de Serviços.</li> </ul>   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 31/05/2019. |
| 1448         | Verificar regularidade da prestação de serviços ANESTESIOLOGISTAS.   | Encerrada    | ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA. | Situação conforme.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 31/05/2019. |
| 1449         | Verificar regularidade da prestação de serviços ANESTESIOLOGISTAS.   | Encerrada    | ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA. | <p>À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dar conhecimento à CONTRATADA da ausência de cadastro de profissional no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES da empresa, a fim de que providencie a inclusão do profissional no SCNES;</li> <li>• Aplicar as sanções (multa), previstas em contrato, em desfavor da empresa Anestesiologistas Associados do Amazonas S/S LTDA., visto as inúmeras repetições de plantões ininterruptos ultrapassando 24 horas trabalhadas, sem que fossem tomadas providências por parte da CONTRATADA para que tal prática fosse evitada pelos seus associados.</li> </ul>  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 05/06/2019. |
| 1449         | Verificar regularidade da prestação de serviços ANESTESIOLOGISTAS.   | Encerrada    | ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA. | À direção da Maternidade Dr. Moura Tapajóz para que oriente o servidor responsável pelo registro dos dados no livro de procedimentos cirúrgicos a preencher todos os campos de maneira correta a fim de que informações não sejam omitidas.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 05/06/2019. |

| Nº AUDITORIA | FINALIDADE DA AUDITORIA  | STATUS    | UNIDADE AUDITADA                                   | RECOMENDAÇÕES  | ENCAMINHAMENTO  |
|--------------|--|-----------|--|--|---|
| 1449         | Verificar regularidade da prestação de serviços ANESTESIOLOGISTAS. | Encerrada | ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA. | Situação conforme.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 05/06/2019.                     |
| 1450         | Validar informações FCES.  | Encerrada | PLANODONT ODONTOLÓGICOS LTDA. SERVIÇOS             | Situação conforme.   | Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise da Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 31/05/2019. |
| 1451         | Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.         | Encerrada | DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA. E          | <p>À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para que a CONTRATADA:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Seja notificada quanto a não disponibilização de equipamentos condizentes com o que preconiza o item 4.1.5.1, bem como o equipamento que vem apresentando variação de resultado aleatório (Laboratório Distrital Oeste);</li> <li>Evidencie em seus processos de pagamento, a quantidade de horas de treinamento ministradas e que seja notificada e advertida quanto ao não cumprimento dos prazos de instalação de equipamentos, assim como os outros pontos relatados nas evidências apontadas pela Auditoria Municipal do SUS.</li> </ul> | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 06/06/2019.                     |
| 1451         | Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.         | Encerrada | DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA. E          | <p>À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Que conste relatório de fiscalização no processo de pagamento, individualizado por laboratório distrital, e não resumo, conforme consta no Termo de Execução dos Serviços, devidamente assinado por integrantes designados por portaria específica;</li> <li>Justificar, junto com a CONTRATADA, quanto à emissão de DANFE com período anterior à prestação do serviço.</li> </ul>   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 06/06/2019.                     |
| 1451         | Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.         | Encerrada | DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA. E          | Recomenda-se que o relatório de fiscalização evidencie por laboratório distrital e data, as ocorrências de forma detalhada, com providências adotadas para cada caso e conste ainda, o fechamento de problemas que teriam sido registrados em relatórios anteriores, construindo assim um histórico fidedigno da execução do contrato.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 06/06/2019.                     |
| 1451         | Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.         | Encerrada | DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA. E          | Situação conforme.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 06/06/2019.                     |
| 1452         | Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.         | Encerrada | DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA. E          | <p>À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Notificar a CONTRATADA quanto à necessidade de adequar-se ao Projeto Básico;</li> <li>Constar relatório de fiscalização no processo de pagamento, individualizado por laboratório distrital, e não resumo, conforme consta no Termo de Execução dos Serviços, devidamente assinado por integrantes designados por portaria específica;</li> <li>Justificar, junto com a CONTRATADA, quanto à emissão de DANFE com período anterior à prestação do serviço.</li> </ul>  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 05/06/2019.                     |
| 1452         | Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.         | Encerrada | DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA. E          | Situação conforme.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 05/06/2019.                     |

| Nº AUDITORIA | FINALIDADE DA AUDITORIA  | STATUS       | UNIDADE AUDITADA  | RECOMENDAÇÕES   | ENCAMINHAMENTO  |
|--------------|--|--------------|---|---|---|
| 1453         | Verificar regularidade da prestação de serviços CLINICOR.            | Encerrada    | CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.             | À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC para que a empresa seja notificada quanto à necessidade de adequar-se ao Projeto Básico.<br>Recomenda-se que o relatório de fiscalização conste na íntegra no processo de pagamento.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 07/06/2019.                     |
| 1453         | Verificar regularidade da prestação de serviços CLINICOR.            | Encerrada    | CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.             | Situação conforme.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 07/06/2019.                     |
| 1454         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS L 32. | Em andamento | UBS L 32  | Aguardando justificativa.   | Encaminhado ao GABIN em 11/06/2019.   |
| 1454         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS L 32. | Em andamento | UBS L 32  | Situação conforme.  | Encaminhado ao GABIN em 11/06/2019.   |
| 1455         | Verificar regularidade da prestação de serviços CLINICOR.            | Encerrada    | CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.             | À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para que: <ul style="list-style-type: none"> <li>• O relatório de fiscalização conste na íntegra no processo de pagamento;</li> <li>• Glose valor referente aos relatórios estatísticos não apresentados durante todo o período de vigência do contrato, visto que o referido relatório faz parte de um pacote descrito no contrato.</li> </ul> | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 13/06/2019.                     |
| 1455         | Verificar regularidade da prestação de serviços CLINICOR.            | Encerrada    | CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.             | Situação conforme.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 13/06/2019.                     |
| 1456         | Verificar regularidade da prestação de serviços NUTRICÊUTICA.        | Encerrada    | NUTRICÊUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - EPP | Situação conforme.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 17/06/2019.                     |
| 1457         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS N 41. | Em andamento | UBS N 41  | Aguardando justificativa.   | Encaminhado ao GABIN em 27/06/2019.   |
| 1457         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS N 41. | Em andamento | UBS N 41  | Situação conforme.  | Encaminhado ao GABIN em 27/06/2019.   |
| 1458         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS L 13. | Em andamento | UBS L 13  | Aguardando justificativa.   | Encaminhado ao GABIN em 18/06/2019.   |
| 1458         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS L 13. | Em andamento | UBS L 13  | Situação conforme.  | Encaminhado ao GABIN em 18/06/2019.   |
| 1459         | Validar informações FCES.  | Encerrada    | SORRISO VITALLE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO LTDA.              | Ao REQUERENTE para que promova os ajustes necessários ao cumprimento da legislação em vigor.  | Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise da Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 24/06/2019. |
| 1459         | Validar informações FCES.  | Encerrada    | SORRISO VITALLE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO LTDA.              | Situação conforme.  | Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise da Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 24/06/2019. |
| 1460         | Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM.        | Encerrada    | NORTE IMAGEM LTDA.  | 1) À CONTRATADA, para que apresente nas próximas cobranças a relação das unidades que realmente prestaram ou deixaram de prestar o serviço.<br>2) À Gerência de Apoio Diagnóstico – GEADI, para conhecimento e providências.<br>3) Ao fiscal Anderson A. Menezes da Silva para a correção da informação da vigência do contrato em relatório de fiscalização que está divergente do Termo Aditivo.          | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 02/07/2019.                     |

| Nº AUDITORIA | FINALIDADE DA AUDITORIA  | STATUS       | UNIDADE AUDITADA   | RECOMENDAÇÕES   | ENCAMINHAMENTO  |
|--------------|--|--------------|--|---|---|
| 1460         | Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM.        | Encerrada    | NORTE IMAGEM LTDA.   | Situação conforme.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 02/07/2019.                     |
| 1461         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS L 26. | Em andamento | UBS L 26   | Aguardando justificativa.   | Recebido na Auditoria Municipal do SUS – AUDSUS em 16/08/2019.  |
| 1461         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS L 26. | Em andamento | UBS L 26   | Situação conforme.  | Recebido na Auditoria Municipal do SUS – AUDSUS em 16/08/2019.  |
| 1462         | Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.           | Encerrada    | DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.                              | <p>À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para que a CONTRATADA:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Evidencie em seus processos de pagamento a quantidade de horas de treinamento ministradas;</li> <li>Seja notificada e advertida quanto ao não cumprimento dos prazos de instalação de equipamentos descritos em projeto básico;</li> <li>Seja advertida para que providencie termo de doação dos materiais de informática relativos ao contrato anterior e apresente comprovante de entrega dos equipamentos novos, constantes no Contrato 022/2018;</li> <li>Seja notificada quanto a não disponibilização de equipamentos condizentes com o que preconiza o item 4.1.5.1;</li> <li>Seja notificada quanto ao que preconiza o projeto básico e quanto ao não cumprimento dos prazos de entrega e aos itens constantes no cronograma.</li> </ul>   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 26/07/2019.                     |
| 1462         | Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.           | Encerrada    | DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.                              | <p>À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Aplicar sanção cabível à CONTRATADA quanto aos prazos de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de informática e sobre a não entrega e instalação do servidor;</li> <li>Os diretores dos laboratórios distritais enviarem as estimativas médias de reagentes utilizados mensalmente para o processo de calibração, validação e controle dos equipamentos em seus laboratórios e que este seja encaminhado à empresa CONTRATADA para que mensalmente os entregue, sem ônus para a SEMSA, conforme disposto em projeto básico;</li> <li>Glosar o valor equivalente aos reagentes para calibração, validação e controle não entregues nos meses de outubro/18 a abril/19;</li> <li>Constar relatório de fiscalização no processo de pagamento individualizado por fiscal que atestou os DANFE's;</li> <li>Justificar, junto com a CONTRATADA, sobre a emissão de DANFE com período anterior à prestação do serviço.</li> </ul> | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 26/07/2019.                     |
| 1462         | Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.           | Encerrada    | DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.                              | Situação conforme.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 26/07/2019.                     |
| 1463         | Validar informações FCES.  | Encerrada    | EVANDRO DA SILVA FERNANDES JÚNIOR                                    | Situação conforme.  | Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise da Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 03/07/2019. |
| 1464         | Verificar regularidade da prestação de serviços CEDOF.               | Encerrada    | CENTRO DIAGNÓSTICO OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA. | À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC para tomar conhecimento e instar junto à direção da Maternidade para que tome as providências necessárias para o devido cumprimento da lei e do que preconiza o contrato.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 08/07/2019.                     |

| Nº AUDITORIA | FINALIDADE DA AUDITORIA  | STATUS       | UNIDADE AUDITADA  | RECOMENDAÇÕES   | ENCAMINHAMENTO  |
|--------------|--|--------------|---|---|---|
| 1464         | Verificar regularidade da prestação de serviços CEDOF.                 | Encerrada    | CENTRO DIAGNÓSTICO DE OTORRINOLARINGOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA. | Situação conforme.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 08/07/2019.                     |
| 1465         | Validar informações FCES.  | Encerrada    | INSTITUTO DE DERMATOLOGIA DE MANAUS LTDA.                                 | Recomenda-se que o responsável pela Instituto de Dermatologia de Manaus, após alterar a descrição do estabelecimento, bem como o quantitativo de consultórios, seja também orientado quanto ao processo correto para inserção de estabelecimento assistencial de saúde, do tipo Clínica especializada/Ambulatório especializado, no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES.  | Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise da Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 08/07/2019. |
| 1466         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS O 30.   | Em andamento | UBS O 30  | Situação não conforme.  | Encaminhado ao GABIN em 09/07/2019.   |
| 1466         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS O 30.   | Em andamento | UBS O 30  | Situação conforme.  | Encaminhado ao GABIN em 09/07/2019.   |
| 1467         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS O 22.   | Em andamento | UBS O 22  | Situação não conforme.  | Encaminhado ao GABIN em 19/08/2019.   |
| 1467         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS O 22.   | Em andamento | UBS O 22  | Situação conforme.  | Encaminhado ao GABIN em 19/08/2019.   |
| 1468         | Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE. | Encerrada    | AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.   | <p>À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Para solicitar, em conjunto com a gestora do Contrato nº 017/2018, da CONTRATADA, a imediata correção das não conformidades apontadas pela Auditoria Municipal do SUS e em caso de não acatamento por parte da CONTRATADA, da solicitação da SEMSA, convém que sejam tomadas as medidas administrativas cabíveis pertinentes à avença;</li> <li>• Recomenda-se alertar aos fiscais do contrato, as não conformidades detectadas pela Auditoria Municipal do SUS para o devido acompanhamento da avença e que o relato da execução dos serviços sejam fidedignos. Caso o espaço disponível no formulário do Termo de Execução dos Serviços não seja suficiente, sugere-se que o relatório dos fiscais seja anexado ao processo na sua íntegra;</li> <li>• Recomenda-se alertar aos fiscais e gestora do contrato, bem como à direção da Maternidade Dr. Moura Tapajóz, para acompanhar e disponibilizar os meios ao seu alcance par a consecução dos trabalhos.</li> </ul> | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 12/07/2019.                     |
| 1468         | Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE. | Encerrada    | AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.   | Situação conforme.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 12/07/2019.                     |
| 1469         | Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE. | Encerrada    | AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.   | Situação conforme.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 12/07/2019.                     |

| Nº AUDITORIA | FINALIDADE DA AUDITORIA  | STATUS       | UNIDADE AUDITADA  | RECOMENDAÇÕES  | ENCAMINHAMENTO  |
|--------------|--|--------------|---|--|---|
| 1469         | Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE. | Encerrada    | AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.                                 | <p>À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Para solicitar da CONTRATADA, em conjunto com a gestora do Contrato nº 017/2018, a imediata correção das não conformidades apontadas pela Auditoria Municipal do SUS e em caso de não acatamento da solicitação da SEMSA por parte da CONTRATADA, convém que sejam tomadas as medidas administrativas cabíveis pertinentes à avença;</li> <li>Recomenda-se alertar aos fiscais do contrato sobre as inconsistências de registros de fiscalização, para o devido acompanhamento da avença e que o relato da execução dos serviços sejam fidedignos, caso o espaço disponível no formulário do Termo de Execução de Serviços não seja suficiente, sugere-se que o relatório dos fiscais seja anexado ao processo na sua íntegra;</li> <li>Recomenda-se alertar aos fiscais e gestora do contrato, bem como à direção da Maternidade Dr. Moura Tapajóz para acompanhar e disponibilizar os meios ao seu alcance para a consecução dos trabalhos.</li> </ul> | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 12/07/2019. |
| 1470         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS N 09.   | Em andamento | UBS N 09.   | Aguardando justificativa.  | Encaminhado ao GABIN em 18/07/2019.   |
| 1470         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS N 09.   | Em andamento | UBS N 09  | Situação conforme.   | Encaminhado ao GABIN em 18/07/2019.   |
| 1471         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS N 37.   | Em andamento | UBS N 37  | Aguardando justificativa.  | Encaminhado ao GABIN em 25/07/2019.   |
| 1471         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS N 37.   | Em andamento | UBS N 37  | Situação conforme.   | Encaminhado ao GABIN em 25/07/2019.   |
| 1472         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS N 52.   | Em andamento | UBS N 52  | Aguardando justificativa.  | Encaminhado ao GABIN em 24/07/2019.   |
| 1472         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS N 52.   | Em andamento | UBS N 52  | Situação conforme.   | Encaminhado ao GABIN em 24/07/2019.   |
| 1473         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS N 48.   | Em andamento | UBS N 48  | Aguardando justificativa.  | Encaminhado ao GABIN em 17/07/2019.   |
| 1473         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS N 48.   | Em andamento | UBS N 48  | Situação conforme.   | Encaminhado ao GABIN em 17/07/2019.   |
| 1474         | Verificar regularidade da prestação de serviços NUTRICÉUTICA.          | Encerrada    | NUTRICÉUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - EPP | À Divisão de Liquidação - DILIQ: Com vista a regularidade da contratação firmada com a SEMSA, a Auditoria Municipal do SUS entende necessário requerer da CONTRATADA, na fase de liquidação das despesas, a apresentação dos documentos de regularidade fiscal, dentro do período de validade.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 22/07/2019. |
| 1474         | Verificar regularidade da prestação de serviços NUTRICÉUTICA.          | Encerrada    | NUTRICÉUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - EPP | Situação conforme.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 22/07/2019. |

| Nº AUDITORIA | FINALIDADE DA AUDITORIA  | STATUS       | UNIDADE AUDITADA                                   | RECOMENDAÇÕES  | ENCAMINHAMENTO  |
|--------------|--|--------------|--|--|---|
| 1475         | Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM.        | Encerrada    | NORTE IMAGEM LTDA.                                 | <p>À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alertar o fiscal Anderson A. Menezes da Silva para a correção da informação da vigência do contrato no relatório de fiscalização;</li> <li>Solicitar correções no Relatório de Fiscalização, à gestora do contrato, a fim de evitar que servidor não designado como fiscal do Contrato assine no referido Relatório;</li> <li>Solicitar à CONTRATADA a implantação de imediata ação corretiva, devido à necessidade de cumprimento do estabelecido em normatização de conselho de classe e do projeto básico, como também medida preventiva com a finalidade de evitar a repetição de novas ocorrências que possam colocar em dúvida a legalidade do documento.</li> </ul> | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 25/07/2019.                     |
| 1475         | Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM.        | Encerrada    | NORTE IMAGEM LTDA.                                 | <p>À Gerência de Apoio Diagnóstico – GEADI/DRA, para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Apresentação de medida corretiva para que as unidades de saúde em pauta disponham do serviço para ofertar à população usuária do SUS;</li> <li>Para conhecimento, providências e dar conhecimento à Auditoria Municipal do SUS das providências tomadas.</li> </ul>   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 25/07/2019.                     |
| 1475         | Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM.        | Encerrada    | NORTE IMAGEM LTDA.                                 | Situação conforme.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 25/07/2019.                     |
| 1476         | Verificar regularidade da prestação de serviços CLINICOR.            | Encerrada    | CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.    | À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para apresentar as resolubilidades adotadas pela SEMSA ante o declarado no despacho de 09/07/2019 constante no processo de pagamento 2019.1637.3475 e caso a CONTRATADA não atenda na íntegra, que seja glosado valor referente aos relatórios estatísticos não apresentados durante todo o período de vigência do Contrato, visto que o referido relatório faz parte de um pacote descrito no Contrato e que até o presente momento não foram apresentados, tendo exposto apenas os dados estatísticos das cardiopatias apresentadas.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 25/07/2019.                     |
| 1476         | Verificar regularidade da prestação de serviços CLINICOR.            | Encerrada    | CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.    | Situação conforme.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 25/07/2019.                     |
| 1477         | Verificar regularidade da prestação de serviços ANESTESIOLOGISTAS.   | Encerrada    | ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA. | Situação conforme.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 29/07/2019.                     |
| 1478         | Validar informações FCES.  | Encerrada    | INSTITUTO DE ACUPUNTURA DO AMAZONAS – IAAM.        | Situação não conforme.   | Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise da Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 31/07/2019. |
| 1478         | Validar informações FCES.  | Encerrada    | INSTITUTO DE ACUPUNTURA DO AMAZONAS – IAAM.        | Situação conforme.   | Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise da Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 31/07/2019. |
| 1479         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS N 06. | Em andamento | UBS N 06   | Aguardando justificativa.  | Encaminhado ao GABIN em 05/08/2019.   |
| 1479         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS N 06. | Em andamento | UBS N 06   | Situação conforme.   | Encaminhado ao GABIN em 05/08/2019.   |

| Nº AUDITORIA | FINALIDADE DA AUDITORIA  | STATUS       | UNIDADE AUDITADA  | RECOMENDAÇÕES   | ENCAMINHAMENTO  |
|--------------|--|--------------|---|---|---|
| 1480         | Validar informações FCES.  | Encerrada    | ODONTO CAROL  | Situação conforme.  | Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise da Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 07/08/2019. |
| 1481         | Verificar regularidade da prestação de serviços CEDOF.               | Encerrada    | CENTRO DIAGNÓSTICO DE OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA. | À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para tomar conhecimento e instar junto à direção da Maternidade para que tome as providências necessárias para o devido cumprimento da lei e do que preconiza o contrato.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 05/08/2019.                     |
| 1481         | Verificar regularidade da prestação de serviços CEDOF.               | Encerrada    | CENTRO DIAGNÓSTICO DE OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA. | Situação conforme.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 05/08/2019.                     |
| 1482         | Validar informações FCES.  | Encerrada    | UNI DUNI TE CLÍNICA MÉDICA PEDIÁTRICA LTDA.                             | À Divisão de Gestão da Informação e Análise da Situação de Saúde – DGASS/DICAR, para verificar a situação de pendência da Licença Sanitária e do Alvará de funcionamento.   | Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise da Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 07/08/2019. |
| 1482         | Validar informações FCES.  | Encerrada    | UNI DUNI TE CLÍNICA MÉDICA PEDIÁTRICA LTDA.                             | Situação conforme.  | Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise da Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 07/08/2019. |
| 1483         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS N 29. | Em andamento | UBS N 29  | Aguardando justificativa.   | Encaminhado ao GABIN em 13/08/2019.   |
| 1483         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS N 29. | Em andamento | UBS N 29  | Situação conforme.  | Encaminhado ao GABIN em 13/08/2019.   |
| 1484         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS N 34. | Em andamento | UBS N 34  | Aguardando justificativa.   | Encaminhado ao GABIN em 14/08/2019.   |
| 1484         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS N 34. | Em andamento | UBS N 34  | Situação conforme.  | Encaminhado ao GABIN em 14/08/2019.   |
| 1485         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS S 27. | Em andamento | UBS S 27  | Aguardando justificativa.   | Encaminhado ao GABIN em 30/08/2019.   |
| 1485         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS S 27. | Em andamento | UBS S 27  | Situação conforme.  | Encaminhado ao GABIN em 30/08/2019.   |
| 1486         | Validar informações FCES.  | Encerrada    | HELTER DONIZETI DE CARVALHO   | Situação não conforme.  | Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise da Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 14/08/2019. |
| 1487         | Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.           | Encerrada    | DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.                                 | À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para que: <ul style="list-style-type: none"> <li>• A CONTRATADA evidencie em seus processos de pagamentos a quantidade de horas de treinamento ministradas e que seja notificada e advertida quanto ao não cumprimento dos prazos de instalação de equipamentos;</li> <li>• Sejam aplicadas as sanções previstas em contrato pela não disponibilização de equipamentos condizentes com o que preconiza o item 4.1.5.1.</li> </ul> | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 13/08/2019.                     |
| 1487         | Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.           | Encerrada    | DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.                                 | À Gerência de Apoio Diagnóstico – GEADI/DRA, para que faça constar o relatório completo, com anexos, quando for o caso.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 13/08/2019.                     |

| Nº AUDITORIA | FINALIDADE DA AUDITORIA  | STATUS       | UNIDADE AUDITADA  | RECOMENDAÇÕES  | ENCAMINHAMENTO  |
|--------------|--|--------------|---|--|---|
| 1487         | Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.           | Encerrada    | DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA. E                                 | Situação não conforme.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 13/08/2019.                     |
| 1487         | Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.           | Encerrada    | DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA. E                                 | Situação conforme.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 13/08/2019.                     |
| 1488         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS O 37. | Em andamento | UBS O 37  | Aguardando justificativa.  | Encaminhado ao GABIN em 19/08/2019.   |
| 1488         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS O 37. | Em andamento | UBS O 37  | Situação conforme.   | Encaminhado ao GABIN em 19/08/2019.   |
| 1489         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS O 08. | Em andamento | UBS O 08  | Aguardando justificativa.  | Encaminhado ao GABIN em 19/08/2019.   |
| 1489         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS O 08. | Em andamento | UBS O 08  | Situação conforme.   | Encaminhado ao GABIN em 19/08/2019.   |
| 1490         | Validar informações FCES.  | Encerrada    | CAMILA GOMES RABELLO  | 1) Adequação do nome do estabelecimento em ficha de cadastro – FCES do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES ao já inscrito em Licença Sanitária.<br>2) Adequação do requerimento de inclusão no CNES de acordo com o exposto em evidência supra.<br>3) Ajuste do horário expresso na FCES ao real horário de funcionamento do estabelecimento de saúde. | Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise da Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 27/08/2019. |
| 1490         | Validar informações FCES.  | Encerrada    | CAMILA GOMES RABELLO  | Situação conforme.   | Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise da Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 27/08/2019. |
| 1491         | Verificar regularidade da prestação de serviços CLINICOR.            | Encerrada    | CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.                           | Caso a CONTRATADA não atenda na íntegra o estabelecido no projeto básico, que seja glosado valor referente aos relatórios estatísticos não apresentados durante todo o período de vigência do Contrato.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 20/08/2019.                     |
| 1491         | Verificar regularidade da prestação de serviços CLINICOR.            | Encerrada    | CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.                           | Situação conforme.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 20/08/2019.                     |
| 1492         | Verificar regularidade da prestação de serviços CEDOF.               | Encerrada    | CENTRO DIAGNÓSTICO OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA. DE E | À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para tomar conhecimento e instar junto à direção da Maternidade para que tome as providências necessárias para o devido cumprimento da lei e do que preconiza o contrato.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 21/08/2019.                     |
| 1492         | Verificar regularidade da prestação de serviços CEDOF.               | Encerrada    | CENTRO DIAGNÓSTICO OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA. DE E | Situação conforme.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 21/08/2019.                     |
| 1493         | Validar informações FCES   | Encerrada    | FÓRUM ODONTO CENTER - RAPHAELA LAMA TRAVASSOS                             | Ao requerente, para que disponibilize o Alvará de Funcionamento e Licença Sanitária atualizada para cadastro.  | Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise da Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 23/08/2019. |
| 1493         | Validar informações FCES   | Encerrada    | FÓRUM ODONTO CENTER - RAPHAELA LAMA TRAVASSOS                             | Situação conforme.   | Encaminhado à Divisão de Gestão da Informação e Análise da Situação de Saúde – DGASS/DICAR em 23/08/2019. |

| Nº AUDITORIA | FINALIDADE DA AUDITORIA  | STATUS       | UNIDADE AUDITADA                                   | RECOMENDAÇÕES   | ENCAMINHAMENTO  |
|--------------|--|--------------|--|---|---|
| 1494         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS O 19. | Em andamento | UBS O 19   | Aguardando justificativa.   | Encaminhado ao GABIN em 03/09/2019.   |
| 1494         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS O 19. | Em andamento | UBS O 19   | Situação conforme.  | Encaminhado ao GABIN em 03/09/2019.   |
| 1495         | Verificar regularidade da prestação de serviços ANESTESIOLOGISTAS.   | Encerrada    | ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA. | 1) À direção da Maternidade Dr. Moura Tapajóz – MMT, para que oriente o servidor responsável pelos registros no livro de procedimentos cirúrgicos a preencher todos os campos de maneira correta a fim de que não sejam omitidas informações.<br>2) À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para conhecimento da situação apontada a fim de notificar e aplicar as sanções cabíveis à CONTRATADA sobre o fato ocorrido. | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 22/08/2019. |
| 1495         | Verificar regularidade da prestação de serviços ANESTESIOLOGISTAS.   | Encerrada    | ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA. | Situação conforme.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 22/08/2019. |
| 1496         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS O 23. | Em andamento | UBS O 23   | Aguardando justificativa.   | Encaminhado ao GABIN em 04/09/2019.   |
| 1497         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS O 11. | Em andamento | UBS O 11   | Aguardando justificativa.   | Encaminhado ao GABIN em 04/09/2019.   |
| 1497         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS O 11. | Em andamento | UBS O 11   | Situação conforme.  | Encaminhado ao GABIN em 04/09/2019.   |
| 1498         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS S 45. | Em andamento | UBS S 45   | Aguardando justificativa.   | Na Auditoria Municipal do SUS – AUDESUS em 30/08/2019.                                |
| 1498         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS S 45. | Em andamento | UBS S 45   | Situação conforme.  | Na Auditoria Municipal do SUS – AUDESUS em 30/08/2019.                                |
| 1499         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS O 39. | Em andamento | UBS O 39   | Aguardando justificativa.   | Encaminhado ao GABIN em 30/08/2019.   |
| 1499         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS O 39. | Em andamento | UBS O 39   | Situação conforme.  | Encaminhado ao GABIN em 30/08/2019.   |
| 1500         | Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM.        | Encerrada    | NORTE IMAGEM LTDA.                                 | À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para:<br>• Informar à gestora do contrato quanto à demora na entrega de laudos de exames de radiologia, a fim de aplicação de medida corretiva imediata pela empresa NORTE IMAGEM;<br>• Aplicar à CONTRATADA, sanção cabível, conforme projeto básico e contrato vigente.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 02/09/2019. |
| 1500         | Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM.        | Encerrada    | NORTE IMAGEM LTDA.                                 | Visto a ausência de ação corretiva solicitada pela Auditoria Municipal do SUS, convém que não deva ser considerado o relatório de fiscalização à fl. 235 do processo por mencionar vigência de contrato anterior.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 02/09/2019. |
| 1500         | Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM.        | Encerrada    | NORTE IMAGEM LTDA.                                 | Situação conforme.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 02/09/2019. |

| Nº AUDITORIA | FINALIDADE DA AUDITORIA  | STATUS       | UNIDADE AUDITADA   | RECOMENDAÇÕES  | ENCAMINHAMENTO  |
|--------------|--|--------------|--|--|---|
| 1501         | Verificar regularidade da prestação de serviços NUTRICÉUTICA.        | Encerrada    | NUTRICÉUTICA COMÉRCIO -<br>NUTRICÉUTICA COMERCIO DE<br>PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. -<br>EPP | 1) À Divisão de Liquidação – DILIQ, para requerer da CONTRATADA na fase de liquidação das despesas, a apresentação dos documentos de regularidade fiscal constantes às fls. 09 e 11 dos autos, dentro do período de validade.<br>2) À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para que promova o ajuste da não conformidade apontada, a fim de gerar documentos com informações completas nos autos. | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 03/09/2019.             |
| 1501         | Verificar regularidade da prestação de serviços NUTRICÉUTICA.        | Encerrada    | NUTRICÉUTICA COMÉRCIO -<br>NUTRICÉUTICA COMERCIO DE<br>PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. -<br>EPP | Situação conforme.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 03/09/2019.             |
| 1502         | Validar informações FCES.  | Encerrada    | JULIANE DE OLIVEIRA BARBOSA<br>CARNEIRO  | Ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR, para solicitar da requerente, o termo de contrato de locação do espaço destinado ao consultório isolado.   | Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 10/09/2019. |
| 1502         | Validar informações FCES.  | Encerrada    | JULIANE DE OLIVEIRA BARBOSA<br>CARNEIRO  | Situação conforme.   | Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 10/09/2019. |
| 1503         | Validar informações FCES.  | Encerrada    | AMILCAR MONTE REY JUNIOR   | Situação não conforme.   | Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 09/09/2019. |
| 1504         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS O 48. | Em andamento | UBS O 48   | Aguardando justificativa.  | Encaminhado ao GABIN em 17/09/2019.   |
| 1504         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS O 48. | Em andamento | UBS O 48   | Situação conforme.   | Encaminhado ao GABIN em 17/09/2019.   |
| 1505         | Validar informações FCES.  | Encerrada    | REGINA CELIA BARBOSA SODRE<br>FERNANDES  | Situação conforme.   | Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 13/09/2019. |
| 1506         | Validar informações FCES.  | Encerrada    | S N SERVIÇOS DE PSICOLOGIA EIRELI  | À Divisão de Gestão da Informação e Análise da Situação de Saúde – DGASS/DICAR, para solicitar do requerente a apresentação de cópias do Alvará de Funcionamento e Licença Sanitária/DVISA.  | Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 16/10/2019. |
| 1506         | Validar informações FCES.  | Encerrada    | S N SERVIÇOS DE PSICOLOGIA EIRELI  | Situação conforme.   | Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 16/10/2019. |
| 1507         | Validar informações FCES.  | Encerrada    | ODONTO FARMACLINICA<br>ODONTOLOGIA LTDA.   | Situação conforme  | Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 17/09/2019. |
| 1508         | Verificar regularidade da prestação de serviços ANESTESIOLOGISTAS.   | Encerrada    | ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO<br>AMAZONAS S/S LTDA.  | À direção da Maternidade Dr. Moura Tapajóz, para que oriente o servidor responsável pelo registro dos dados no livro de procedimentos cirúrgicos a preencher todos os campos de maneira correta, a fim de que não sejam omitidas informações.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 17/09/2019.             |
| 1508         | Verificar regularidade da prestação de serviços ANESTESIOLOGISTAS    | Encerrada    | ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO<br>AMAZONAS S/S LTDA.  | Situação conforme.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 17/09/2019.             |

| Nº AUDITORIA | FINALIDADE DA AUDITORIA  | STATUS       | UNIDADE AUDITADA   | RECOMENDAÇÕES   | ENCAMINHAMENTO  |
|--------------|--|--------------|--|---|---|
| 1509         | Validar informações FCES.  | Encerrada    | BRUNA SOBRINHO SEGUNDO MORAES  | Que seja providenciada a afixação dos documentos em local de fácil visualização do público.   | Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 24/09/2019. |
| 1509         | Validar informações FCES.  | Encerrada    | BRUNA SOBRINHO SEGUNDO MORAES  | Situação conforme.  | Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 24/09/2019. |
| 1510         | Verificar regularidade da prestação de serviços NUTRICÊUTICA.        | Encerrada    | NUTRICÊUTICA COMÉRCIO -<br>NUTRICÊUTICA COMÉRCIO DE<br>PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. -<br>EPP | Situação conforme.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 24/09/2019.             |
| 1511         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS S 07. | Em andamento | UBS S 07   | Aguardando justificativa.   | Encaminhado ao GABIN em 26/09/2019.   |
| 1512         | Validar informações FCES.  | Encerrada    | PEDMOLEQUE CLÍNICA PEDIÁTRICA<br>LTDA.   | Ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR para:<br><ul style="list-style-type: none"> <li>• Que a constituição do requerimento seja retificada para clínica especializada e não consultório isolado;</li> <li>• Requerer da parte interessada a juntada aos autos, do termo de contrato de locação do espaço destinado aos consultórios das médicas citadas;</li> <li>• Solicitar do requerente a apresentação de cópias do Alvará de Funcionamento e Licença Sanitária/DVISA, com vista à juntada nos autos, tendo em vista a manifestação do seu representante, de que tais documentos já haviam sido expedidos pelos órgãos competentes.</li> </ul> | Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 26/09/2019. |
| 1512         | Validar informações FCES.  | Encerrada    | PEDMOLEQUE CLÍNICA PEDIÁTRICA<br>LTDA.   | Situação conforme.  | Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 26/09/2019. |
| 1513         | Validar informações FCES.  | Encerrada    | CAED - CENTRO DE APOIO<br>EDUCACIONAL PARA DIABÉTICOS LTDA                                   | Que o requerente providencie com a maior brevidade possível a afixação dos documentos em pauta em local de fácil acesso e visibilidade ao público.  | Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 26/09/2019. |
| 1513         | Validar informações FCES.  | Encerrada    | CAED - CENTRO DE APOIO<br>EDUCACIONAL PARA DIABÉTICOS LTDA.                                  | Situação conforme.  | Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 26/09/2019. |
| 1514         | Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM.        | Encerrada    | NORTE IMAGEM LTDA.   | À Gerência de Apoio Diagnóstico – GEADI para verificar medida corretiva para que a Policlínica Antônio Reis disponha do serviço de raio-x para ofertar à população usuária do SUS.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 30/09/2019.             |
| 1514         | Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM.        | Encerrada    | NORTE IMAGEM LTDA.   | Situação conforme.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 30/09/2019.             |

| Nº AUDITORIA | FINALIDADE DA AUDITORIA  | STATUS    | UNIDADE AUDITADA                        | RECOMENDAÇÕES   | ENCAMINHAMENTO  |
|--------------|--|-----------|---|---|---|
| 1515         | Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE. | Encerrada | AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.             | <p>À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alertar aos fiscais do contrato as não conformidades detectadas para o devido acompanhamento da avença e que o relato da execução dos serviços seja fidedigno. Caso o espaço disponível no formulário do Termo de Execução do Serviço - TES não seja suficiente, sugere-se que o relatório dos fiscais seja anexado ao TES, em sua íntegra;</li> <li>Notificar a CONTRATADA para sanar a constatação;</li> <li>Alertar aos fiscais do contrato a não conformidade detectada para o devido acompanhamento da avença, ressaltando a importância da disponibilização e utilização dos equipamentos de proteção individual – EPI's;</li> <li>Notificar a empresa quanto à ausência dos EPI's.</li> </ul> | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 01/10/2019. |
| 1515         | Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE. | Encerrada | AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.             | Situação conforme.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 01/10/2019. |
| 1516         | Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE. | Encerrada | AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.             | <p>À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alertar aos fiscais do contrato as não conformidades detectadas para o devido acompanhamento da avença e que o relato da execução dos serviços seja fidedigno. Caso o espaço disponível no formulário do Termo de Execução do Serviço - TES não seja suficiente, sugere-se que o relatório dos fiscais seja anexado ao TES, em sua íntegra;</li> <li>Alertar aos fiscais do contrato a não conformidade detectada para o devido acompanhamento da avença, ressaltando a importância da disponibilização e utilização dos equipamentos de proteção individual – EPI's;</li> <li>Notificar a empresa quanto à ausência dos EPI's.</li> </ul>   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 01/10/2019. |
| 1516         | Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE. | Encerrada | AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.             | Situação conforme.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 01/10/2019. |
| 1517         | Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.             | Encerrada | DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA. | <p>À Gerência de Apoio Diagnóstico – GEADI, para que promova junto aos gerentes de programas, diretores dos laboratórios distritais e à CONTRATADA a realização da reunião com a finalidade de ajustar o quantitativo de exames de modo que atendam às reais necessidades e estabelecer agenda anual de atualização dos mesmos, conforme sugerido pela empresa. Devendo, assim, existir uma sinergia entre as metas estabelecidas pelos programas e as demandas laboratoriais.</p>  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 07/10/2019. |
| 1517         | Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.             | Encerrada | DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA. | Situação conforme   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 07/10/2019. |

| Nº AUDITORIA | FINALIDADE DA AUDITORIA  | STATUS       | UNIDADE AUDITADA  | RECOMENDAÇÕES  | ENCAMINHAMENTO  |
|--------------|--|--------------|---|--|---|
| 1517         | Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.           | Encerrada    | DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.   | <p>À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, no que se refere aos itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 e 2, para que sejam aplicadas as sanções previstas em contrato pela não disponibilização de equipamentos;</li> <li>• 3, para que seja apresentado o cronograma de reposição imediata dos reagentes, atendendo ao que preconiza o contrato sob pena de glosa referente a este item nos próximos pagamentos;</li> <li>• 4, para que se promova a atualização do cronograma de abastecimentos dos laboratórios distritais, sendo estes compatíveis com a demanda de testes e com os programas de saúde da SEMSA junto ao Ministério da Saúde. Desta forma, a CONTRATADA deverá cumprir os prazos de entrega e aos itens constantes no cronograma;</li> <li>• 5, para que seja notificada a empresa sobre a apresentação de planilha evidenciando horas de treinamento realizadas neste período e períodos anteriores a este. Sendo que no seu próximo processo de pagamento o documento seja apresentado juntamente com a solicitação de pagamento;</li> <li>• 6, para que seja apresentado à SEMSA, planilha evidenciando a entrega de estações de trabalho, sob pena de sanções nos próximos processos de pagamentos;</li> <li>• 7, para que sejam aplicadas sanções cabíveis previstas em contrato quanto a não entrega dos equipamentos de informática e termo de doação relativos ao contrato anterior;</li> <li>• 8, para que seja aplicada a sanção cabível à CONTRATADA quanto aos prazos de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de informática dos postos de coleta e laboratórios distritais que não estão sendo adequadamente cumpridos.</li> </ul> | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 07/10/2019.             |
| 1518         | Verificar regularidade da prestação de serviços CLINICOR.            | Encerrada    | CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.   | <p>À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, conforme a recomendação referente à Auditoria nº 1476, ante o declarado no despacho de 09/07/2019 constante no processo de pagamento 2019.1637.3475 e caso a CONTRATADA não atendesse a recomendação na íntegra, para que seja glosado valor referente aos relatórios estatísticos não apresentados durante todo o período de vigência do contrato, visto que o referido relatório faz parte de um pacote descrito no contrato, tendo sido apresentado apenas os dados estatísticos das cardiopatias.</p>   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 02/10/2019.             |
| 1518         | Verificar regularidade da prestação de serviços CLINICOR.            | Encerrada    | CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.   | Situação conforme.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 02/10/2019.             |
| 1519         | Validar informações FCES.  | Encerrada    | CLÍNICA DE PSICOLOGIA IRIS MEDEIROS - CLÍNICA DE PSICOLOGIA E NEUROPSICOLOGIA MEDEIROS EIRELI | Situação conforme.   | Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 02/10/2019. |
| 1520         | Validar informações FCES.  | Encerrada    | MMN SERVIÇOS MÉDICOS - MARIO MOREIRA NETO   | Situação conforme.   | Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 02/10/2019. |
| 1521         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS S 14. | Em andamento | UBS S 14  | Aguardando justificativa.  | Encaminhado ao GABIN em 08/10/2019.   |

| Nº AUDITORIA | FINALIDADE DA AUDITORIA  | STATUS       | UNIDADE AUDITADA   | RECOMENDAÇÕES | ENCAMINHAMENTO   |   |
|--------------|--|--------------|--|---------------|--|---|
| 1522         | Verificar regularidade da prestação de serviços CEDOF.                 | Encerrada    | CENTRO DIAGNÓSTICO OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA. | DE<br>E       | À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC para tomar conhecimento e instar junto à direção da Maternidade para que tome as providências necessárias para o devido cumprimento da lei e do que preconiza o contrato.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 04/10/2019.             |
| 1522         | Verificar regularidade da prestação de serviços CEDOF.                 | Encerrada    | CENTRO DIAGNÓSTICO OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA. | DE<br>E       | Situação conforme.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 04/10/2019.             |
| 1523         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS N 43.   | Em andamento | UBS N 43   |               | Aguardando justificativa.  | Encaminhado ao GABIN em 10/10/2019.   |
| 1524         | Validar informações FCES.  | Encerrada    | ELIENE MACEDO DA COSTA   |               | Situação conforme.   | Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 08/10/2019. |
| 1525         | Verificar regularidade da prestação de serviços ANESTESIOLOGISTAS.     | Encerrada    | ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.                   | DO            | À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC:<br>Em razão da reincidência dos desajustes contratuais pela empresa Anestesiologistas Associados do Amazonas S/S LTDA., a Auditoria Municipal do SUS recomenda a aplicação da GLOSA para o dia 04/08/2019 de 01 plantão diurno e ainda de 01 plantão noturno, visto a confirmação de execução por apenas 01 (um) profissional anestesiolista, Dr. Antônio Carlos, nos dois períodos de plantões do dia 04 de agosto de 2019. E ainda, recomenda que se NOTIFIQUE novamente a empresa ou ainda que se faça a aplicação de multa pela reincidência do mesmo fato (plantões ininterruptos) pela CONTRATADA o que fere o item 5 do Projeto Básico relacionado ao Contrato nº 034/2013.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 15/10/2019.             |
| 1525         | Verificar regularidade da prestação de serviços ANESTESIOLOGISTAS.     | Encerrada    | ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.                   | DO            | À Direção da Maternidade Dr. Moura Tapajóz, para que advirta o servidor responsável pelo registro dos dados no livro de procedimentos cirúrgicos a preencher todos os campos de maneira correta a fim de que não sejam omitidas informações.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 15/10/2019.             |
| 1525         | Verificar regularidade da prestação de serviços ANESTESIOLOGISTAS      | Encerrada    | ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.                   | DO            | Situação conforme.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 15/10/2019.             |
| 1526         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS S 10.   | Em andamento | UBS S 10   |               | Aguardando justificativa.  | Encaminhado ao GABIN em 26/11/2019.   |
| 1527         | Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE. | Encerrada    | AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.  |               | À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para:<br><ul style="list-style-type: none"> <li>Alertar aos fiscais do contrato as não conformidades detectadas para o devido acompanhamento da avença e que o relato da execução dos serviços seja fidedigno. Caso o espaço disponível no formulário do Termo de Execução do Serviço – TES não seja suficiente, sugere-se que o relatório dos fiscais seja anexado ao TES, em sua íntegra;</li> <li>Alertar aos fiscais do contrato a não conformidade detectada para o devido acompanhamento da avença, ressaltando a importância da disponibilização e utilização dos equipamentos de proteção individual – EPI's;</li> <li>Notificar a empresa quanto a ausência dos EPI's;</li> <li>Medidas cabíveis quanto ao preenchimento incorreto da NFS-e 476, emitida em 22/7/2019 pela CONTRATADA.</li> </ul> | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 18/10/2019.             |

| Nº AUDITORIA | FINALIDADE DA AUDITORIA  | STATUS       | UNIDADE AUDITADA                                | RECOMENDAÇÕES  | ENCAMINHAMENTO  |
|--------------|--|--------------|---|--|---|
| 1527         | Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE. | Encerrada    | AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.                     | Situação conforme.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 18/10/2019.             |
| 1528         | Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE. | Encerrada    | AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.                     | <p>À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alertar aos fiscais do contrato sobre as não conformidades detectadas para o devido acompanhamento da avença e que os relatos da execução dos serviços sejam fidedignos. Caso o espaço disponível no formulário do Termo de Execução do Serviço – TES não seja suficiente, sugere-se que o relatório dos fiscais seja anexado ao TES, em sua íntegra;</li> <li>Alertar aos fiscais do contrato a não conformidade detectada para o devido acompanhamento da avença, ressaltando a importância da disponibilização e utilização dos equipamentos de proteção individual – EPI's;</li> <li>Notificar a empresa quanto a ausência dos EPI's.</li> </ul> | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 18/10/2019.             |
| 1528         | Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE. | Encerrada    | AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.                     | Situação conforme.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 18/10/2019.             |
| 1529         | Validar informações FCES.  | Encerrada    | GLOBAL SAUDE LTDA.                              | Situação conforme.   | Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 18/10/2019. |
| 1530         | Verificar regularidade da prestação de serviços CLINICOR.              | Encerrada    | CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA. | À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para que requeira da CONTRATADA os relatórios estatísticos não apresentados durante todo o período de vigência contratual.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 18/10/2019.             |
| 1530         | Verificar regularidade da prestação de serviços CLINICOR.              | Encerrada    | CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA. | <p>Ao Departamento de Redes de Atenção – DRA, Atenção Primária – DAP e Gerência de Apoio Diagnóstico – GEADI:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A AUDSUS recomenda que, se possível, componha um painel de observação dos agravos de saúde cardiovascular detectados ao longo do período contratual, permitindo assim a formulação da melhoria da assistência de saúde nesta área, e a formulação de ações de prevenção e cura para usuários cardiopatas dependentes do Sistema Único de Saúde – SUS.</li> </ul>  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 18/10/2019.             |
| 1530         | Verificar regularidade da prestação de serviços CLINICOR               | Encerrada    | CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA. | Situação conforme.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 18/10/2019.             |
| 1531         | Validar informações FCES.  | Encerrada    | MARCILEA GARCIA PERDIGAO                        | Sem justificativa.   | Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 17/10/2019. |
| 1531         | Validar informações FCES.  | Encerrada    | MARCILEA GARCIA PERDIGAO                        | Situação conforme.   | Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 17/10/2019. |
| 1532         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS S 42.   | Em andamento | UBS S 42  | Aguardando justificativa.  | Encaminhado ao GABIN em 05/11/2019.   |
| 1533         | Validar informações FCES.  | Encerrada    | RENATA F. P. NEGREIROS EIRELI                   | Situação conforme.   | Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 04/11/2019. |

| Nº AUDITORIA | FINALIDADE DA AUDITORIA                                       | STATUS    | UNIDADE AUDITADA   | RECOMENDAÇÕES   | ENCAMINHAMENTO  |
|--------------|---|-----------|--|---|---|
| 1534         | Verificar regularidade da prestação de serviços CEDOF.        | Encerrada | CENTRO DIAGNÓSTICO OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA. | DE<br>E<br>À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênio – DFICC, para tomar conhecimento e instar junto à direção da Maternidade para que tome as providências necessárias para o devido cumprimento da lei e do que preconiza o contrato.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 13/11/2019.             |
| 1534         | Verificar regularidade da prestação de serviços CEDOF.        | Encerrada | CENTRO DIAGNÓSTICO OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA. | DE<br>E<br>Situação conforme.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 13/11/2019.             |
| 1535         | Validar informações FCES.                                     | Encerrada | ROSELIS MARIA GILDO BITAR  | Situação conforme.  | Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 06/11/2019. |
| 1536         | Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM. | Encerrada | NORTE IMAGEM LTDA.   | À Gerência de Apoio Diagnóstico – GEADI, para execução de medida corretiva para que as unidades de saúde disponham do serviço de raio-x para ofertar à população usuária do SUS.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 07/11/2019.             |
| 1536         | Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM. | Encerrada | NORTE IMAGEM LTDA.   | Situação conforme.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 07/11/2019.             |
| 1537         | Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.    | Encerrada | DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.                              | E<br>À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, no que se refere aos itens:<br>• 1 e 2, para que sejam aplicadas as sanções previstas em contrato pela não disponibilização de equipamentos condizentes com o que preconiza o item 4.1.5.1 do Projeto Básico;<br>• 3, para que seja apresentado o cronograma de reposição imediata dos reagentes, atendendo ao que preconiza o contrato sob pena de glosa referente a este item nos próximos pagamentos.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 18/11/2019.             |
| 1537         | Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.    | Encerrada | DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.                              | E<br>1) À Gerência de Apoio Diagnóstico – GEADI para que promova junto aos gerentes de programas, diretores dos laboratórios distritais e à CONTRATADA a realização da reunião com a finalidade de ajustar o quantitativo de exames de modo que atendam as reais necessidades e estabelecer agenda anual de atualização dos mesmos, conforme sugerido pela empresa. Deve existir uma sinergia entre as metas estabelecidas pelos programas e as demandas laboratoriais.<br>2) À CONTRATADA para providenciar a 2ª via do recibo de pagamento para inclusão nos autos. | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 18/11/2019.             |
| 1537         | Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.    | Encerrada | DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.                              | E<br>Situação conforme  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 18/11/2019.             |
| 1538         | Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.    | Encerrada | DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.                              | E<br>À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, no que se refere aos itens:<br>• 1 e 2, para que sejam aplicadas as sanções previstas em contrato pela não disponibilização de equipamentos condizentes com o que preconiza o item 4.1.5.1 e dentro do prazo estabelecido conforme item 4.1.5.7 do projeto básico do Contrato 022/2018;<br>• 3, para que seja apresentado o cronograma de reposição imediata dos reagentes, atendendo ao que preconiza o contrato sob pena de glosa referente a este item nos próximos pagamentos.                   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 14/11/2019.             |

| Nº AUDITORIA | FINALIDADE DA AUDITORIA                                    | STATUS    | UNIDADE AUDITADA                        | RECOMENDAÇÕES  | ENCAMINHAMENTO  |
|--------------|--|-----------|---|--|---|
| 1538         | Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL. | Encerrada | DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA. | E <ol style="list-style-type: none"> <li>1) À Gerência de Apoio Diagnóstico – GEADI para que promova junto aos gerentes de programas, diretores dos laboratórios distritais e à CONTRATADA a realização da reunião com a finalidade de ajustar o quantitativo de exames de modo que atendam as reais necessidades e estabelecer agenda anual de atualização dos mesmos, conforme sugerido pela empresa. Deve existir uma sinergia entre as metas estabelecidas pelos programas e as demandas laboratoriais, caso a reunião tenha ocorrido, anexar evidências das ações adotadas quanto o caso.</li> <li>2) À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para providências cabíveis ao caso, alertando o fiscal do Laboratório Distrital para verificar a situação descrita na DANFE.</li> <li>3) À CONTRATADA para providenciar 2ª via do recibo de pagamento para inclusão nos autos.</li> </ol> | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 14/11/2019. |
| 1538         | Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL. | Encerrada | DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA. | E Situação conforme.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 14/11/2019. |
| 1539         | Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL. | Encerrada | DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA. | E <p>À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, no que se refere aos itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 e 2, para que sejam aplicadas as sanções previstas em contrato pela não disponibilização de equipamentos condizentes com o que preconiza o item 4.1.5.1 e dentro do prazo estabelecido conforme item 4.1.5.7 do projeto básico do Contrato 022/2018;</li> <li>• 3, para que seja apresentado o cronograma de reposição imediata dos reagentes, atendendo ao que preconiza o contrato sob pena de glosa referente a este item nos próximos pagamentos.</li> </ul>   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 14/11/2019. |
| 1539         | Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL. | Encerrada | DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA. | E <p>À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Emissão de novo Termo de Execução de Serviço – TES com a apresentação de informações congruentes ao processo de pagamento;</li> <li>• Verificação da pertinência do período da cobrança junto à CONTRATADA.</li> </ul>   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 14/11/2019. |
| 1539         | Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL. | Encerrada | DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA. | E À CONTRATADA para providenciar 2ª via do recibo de pagamento para inclusão nos autos.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 14/11/2019. |
| 1539         | Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL. | Encerrada | DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA. | E Situação conforme.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 14/11/2019. |
| 1540         | Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL. | Encerrada | DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA. | E <p>À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, no que se refere aos itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 e 2, para que sejam aplicadas as sanções previstas em contrato pela não disponibilização de equipamentos condizentes com o que preconiza o item 4.1.5.1 e dentro do prazo estabelecido, conforme item 4.1.5.7 do projeto básico do Contrato 22/2018;</li> <li>• 3, para que seja apresentado o cronograma de reposição imediata dos reagentes, atendendo ao que preconiza o contrato sob pena de glosa referente a este item nos próximos pagamentos.</li> </ul>   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 18/11/2019. |
| 1540         | Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL. | Encerrada | DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA. | E À CONTRATADA para providenciar 2ª via do recibo de pagamento para inclusão nos autos.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 18/11/2019. |

| Nº AUDITORIA | FINALIDADE DA AUDITORIA  | STATUS       | UNIDADE AUDITADA  | RECOMENDAÇÕES  | ENCAMINHAMENTO  |
|--------------|--|--------------|---|--|---|
| 1540         | Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.             | Encerrada    | DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA. E   | Situação conforme.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 18/11/2019. |
| 1541         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS S 32.   | Em andamento | UBS S 32  | Aguardando justificativa.  | Encaminhado ao GABIN em 21/11/2019.   |
| 1542         | Verificar regularidade da prestação de serviços CLINICOR.              | Encerrada    | CLINICOR - CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA.                                     | Situação conforme.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 19/11/2019. |
| 1543         | Verificar regularidade da prestação de serviços NUTRICÉUTICA.          | Encerrada    | NUTRICÉUTICA COMÉRCIO - NUTRICÉUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - EPP | À Divisão de Liquidação - DILIQ, para requerer da CONTRATADA, na fase de liquidação das despesas, a apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista dentro do período de validade.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 19/11/2019. |
| 1543         | Verificar regularidade da prestação de serviços NUTRICÉUTICA.          | Encerrada    | NUTRICÉUTICA COMÉRCIO - NUTRICÉUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - EPP | Situação conforme.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 19/11/2019. |
| 1544         | Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM.          | Encerrada    | NORTE IMAGEM LTDA.  | 1) À Gerência de Apoio Diagnóstico – GEADI, para execução de medida corretiva para que a Policlínica Dr. Antônio Comte Telles disponha do serviço de raio-x para ofertar à população usuária do SUS.<br>2) À CONTRATADA, para imediata correção, com comprovação de ação corretiva e implantação de ação preventiva eficaz, visto a recorrência da não conformidade, assim como abrangência de atendimento à todas as unidades objeto do contrato.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 22/11/2019. |
| 1544         | Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM.          | Encerrada    | NORTE IMAGEM LTDA.  | Situação conforme.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 22/11/2019. |
| 1545         | Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE. | Encerrada    | AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.   | 1) À Divisão de Liquidação - DILIQ, com vista à regularidade da contratação firmada com a SEMSA, torna-se necessário requerer da CONTRATADA, na fase de liquidação das despesas, a apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista dentro do período de validade.<br>2) À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC para solicitar da CONTRATADA que providencie a assinatura dos documentos, bem como que oriente o profissional responsável de modo que nas próximas cobranças os Termos de Entrega estejam devidamente assinados e datados por profissional da Maternidade responsável por receber os equipamentos, após as manutenções corretivas. | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 25/11/2019. |
| 1545         | Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE. | Encerrada    | AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.   | Situação conforme.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 25/11/2019. |
| 1546         | Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE. | Encerrada    | AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.   | À Divisão de Liquidação - DILIQ, com vista à regularidade da contratação firmada com a SEMSA, torna-se necessário requerer da CONTRATADA, na fase de liquidação das despesas, a apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista, constantes às fls. 344, 345 e 347 dos autos, dentro do período de validade.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 27/11/2019. |
| 1546         | Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE. | Encerrada    | AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.   | Situação conforme.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 27/11/2019. |

| Nº AUDITORIA | FINALIDADE DA AUDITORIA  | STATUS    | UNIDADE AUDITADA                                   | RECOMENDAÇÕES  | ENCAMINHAMENTO  |
|--------------|--|-----------|--|--|---|
| 1547         | Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE. | Encerrada | AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.                        | <p>1) À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC para solicitar da CONTRATADA que providencie o preenchimento correto dos documentos, bem como para que oriente o profissional responsável de modo que nas próximas cobranças os Termos de Entrega sejam devidamente assinados e datados por profissional da Maternidade, no momento da entrega dos equipamentos após as manutenções corretivas.</p> <p>2) À Divisão de Liquidação – DILIO, com vista à regularidade da contratação firmada com a SEMSA, torna-se necessário requerer da CONTRATADA, na fase de liquidação das despesas, a apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista, constantes às fls. 369, 370 e 372 dos autos, dentro do período de validade.</p> | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 29/11/2019. |
| 1547         | Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE. | Encerrada | AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.                        | Situação conforme.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 27/11/2019. |
| 1547         | Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE. | Encerrada | AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.                        | Situação conforme.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 29/11/2019. |
| 1548         | Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.             | Encerrada | DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.            | À Gerência de Apoio Diagnóstico - GEADI, para que promova junto aos gerentes dos programas, diretores dos laboratórios distritais e à CONTRATADA a realização de reunião com a finalidade de ajustar o quantitativo de exames de modo que atendam as reais necessidades e estabelecer agenda anual de atualização dos mesmos.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 22/11/2019. |
| 1548         | Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.             | Encerrada | DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.            | <p>À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, no que se refere aos itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 e 2, para que sejam aplicadas as sanções previstas em contrato pela não disponibilização de equipamentos condizentes com o que preconiza o item 4.1.5.1 do Projeto Básico;</li> <li>• 3, para que seja apresentado o cronograma de reposição imediata dos reagentes.</li> </ul>  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 22/11/2019. |
| 1548         | Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.             | Encerrada | DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.            | Situação conforme.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 22/11/2019. |
| 1549         | Verificar regularidade da prestação de serviços ANESTESIOLOGISTAS.     | Encerrada | ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA. | À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para que notifique a empresa CONTRATADA em relação ao fato mencionado uma vez que fere o Item 5 do Projeto Básico relacionado ao Contrato nº 034/2013, afim de que esta apresente sua justificativa.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 25/11/2019. |
| 1549         | Verificar regularidade da prestação de serviços ANESTESIOLOGISTAS.     | Encerrada | ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA. | Situação conforme.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 25/11/2019. |
| 1550         | Verificar regularidade da prestação de serviços ANESTESIOLOGISTAS.     | Encerrada | ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA. | À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, em razão da reincidência dos desajustes contratuais pela Empresa Anestesiologistas Associados do Amazonas LTDA., a AUDSUS recomenda que sejam glosados os valores referentes aos dias onde o profissional ultrapassou as 24 horas.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 29/11/2019. |
| 1550         | Verificar regularidade da prestação de serviços ANESTESIOLOGISTAS.     | Encerrada | ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA. | Situação conforme.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 29/11/2019. |

| Nº AUDITORIA | FINALIDADE DA AUDITORIA  | STATUS       | UNIDADE AUDITADA  | RECOMENDAÇÕES  | ENCAMINHAMENTO  |
|--------------|--|--------------|---|--|---|
| 1551         | Validar informações FCES.  | Encerrada    | JOSE A. MENDES FILHO EIRELI   | Situação conforme.   | Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 02/12/2019. |
| 1552         | Validar informações FCES.  | Encerrada    | L. L. TAPAJOS SERVICOS MEDICOS LTDA.                                      | Sem justificativa.   | Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 26/11/2019. |
| 1552         | Validar informações FCES.  | Encerrada    | L. L. TAPAJOS SERVICOS MEDICOS LTDA.                                      | Situação conforme  | Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 26/11/2019. |
| 1553         | Verificar regularidade da prestação de serviços CEDOF.               | Encerrada    | CENTRO DIAGNÓSTICO DE OTORRINOLARINGOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA. | À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tomar conhecimento;</li> <li>• Instar junto à direção da MMT para que tome as providências necessárias para o devido cumprimento da lei e do que preconiza o contrato;</li> <li>• Instar junto à direção da MMT a substituição do termo de execução de serviços, com as devidas correções.</li> </ul> | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 28/11/2019.             |
| 1553         | Verificar regularidade da prestação de serviços CEDOF.               | Encerrada    | CENTRO DIAGNÓSTICO DE OTORRINOLARINGOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA. | Situação conforme.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 28/11/2019.             |
| 1554         | Verificar regularidade da prestação de serviços NUTRICÉUTICA.        | Encerrada    | NUTRICÉUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - EPP               | À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para que promova o requerimento à CONTRATADA quanto ao ajuste/correção do nº da nota fiscal descrito nos recibos.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 29/11/2019.             |
| 1554         | Verificar regularidade da prestação de serviços NUTRICÉUTICA.        | Encerrada    | NUTRICÉUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - EPP               | Situação conforme.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 29/11/2019.             |
| 1555         | Verificar regularidade da prestação de serviços NUTRICÉUTICA.        | Encerrada    | NUTRICÉUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - EPP               | À Divisão de Liquidação – DILIQ, com vista à regularidade da contratação firmada, torna-se necessário requerer da CONTRATADA, na fase de liquidação das despesas, a apresentação do documento de regularidade fiscal dentro do período de validade.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 29/11/2019.             |
| 1555         | Verificar regularidade da prestação de serviços NUTRICÉUTICA.        | Encerrada    | NUTRICÉUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - EPP               | Situação conforme.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 29/11/2019.             |
| 1556         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS S 21. | Em andamento | UBS S 21  | Aguardando justificativa.  | Encaminhado ao GABIN em 11/12/2019.   |
| 1557         | Validar informações FCES.  | Encerrada    | COPAG DA AMAZÔNIA S A   | Situação conforme.   | Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 04/12/2019. |

| Nº AUDITORIA | FINALIDADE DA AUDITORIA  | STATUS    | UNIDADE AUDITADA   | RECOMENDAÇÕES  | ENCAMINHAMENTO  |
|--------------|--|-----------|--|--|---|
| 1558         | Validar informações FCES.  | Encerrada | BRESCIANINI ODONTOLOGIA LTDA.                                      | Situação conforme.   | Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 13/12/2019. |
| 1559         | Verificar regularidade da prestação de serviços NORTE IMAGEM.          | Encerrada | NORTE IMAGEM LTDA.   | Situação conforme.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 18/12/2019.             |
| 1560         | Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE. | Encerrada | AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.  | <p>À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Solicite da CONTRATADA os ajustes necessários para que a rotina de manutenção preventiva de cada equipamento possa ser claramente acompanhada pelos fiscais;</li> <li>Solicite da CONTRATADA que providencie o preenchimento correto dos Termos de Entrega dos equipamentos;</li> <li>Providencie a assinatura dos documentos constantes nos autos, bem como para que oriente a empresa a solicitar as assinaturas dos referidos documentos em momento oportuno;</li> <li>Oriente a CONTRATADA que uma via do documento deve ser entregue ao representante da MMT no momento da solicitação da manutenção corretiva, na apresentação do orçamento para apreciação e no momento da devolução do equipamento;</li> <li>Solicite da CONTRATADA a apresentação do plano de manutenção preventiva e calibração dos equipamentos.</li> </ul> | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 19/12/2019.             |
| 1560         | Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE. | Encerrada | AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.  | À Divisão de Liquidação – DILIQ, para requerer da CONTRATADA, na fase de liquidação das despesas, a apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista constantes nos autos, dentro do período de validade.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 19/12/2019.             |
| 1560         | Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE. | Encerrada | AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.  | Situação conforme.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 19/12/2019.             |
| 1561         | Validar informações FCES.  | Encerrada | R DE SENA ALFAIA - VIVER OFTALMOLOGIA                              | Situação conforme.   | Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 19/12/2019. |
| 1562         | Validar informações FCES.  | Encerrada | P B REZENDE E CIA. LTDA. - INSTITUTO OROFACIAL DO AMAZONAS (IOFAM) | <p>Ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR, para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Solicitar do requerente o termo de locação do espaço destinado ao IOFAM com o novo endereço;</li> <li>Solicitar a juntada do Alvará de Funcionamento Provisório e Protocolo de Requerimento da DVISA aos autos.</li> </ul>   | Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 19/12/2019. |
| 1562         | Validar informações FCES.  | Encerrada | P B REZENDE E CIA. LTDA. - INSTITUTO OROFACIAL DO AMAZONAS         | Situação conforme.   | Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 19/12/2019. |
| 1563         | Validar informações FCES.  | Encerrada | SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS                          | <p>Ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR, para que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Solicite ao requerente a apresentação da licença sanitária ou comprovante do pedido para sua obtenção;</li> <li>Solicite os documentos mencionados junto ao requerente e quando de posse dos mesmos, prossiga com o cadastramento.</li> </ul>  | Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 19/12/2019. |

| Nº AUDITORIA | FINALIDADE DA AUDITORIA  | STATUS       | UNIDADE AUDITADA                          | RECOMENDAÇÕES   | ENCAMINHAMENTO  |
|--------------|--|--------------|---|---|---|
| 1563         | Validar informações FCES.  | Encerrada    | SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS | Situação conforme.  | Encaminhado ao Departamento de Informação, Controle, Avaliação e Regulação – DICAR em 19/12/2019. |
| 1564         | Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.           | Encerrada    | DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.   | E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para solicitar relatório de fiscalização para o período de fevereiro de 2017, principalmente para o Laboratório Distrital Norte – LDN.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 19/12/2019.             |
| 1564         | Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.           | Encerrada    | DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.   | E À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para as providências necessárias, quanto: <ul style="list-style-type: none"> <li>• A presença de documentos no processo sem carimbo de numeração;</li> <li>• A divergência de valores, do que está descrito na capa do processo de n. 2019.1637.3273 conforme os DANFES nº 73.869 e 73.870 e do que está descrito na solicitação de pagamento, fl. 01, conforme o DANFE nº 058.244;</li> <li>• Ao DANFE nº 058.244 não ter sido devidamente preenchido no campo superior com a data, assinatura e carimbo do recebedor.</li> <li>• Não constar no processo nenhum documento que justifique a cobrança, por parte da CONTRATADA, de serviços prestados em 2017, conforme DANFE nº 058.244 emitida em 06/04/2017;</li> <li>• Não constar no processo nenhuma demonstração de existência de saldo referente à Nota de Empenho nº 2017NE00756 de 03/02/2017, FONTE RECURSO PMM;</li> <li>• Não constar no processo nenhum parecer jurídico com as bases legais, doutrinárias e jurisprudências para o reconhecimento da dívida, liquidação e pagamento, conforme solicitado.</li> </ul> | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 19/12/2019.             |
| 1564         | Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.           | Encerrada    | DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.   | E Situação conforme.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 19/12/2019.             |
| 1565         | Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.           | Encerrada    | DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.   | E 1) À Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, no que se refere aos itens 1 e 2, para que sejam aplicadas as sanções previstas em contrato pela não disponibilização de equipamentos condizentes com o que preconiza o item 4.1.5.1.<br>2) À Gerência de Apoio Diagnóstico – GEADI, para que informe se a reunião ocorreu e quais as deliberações adotadas.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 20/12/2019.             |
| 1565         | Verificar regularidade da prestação de serviços DIAGNOCEL.           | Encerrada    | DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.   | E Situação conforme.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 20/12/2019.             |
| 1566         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS L 01. | Em andamento | UBS L 01                                  | À UBS, para que complete o cadastramento da população existente em sua área de abrangência.   | Encaminhado ao GABIN em 20/12/2019.   |
| 1566         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS L 01. | Em andamento | UBS L 01                                  | Aguardando justificativa.   | Encaminhado ao GABIN em 20/12/2019.   |
| 1566         | Verificar a oferta de consultas médicas e de enfermagem da UBS L 01. | Em andamento | UBS L 01                                  | Situação conforme.  | Encaminhado ao GABIN em 20/12/2019.   |

| Nº AUDITORIA | FINALIDADE DA AUDITORIA  | STATUS    | UNIDADE AUDITADA            | RECOMENDAÇÕES  | ENCAMINHAMENTO  |
|--------------|--|-----------|-----------------------------|--|---|
| 1567         | Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE. | Encerrada | AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA. | A Divisão de Liquidação – DILIQ, com vista à regularidade da contratação firmada com a SEMSA, torna-se necessário requerer da CONTRATADA, na fase de liquidação das despesas, a apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista dentro do período de validade.  | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 27/12/2019. |
| 1567         | Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE. | Encerrada | AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA. | A Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC, para que: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Providencie junto à CONTRATADA os ajustes necessários para dar continuidade ao processo de pagamento;</li> <li>• Solicite da CONTRATADA que providencie o preenchimento correto dos documentos, bem como orientar o profissional responsável para que nas próximas cobranças os Termos de Entrega sejam devidamente assinados e datados por profissional da Maternidade;</li> <li>• Providencie a assinatura dos documentos constantes nos autos;</li> <li>• Tome providências necessárias ao saneamento da problemática de forma a tornar apto o pagamento a empresa.</li> </ul> | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 27/12/2019. |
| 1567         | Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE. | Encerrada | AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA. | Situação não conforme.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 27/12/2019. |
| 1567         | Verificar regularidade da prestação de serviços AMAZONAS MEDICAL CARE. | Encerrada | AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA. | Situação conforme.   | Encaminhado à Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios – DFICC em 27/12/2019. |

Fonte: AUDSUS, SISAUD.

| RESUMO DAS AUDITORIAS – 2019                 |            |
|--|------------|
| TIPO DE ATIVIDADE                            | QUANTIDADE |
| RELATÓRIOS AUDITORIA DE CONTRATOS            | 87         |
| RELATÓRIOS VISITA TÉCNICA PARA CADASTRO CNES | 52         |
| RELATÓRIOS DE AUDITORIA ORDINÁRIA EM EAS     | 38         |
| RELATÓRIO DE GESTÃO                          | ---        |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>177</b> |

## **11. Análises e Considerações Gerais**

Durante o ano de 2019, a SEMSA executou R\$ 979.291.211,68 em ações e serviços de saúde, sendo que 73,89% destes gastos foram executados com recursos do tesouro municipal.

Até o fim de 2019, Manaus aplicou 20,25% em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais, conforme informações do Relatório Resumido de Execução Orçamentária lançado através do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), ou seja, foram aplicados 5,25% acima do mínimo constitucional.

## **12. Recomendações para o próximo exercício**

Diante dos resultados alcançados em 2019, percebe-se um alcance maior em comparação a 2018. E continua como meta prioritária a ampliação da cobertura da atenção básica, sendo imprescindível para esse incremento a contratação de novos profissionais. Portanto, para o exercício de 2020, as metas que envolvem a realização do concurso público e o aumento na cobertura da atenção básica foram reprogramadas.

Algumas metas, como as de construção, ampliação e reforma de Unidades Básicas de Saúde serão continuadas em 2020, bem como as metas de gestão foram revisadas ou reprogramadas, a fim de contribuir com efetividade para o alcance das metas das áreas fins.